



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXIII — N.º 34

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 1965

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Exigências

Rio, 9 de fevereiro de 1965

Complementem — A taxa de depósito de acordo com a Lei n. 4.505, de 30 de novembro de 1964 e o que dispõe o Código da Propriedade Industrial, em seus artigos 212 e 221.

Termos

N. 178.374 — União Importadora de Bebidas e Fumos Ltda.
N. 180.806 — Atílio Lolato.
N. 410.187 — São Paulo Alpargatas S. A.

Diversos

Termo:

N. 463.707 — João de Sousa Ribeiro Filho. — Arquive-se todo o processado.

Expediente da Seção de Recurso

Recursos

Rio, 9 de fevereiro de 1965

Indústria e Comércio Ducor Ltda.

— Recorrendo do despacho que deferiu o termo 114.365 — Privilégio de invenção de Soares Produtos de Borracha S. A.

Cia. Taubaté Industrial — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo 395.168; marca Ave Maria — da Cia. Taubaté Industrial.

N. V. Chemische Industrie Säbres — Recorrendo do despacho que indeferiu a marca — Sanotex — termo: número 399.980.

N. V. Chemische Industrie Säbres — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo — 399.982; marca: Sabolite.

Expediente do Diretor da Divisão de Patentes

Diversos

Rio, 9 de fevereiro de 1965

Termo n. 128.889 — Wiltold — Jertzà — Janin — Arquive-se.
Termo n. 145.257 — Diogo — Puhá — Arquive-se.

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO DE MARCAS

Exigências

Rio, 9 de fevereiro de 1965

Complementem a taxa de depósito de acordo com a Lei n. 4.505 de 30 de novembro de 1964, e o que dispõe o Código da Propriedade Industrial em seus artigos 212 e 221.

N. 159.755 — Justin Worms.
N. 200.457 — David Venturini Filho.

N. 201.436 — Indústrias de Camas Gilca S. A.

N. 201.564 — Norai Pomboukian.

N. 202.190 — Otávio Sentim.

N. 202.139 — Exibidora Sul Americana Ltda.

N. 202.695 — Máquinas e Acessórios Denver Ltda.

N. 202.719 — Tecelagem União Limitada.

N. 202.727 — Tecelagem União Limitada.

N. 203.692 — Eletro Soland Ltda.

N. 203.704 — Fábrica Christiano Horn S. A.

N. 203.384 — Instituto Científico Medicator Ltda.

N. 204.360 — Eleütrowerk Der Scillo Elektromedizinische Liehk Und Schweissapparate. G M B H K G

N. 204.410 — Transportadora Tupi Ltda.

N. 204.411 — Transportadora Tupi Ltda.

N. 204.414 — Tecelagem Sirtus S. A.

N. 204.417 — Tecelagem Sirtus S. A.

N. 204.546 — Instituto Médico Industrial de Aplicações Imidas S. A.

N. 204.548 — Russo Angelo.

N. 204.837 — Nu Swift Ltda.

N. 205.632 — Soc. Comercial Industrial Irmãos Carvalho Ltda.

N. 205.722 — Olimpio Bartoletti & Irmão.

N. 205.744 — Distribuidores Unidos do Brasil S. A.

N. 205.787 — Tecelagem Marley Limited.

N. 206.138 — José Gedanken.

N. 206.504 — João Gomes.

N. 206.633 — Comércio e Engenharia Marajó S. A.

N. 206.840 — Ind. de Bebidas Cristal Ltda.

N. 207.220 — Premier Importadora e Exportadora Ltda.

N. 207.272 — Máquinas Rotaprint Ltda.

N. 207.325 — Fontes & Filhos Limitada.

N. 207.577 — Indústrias Metalúrgicas Ibis Ltda.

N. 207.579 — Empresa Cise América do Sul S. A.

N. 207.679 — Confeitaria Piccadilly Ltda.

N. 212.114 — Comissária Agrícola S. João S. A.

N. 217.673 — Salchicharia São João Ltda.

N. 227.014 — Fáb. de Lixas para Assoalhos Eletrolixa Ltda.

N. 235.782 — Bonadio S. A. Fáb. de Louças S. Eugênio.

N. 235.783 — Bonadio S. A. Fáb. de Louças S. Eugênio.

N. 236.758 — William Sailum & Cia.

N. 237.987 — Farmácia São Joaquim Ltda.

N. 238.460 — Daimler Benz Autientesgesellschaft.

N. 245.060 — Sipes do Brasil S. A. Industrial de Produtos Eletrolíticos e Sintéticos.

N. 245.707 — Distribuidora de Artigos Elétricos Domésticos Citylux Sociedade Anônima.

N. 248.684 — Gráfica Tupi Ltda.

N. 257.377 — I. G. Teixeira & Cia. Ltda.

N. 257.847 — Fundação Independência

N. 264.854 — Indústria e Comércio cia Ltda

N. 269.466 — Everest Nahmaschinen Verkaufsgesellschaft M.B.H.

N. 300.068 — Cia. Textil Santa Elisabeth.

N. 323.188 — Octacilio José Kimens.

N. 333.221 — Lanificio Sulriograndense S.A.

N. 333.222 — Lanificio Sulriograndense S.A.

N. 354.677 — Matrix S.A. Indústria e Comércio.

N. 355.221 — General Plastic Limitada.

N. 357.360 — União Fabril Exportadora S.A. UFE.

N. 358.838 — Ca. Anna Toddy Venezolana.

N. 359.180 — Ancora Comercial Sociedade Anônima.

N. 359.181 — Ancora Comercial Sociedade Anônima.

N. 363.081 — Química Farmacéutica Mauricio Villela S.A.

N. 366.206 — Alfa de Despachos Aduaneiros Ltda. — Gomes da Rosa Costa & Cia. Ltda.

N. 367.956 — Americo Caldeira da Silva.

N. 369.146 — Societe des Essences Aromatiques et Matieres Premieres.

N. 370.924 — Cia. Swift do Brasil.

N. 372.285 — Jair Maciel & Companhia Ltda.

N. 373.930 — Irmãos Salton Limitada.

N. 374.081 — Soc. Comércio de Materiais Máquinas e Motores Lids. Sinaq.

N. 376.062 — José Lago Cavalcanti.

N. 376.610 — Química Ariston SRL

N. 377.003 — Metalúrgica Wallio Sociedade Anônima.

N. 377.007 — Metalúrgica Wallig Sociedade Anônima.

N. 378.257 — Cromação Importadora de Ferragens Ltda.

N. 380.450 — J. L. Barbosa.

N. 381.011 — Costura Industrial dois Aga Ltda.

N. 381.044 — Pontal Material Rodante S.A.

N. 381.312 — Resilam Indústria e Comércio Ltda.

N. 383.167 — Oesterreichisches Institut Fur Haemoderivate GMBH.

N. 383.290 — Cooperativa Veranense de Cereais Ltda.

N. 383.291 — Cooperativa Veranense de Cereais Ltda.

N. 384.518 — Societe Maurice Blanchet Parfums de Luxe.

N. 384.526 — Cassio Muniz S.A. Importação e Comércio.

N. 384.923 — Serviço Social da Indústria do Papel Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo.

N. 385.866 — Brinquedos Bandelrantes S.A.

N. 385.872 — Renner Hermans Sociedade Anônima de Tintas e Oleos.

N. 385.880 — Manoel Bernades Junior.

N. 385.995 — Luciano Colombo.

N. 386.956 — Lanches Cantinho da Fazenda Ltda.

N. 386.090 — Cibracol S.A. Comp. Industrial Brasileira de Colas.

N. 387.378 — J. Marques Castro.

N. 392.258 — Massari S.A. Ind. de Viaturas.

N. 394.494 — Irmãos Rosselet Limitada.

N. 396.213 — J. Leonardo.

N. 402.240 — Industria de Luvas Rodmel Ltda.

N. 417.663 — Gold Bell Jóias Limitada.

N. 419.379 — Poliplastic Indústria e Comércio S.A.

N. 424.417 — Cia. de Tintas e Vernizes Montesano.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 600,00
Ano Cr\$ 1.200,00

Exterior:

Ano Cr\$ 1.300,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 450,00
Ano Cr\$ 900,00

Exterior:

Ano Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só serão fornecidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

N. 425.612 — Zamproga S.A. Importação Comércio e Indústria.

N. 426.513 — Cel Construções Elétricas Ltda.

N. 427.832 — Cia. Brasileira de Novidades Docieras.

N. 428.551 — Ind. de Produtos Químicos Brasiquímica Ltda.

N. 428.896 — Metalúrgica Emec Ltda.

N. 438.514 — The Seven Up Co.

N. 472.561 — José Airton Rocha.

Diversos

N. 614.518 — Organização Mara de Obras e Indústria S.A. — Arquite-se nos termos do art. 192.

N. 617.691 — Eugenio Monteiro. — Arquite-se.

N. 635.352 — Tubos de Alumínio Bandeirantes S.A. — Arquite-se.

N. 653.897 — Química Médica Farmacêutica S.A. — Arquite-se.

N. 654.314 — Indústria Metalúrgica Stelia Ltda. — Arquite-se.

N. 655.476 — Laticínios Agostinho Bossi S.A. — Arquite-se.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE INTERFERÊNCIA

Exigências

Dia 9 de fevereiro de 1965

Complementem a taxa de depósito de acordo com a Lei nº 4.505 de 30 de novembro de 1964 e o que dispõe o Código da Propriedade Industrial em seus artigos 212 e 221.

N. 268.575 — Ind. Esteárica Santa Teresinha Ltda.

N. 297.799 — Tecidos Continental Limitada.

N. 356.818 — Ind. Estamparia Campbell Ltda.

N. 369.021 — Emilio Abelama.

N. 370.663 — Carlos Hespanhol & Cia.

N. 373.022 — Ind. Nacional de Colas e Adesivos Ltda.

N. 379.369 — União de Bebidas Indústria e Comércio Ltda.

N. 379.920 — Juntas Record S.A. Ind. e Comércio.

N. 381.143 — Editora e Distribuidora S. Paulo Rio Ltda.

N. 381.447 — Tecidos Pluma S.A.

N. 382.522 — Stardrill Keystone Co.

N. 383.005 — Somel Importadora e Exportadora de Materiais S. A.

N. 383.071 — Magnesita S.A.

N. 384.664 — Waldemar Acker.

N. 384.665 — Waldemar Aker.

N. 384.744 — Construtora Paviter. ra Ltda.

N. 384.813 — Indústrias de Vidras e Cerâmica Refratários Pirofrax Limitada.

N. 388.559 — Bar Coimbra Ltda.

N. 395.956 — Antônio de Souza Ferreira.

N. 396.892 — Blindex Construções Elétricas Especiais e Blindadas Ltda.

N. 397.589 — Distribuidora de Latex Pema Ltda.

N. 398.237 — Hennes Sohule S. A. Ind. Reunidas de Bala sFinas e Chocolates Sulliva.

N. 401.460 — Menesio dos Santos Reis.

N. 404.733 — Assumpção Teixeira Indústria Gráfica S.A.

N. 405.942 — Arrutell Comércio Importação S.A.

N. 405.943 — Arrutell Comércio e Importação S.A.

N. 405.944 — Arrutell Comércio e Importação S. A.

N. 406.022 — Lider Materials de Construções Ltda.

N. 406.035 — Cerâmica Togni Limitada.

N. 406.465 — Selim & Conti.

N. 407.059 — Confecções Finas Rose Marie Ltda.

N. 407.540 — Francisco de Paula Pinheiro.

N. 408.229 — ABC Rádio e Televisão S.A.

N. 408.696 — ABC Rádio e Televisão S.A.

N. 408.697 — ABC Rádio e Televisão S.A.

N. 426.608 — ABC Rádio e Televisão S.A.

N. 409.571 — Aegos Industrial Sociedade Anônima.

N. 410.397 — São Paulo Aço S.A. Ind. e Comércio de Laminados.

N. 410.409 — Manufatura de Capas Cometa Ltda.

N. 411331 — L. Freire D'Andrade.

N. 411.569 — The Marley Co.

N. 412.642 — M. B. Toledo & Cia. Limitada.

N. 412.982 — Ind. Química e Farmacêutica Schering S. A.

N. 413.219 — Charles Finocchiaro.

N. 413.224 — Esteban Prince.

N. 413.233 — Cia. Agro Indus. trial Igarassu.

N. 413.283 — Ind. de Confeitos Bombom Ltda.

N. 413.513 — Escorial Locadora de Equipamentos e Máquinas Ltda.

N. 413.787 — Ind. de Pisos e Revestimentos Ltda.

N. 413.826 — Café Dubon Ind. e Comércio Ltda.

N. 414.126 — José Pessuto.

N. 414.178 — M. Girão.

N. 414.228 — Tetsuo Mimashima e Yasuna Takeara.

N. 414.377 — Souto Martins & Costa Ltda.

N. 414.394 — Cerealista Atlas Limitada.

N. 414.434 — Bar e Lanches Neco Limitada.

N. 414.802 — Minas Empreendimentos Técnicos e Assistência S.A.

N. 414.809 — Instituto Brasileiro de Ação Democrática.

N. 414.937 — Sotec Soc. Técnica de Engenharia e Construções Ltda.

N. 414.953 — Virgílio Piselli.

N. 415.402 — Casa Suíça de Acessórios Textil Ltda.

N. 415.484 — Soc. Eletrônica Brasileira Ltda.

N. 415.498 — Soc. Eletrônica Brasileira Ltda.

N. 415.498 — Paul Empreendimentos e Administração S.A.

N. 415.584 — Dr. Januário Napolitano.

N. 415.668 — Otávio Zacarias de Oliveira.

N. 415.667 — Serodo & Serodio.

N. 415.912 — Joaquim A. Cunha.

N. 416.105 — Editora e Distribuidora Ave Ltda.

N. 416.112 — Torrefação Café Real Limitada.

N. 416.226 — Soc. Comércio Indústria e Navegação Ltda.

N. 416.303 — Retífica Lanova Limitada.

N. 416.477 — Oldemar Borges de Matos.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE PESQUISAS

Dia 9 de fevereiro de 1965

Complementem a taxa de depósito de acordo com a Lei nº 4.505 de 30 de novembro de 1964, e o que dispõe o Código da Propriedade Industrial em seus artigos 212 e 221.

N. 370.402 — Elmosone Serviço de Desinfecção de Telefones Ltda.

N. 399.231 — N. F. Copidas.

N. 399.591 — 399.596 — 399.598 — Mercap Mercadologia Propaganda Sociedade Anônima.

N. 400.744 — Indústrias Reunidas José Stefanini S. A.

N. 401.030 — Inducondor S.A. Ind. e Comércio.

N. 402.246 — Plásticos Bustamante Ltda.

N. 408.716 — Cia. Geral de Brasil Cosibra.

N. 410.933 — Sirel Serviços de Imprensa Representações e Editora Limitada.

N. 415.267 — Wyzon Farmacêutica Ltda.

N. 415.914 — Wyzon Farmacêutica Ltda.

N. 420.763 — Polenghi S.A. Ind. Brasileira de Prod. Alimentícios.

N. 421.685 — Palm Beach Co.

N. 422.752 — Sotm de Cabo Frio Turismo S.A.

Nº 424.847 — Joseph Bancroft & Sons Co.
 Nº 431.314 — Dr. Agnello Alves Filho.
 Nº 432.091 — 432.097 — Produtos Roche Químicos S.A.
 Nº 432.161 — Cia. Renascença Industrial.
 Nº 433.255 — Cia. Cestari as de Oleos Vegetais.
 Nº 438.547 — Edmondo Andrei.
 Nº 441.500 — Ind. de Auto Peças Lusaria Ltda.
 Nº 441.956 — Carlos Weigand & Companhia.
 Zeppe.

Nº 470.904 — Farmácia, Vila Isa Limitada.
 Nº 470.927 — Escater Escavações e Terraplanagem Ltda.
 Nº 471.469 — Zamperli Campos & Cia. Ltda.
 Nº 471.918 — Orlento Adm. e Participações S. A.
 Nº 471.919 — Santa Cecilia Agro Industrial S. A.
 Nº 472.040 — Comp. Renascença Industrial.

Nº 472.270 — Solos Serviços Brasil Norte S.A.
 Nº 475.123 — S. Souza & Silva. Transporte e Comércio Ltda.
 Nº 476.800 — Viação Vant Ltda.
 Nº 476.801 — Soc. Depósito de Tecidos Ltda.

Nº 477.163 — Lab. Bordesina Ltda.
 Nº 477.197 — 477.198 — Recapagem J. K. de Pneu Ltda.

Nº 477.263 — Auto Viação São Luiz Ltda.
 Nº 477.334 — Nealcucci & Cia. Limitada.

Nº 454.427 — Editora e Distribuidora Ambiente S. A.
 Nº 454.458 — Cia. Siderúrgica Belgo Mineira.

Nº 454.584 — Farmácia do Brasil S. A. Produtos Químicos Farmacêuticos e Biológicos.

Nº 454.616 — Ferreira Gonçalves S.A. Com. e Imp. de Ferramentas.
 Nº 454.792 — J. Aurélio Gomes.
 Nº 454.916 — Lloyd Bandeirante Limitada.

Nº 455.033 — Irgam Indústria e Comércio de Metais Ltda.
 Nº 455.064 — Jean Annet Jules Roche.

Nº 455.073 — 455.074 — União Fabril Exportadora S.A. U.F.E.

Nº 455.089 — Ricardo Fernandes Ribeiro.
 Nº 455.094 — American Home Products Corp.

Nº 455.215 — Mopasa Soc. Paulista de Montagens Industriais Ltda.
 Nº 455.299 — Josef Benz.
 Nº 455.352 — Nyegaard & Co. A.S.
 Nº 455.356 — Imperial Chemical Industries Limited.

Nº 455.376 — Sinterlite Metais Sinterizados S.A. Ind. e Comércio.
 Nº 455.398 — Transportadora Prima Ltda.

Nº 455.393 — A. J. Renner S. A. Ind. do Vestuário.
 Nº 455.466 — Magyar & Oliveira.
 Nº 455.504 — Gottfried Kurd Rie.
 Nº 455.547 — A. T. S. Faria.
 Nº 455.548 — Guarujá Cinematográfica Ltda.

Nº 455.729 — 455.730 — Mesbla Sociedade Anônima.
 Nº 455.740 — 455.741 — Mechanica Urania Ltda.

Nº 455.857 — Union Chimique Belge.

Nº 455.874 — Ind. Brasileira de Instrumentos Musicais Weril Ltda.
 Nº 455.958 — Organização Rubro de Criança Ltda.

Nº 455.946 — Heloísio de Chagas Noronha.
 Nº 456.060 — Armour And Co.
 Nº 456.143 — Arno Kirst & Cia. Limitada

Nº 456.326 — Labs. Cimarks Ltda.
 Nº 456.391 — Minabel Produtos Alimentícios S.A.
 Nº 468.414 — Sinterlite Metais Sinterizados S.A. Ind. e Comércio.
 Nº 456.469 — 456.461 — 456.462 — Ahmetov Yildizlanc.

Nº 456.396 — Reis Cardozo Botelho S.A.
 Nº 456.782 — 456.788 — Fábrica de Massas e Doces Luisa Ltda.
 Nº 457.073 — Têcnicos Industriais Consultores Técnicos Ltda.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE TRANSFERÊNCIA E LICENÇAS

Transferência e Alteração de Nome de Trademark de Processos

Dia 9 de fevereiro de 1965

Lafi Sociedade Anônima Produtos Químicos e Farmacêuticos — (Pede para ser anotada nas marcas:

Dermo Valan — Número 169.994.
 Ormoplen — Número 170.040.
 Bequan — Número 170.393.
 Lafi — Número 170.833.

Betamicina — Número 171.919.
 Rinval — Número 175.306.
 Dabil — Número 175.819.

Lafidropin — Número 177.188.
 Lafidropen — Número 177.189.
 Lafidispem — Número 177.190.

Gedispen — Número 177.191.
 Bequicon — Número 183.472.
 Bituvel — Número 184.937.
 Betamicetin — Número 186.382.

Benzodamin — Número 189.538.
 Laficilin — Número 189.566.
 Acidana — Número 189.614.

Laimocilina — Número 192.397.
 Pluridictina — Número 192.398.
 Testodiol Lafi — Número 205.942.

Tuelvison — Número 218.694.
 Cortossal — Número 221.162.
 Prednicort — Número 222.400.

Aspicort — Número 222.401.
 Vififtin — Número 222.402.
 Viormon — Número 222.915.

Benzopiradamina — Número 254.288.
 Benzopirazol — Número 254.589.
 Cromovit — Número 255.582.

Disteoxin — Número 487.722.
 Valal — Número 487.724.
 Broncasmin — Número 260.368.

Hydrocalbin — Número 260.369.
 Endrotipsin — Número 260.682.
 Resone — Número 261.695.

Nº 376.259 — Brasanibin.
 Cemesone — Número 264.022.
 Cloranaa — Número 264.056.

Lisduran — Número 264.057.
 Osuran — Número 264.058.

A G R — Número 264.893 — As alterações de nome — Anote-se as alterações de nome.

Lafi Sociedade Anônima Produtos Químicos e Farmacêuticos — (Pede para ser anotada nas marcas:

Eutripsina — Número 266.496.
 Trefosteina — Número 266.497.
 Trefoblastina — Número 267.571.

Dienpax — Número 176.989.
 Laimopen — Número 192.399.
 Sepatuelle — Número 192.411.

Lafituelle — Número 192.413.
 Hepatuelle — Número 194.558.
 Rivalan — Número 196.987.

Gargo Valan — Número 198.801.
 Ormosplen — Número 199.301.
 Retardofen — Número 200.119.

Dedipen — Número 200.120.
 Geretuelle — Número 205.325.
 D. C. A. Lafi — Número 205.743.

Lafit — Número 206.275.
 Eupen — Número 208.859.
 Bituvelvoral — Número 218.690.
 Orotuelle — Número 218.692.

Tuelvamin — Número 218.693.
 Euderprin — Número 223.533.
 Teresin — Número 223.750.
 Rebalisn — Número 223.751.
 Remespron — Número 225.430.
 Trielmin — Número 225.431.
 Ataraxia — Número 227.854.
 Trifapen — Número 228.223.
 Deterlaxin — Número 228.224.
 Lafirolo — Número 230.420.

Cainox — Número 234.207.
 Pirisone — Número 234.208.
 C. Linox — Número 234.833.
 C. Inox — Número 234.834.
 Algison — Número 234.249.

Lafi Revista Internacional de Medicina — Número 238.487.
 Pirobenzol — Número 238.901.
 Cafmicin — Número 239.53.

Clorandrai — Número 239.554.
 Hidroxamina — Número 239.563.
 Cloraneco — Número 240.270.

Vagosin — Número 245.164.
 Bemitoson — Número 246.920.
 Ripron — Número 248.443.

Sulfapen — Número 248.776.
 Tripen — Número 251.255.
 Anibin — Número 267.588.

Deapatin — Número 267.589.
 Exapatin — Número 267.590.
 Salisone — Número 267.928.
 Mitocin — Número 269.571.

Tuvel — Número 269.576.
 Viormolo — Número 272.149.
 Ataresin — Número 272.200 — as alterações de nome) — Anote-se as alterações de nome.

Lafi Sociedade Anônima Produtos Químicos e Farmacêuticos — (Pede para ser anotada nas marcas:

Tessar — Número 272.201.
 Caftrybsin.
 Lafari — Número 273.890.

Prumo — Número 273.891.
 Triaptin — Número 273.892.
 Tripepsin — Número 273.893.

Aspi Soda — Número 278.253.
 Asqui Soda — Número 278.256.
 Pepzym — Número 278.433.

Bevalan — Número 278.480.
 Benzilio — Número 281.645.
 Otval — Número 281.646.

Prunolaxin — Número 281.647.
 Atrazen — Número 282.477.
 Oftoval — Número 286.871.

Prunolax — Número 286.872.
 Metilsone — Número 281.211.
 Metisone — Número 287.212.

Glisema — Número 287.220.
 Prunisatin — Número 287.375.
 Dextone — Número 288.001.

Uma Homenagem Lafi — Nº 292.108.
 Propan — Número 292.390.
 Quino Soda — Número 292.717.

Aminolumin — Número 296.701.
 Variotin — Número 302.580.
 Glisolumin — Número 303.685.

Succinil Metionina — Nº 304.753.
 Mitobiotin — Número 304.791.
 Oxlantran — Número 304.792.

Angiscan — Número 304.812.
 Isoran — Número 304.813.
 Liscorial d — Número 304.814.

Liscordin — Número 304.815.
 Liscardion — Número 304.816.
 Isquemion — Número 304.922.

Tovimin — Número 305.381 — as alterações de nome) — Anote-se as alterações de nome.

The Marley Co. — (Transferência para o seu nome da marca Marley — Número 168.324) — Anote-se a transferência.

Emhart Corp — (Pepe para ser anotada na marca Russwin — Número 211.099 e Corbin — Número 217.344

— as alterações de nome) — Anote-se as alterações de nome. Quanto ao pedido de mudança apostile-se a mudança de endereço para Bloomfield Estado de Connecticut

Cervejaria Serramalte Limitada — (Pede para ser anotada nas marcas Serramalte número 226.010 — Serramalte número 226.011 — Serramalte número 226.012 — Serramalte número 226.013 — Serramalte número 226.014 — Serramalte número 226.015 — Serramalte número 226.016 — Serramalte número 226.017 — Biruta número 241.342 as alterações de nome) — Anote-se as alterações de nome.

Embrart Corp — (Pede para ser anotada na marca Stevens número 263.050 e alteração de nome) — Anote-se a alteração de nome e apostile-se a mudança de endereço para Bloomfield Estado de Connecticut.

Moto Mec Indústria Brasileira de Manutenção Limitada — (Transferência para o seu nome da marca Halley número 167.528) — Anote-se a transferência.

A Modelar Sociedade Anônima Comércio e Importação — (Pede para ser anotada na marca A Modelar número 288.338 a alteração de nome) — Anote-se a alteração de nome.

Indústria Química e Farmacêutica Schering S. A. (transferência para o seu nome da marca Eutral n.º 302.279) — Anote-se a transferência.

AVM Auto Equipamentos S. A. (pede para ser anotada na marca AVM n.º 302.762 a alteração de nome) — Anote-se a alteração de nome.

Metalúrgica Oriente S. A. (pede para ser anotada na marca Primor número 303.962 a alteração de nome) — Anote-se a alteração de nome.

Johnson & Johnson do Brasil Produtos Cirúrgicos Ltda. (pede para ser anotada na marca Masse n.º 307.098 a alteração de nome) — Anote-se a alteração de nome da licenciada.

Sociedade de Expansão Farmacêutica Ltda. (transferência para o seu nome da marca Netrohepat n.º 203.057) — Anote-se a transferência.

Casa Sano S. A. Indústria e Comércio (pede para ser anotada na marca Thermotex n.º 303.648 a alteração de nome) — Anote-se a alteração de nome.

Apesa Equipamentos Elétricos S.A. (pede para ser anotada na marca Apesa n.º 305.504 a alteração de nome) — Anote-se a alteração de nome.

Flur Arzneimittel Gesellschaft Mit Beschraenkter Haftung (pede para ser anotada nas marcas Sulmafer termo 393.917 — Bilifher termo 393.918 — Pectofher termo 393.919 as alterações de nome) — Anote-se as alterações.

Grey Electricidade S. A. Indústria e Comércio (pede para ser anotada na marca Friend, termo 459.668 a alteração de nome) — Anote-se a alteração.

Olia Mathieson Chemical Corp (pede para ser anotada nas marcas Squibb n.º 172.171 — Raudixin n.º 172.688 — Micostatina n.º 182.338 — Florinefe n.º 191.310 — Squibb n.º 209.389 — Clotiamina n.º 210.969 — Squibb Uniformidade Pura Confiância Eficácia n.º 222.625 — Vet Sana n.º 226.136 — Plastibase n.º 232.631 — Despacilina n.º 246.731 — Tolserol número 246.732 — Rubramina n.º 247.802 — Teragran n.º 248.547 — Dicristicina n.º 252.739 — Fidanix n.º 257.833 — Omcilon n.º 261.689 — Siquil número 263.837 — Talcin n.º 267.332 — Agrovot n.º 272.582 — Rubraton número 279.011 — Pendistrin n.º 281.010 — Rubrafer n.º 287.047 — Graeodina n.º 289.819 — Pentid n.º 305.752 — Nydravid n.º 305.783 as alterações de nome) — Anote-se as alterações de nome.

EXIGENCIAS.

Menkel & Cie G.M.B.M. (junto a marca internacional Oxygenol número 38.339 - proc. 3.738-55) - Satisfaça exigência.
Lab São Luiz Ltda. (junto a marca n.º 172.998) - Satisfaça exigência.
Rical Industrial e Comercial Farmacêutica Ltda. (junto a marca número 174.441) - Satisfaça exigência.
Eltex S. A. (junto a marca número 304.381) - Apresente clichê.
Kalle & Co Aktiengesellschaft (junto a marca n.º 230.640) - Satisfaça exigência.
Divinal Distribuidora de Vidros Nacional Ltda. (junto a marca número 175.332) - Satisfaça exigência.
Fundição Bonsucesso Ltda. (junto a marca n.º 227.118) - Satisfaça exigência.
Rical Industrial e Comercial Farmacêutica Ltda. (junto a marca número 261.852) - Satisfaça exigência.
Isahias Raw (junto a marca número 267.098) - Satisfaça exigência.
Isahias Raw (junto a marca número 278.804) - Satisfaça exigência.
Laboratório Vegetom Ltda. (junto a marca n.º 279.464) - Satisfaça exigência.
N.º 373.703 - Bemoreira Cia. Nacional de Utilidades - Satisfaça exigência.
Mendes S. A. Comércio de Ferros (junto ao termo 386.657) - Satisfaça exigência.
General Novilar S. A. Comércio Indústria e Importação (junto ao termo 433.899) - Satisfaça exigência.
Kodak Brasileira Comércio e Indústria Ltda. (junto aos termos 434.694 - 448.245 - 448.246) - Satisfaça exigência.
Indústrias Químicas Acsa Ltda. (junto ao termo 478.133) - Satisfaça exigência.
Indústria e Comércio de Bebidas Lunik Ltda. (junto ao termo 478.180) - Satisfaça exigência.
Comércio e Indústria de Bebidas Benfica Ltda. (junto ao termo 478.180) - Satisfaça exigência.

DIVERSOS

Tecidos MM Ltda. (junto a marca n.º 160.176) - Arquive-se o pedido de transferência por falta de cumprimento da exigência.
Galdino Gonzaga Rezende e Zeferino Carlos de Alvarenga (junto ao termo 415.689) - Arquivem-se os pedidos de transferência por falta de cumprimento da exigência.
Laboratório Joma Ltda. (junto a marca n.º 218.691) - Nada há que deferir em.
Lafi S. A. Produtos Químicos e Farmacêuticos (junto a marca número 257.250) - Nada há que deferir.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE EXAME FORMAL DE MARCAS

Exigências

Dia 9 de fevereiro de 1965

Complementem a taxa de depósito de acordo com a lei n.º 4.505 de 20 de novembro de 1964, e o que dispõe o Código da propriedade industrial em seus artigos 212 e 221.
N. 230.273 - Indústria de Pianos Schwartzmann S.A.
N. 307.464 - Juchen & Cia. Limitada.
N. 370.152 - Calçados Terra Sociedade Anônima.

N. 370.532 - João Heracio Duarte.
N. 376.809 - Caneta Tinteiro Universal Ltda.
N. 387.333 - Humberto Abrahão & Companhia.
N. 387.924 - Richardson Merrell.
N. 388.779 - A Boeke Roberts And Co Limited.
N. 389.372 - Lever Brothers Port Sunlight Limited.
N. 389.801 - Cia. Jamaica de Bebidas.
N. 393.580 - 393.581 - Polenghi S.A. - Ind. Brasileira de Produtos Alimentícios.
N. 395.171 - Fernando Alterio & Cia. Ltda.
N. 396.021 - Instituto Adventista de Ensino.
N. 396.022 - Instituto Adventista de Ensino.
N. 396.040 - 396.044 - 396.046 - 396.047 - 396.048 - 396.049 - 396.050 - 396.051 - 396.068 - Instituto Adventista de Ensino.
N. 396.695 - Montecatini Societa Generale Per L'industria Mineraria e Chimica.
N. 397.047 - Castanho & Filhos S.A. - Com. e Ind.
N. 400.557 - José Vicente Filho.
N. 401.311 - Barvorh Steel Works do Brasil Metalurgica Sociedade Anônima.
N. 402.576 - The Monotype Corp Limited.
N. 447.954 - France Bel Soc. Manufatureira e Distribuidora de Produtos de Beleza Ltda.
N. 448.152 - Supeco Ind. de Perfumes e Comesticos Ltda.
N. 449.287 - Editora Latino Americana de Musica Elam Ltda.
N. 449.367 - Ibsa Ind. Brasileira de Alimentos S.A.
N. 449.978 - Laboratórios Bru-nau S.A.
N. 450.263 - Klabin Irmãos & Companhia.
N. 450.531 - Valter de Campos.
N. 450.619 - Lenze Lichttechnische Spezialfabrik.
N. 450.631 - Ludlow Typograph.
N. 450.638 - Estofamentos Beding Limitada.
N. 450.778 - João da Matta Ferreira & Cia.
N. 451.086 - Cia. Lopes S.A. Industrial de Fumos.
N. 451.457 - Auto Madri Representações Ltda.
N. 451.800 - 451.802 - Ind. Metalurgica Forjaço S.A.
N. 451.929 - Importadora Brasileira Ltda.
N. 452.123 - Verlux Ind. e Comércio Ltda.
N. 452.159 - Brasvolt Ind. de Ferragens Ltda.
N. 452.623 - Bozzano S.A. - Comercial Ind. e Importadora.
N. 452.681 - Especuer Engenharia Comércio e Indústria Ltda.
N. 453.070 - Dial Distribuidora de Alimentos Ltda.
N. 453.071 - Dial Distribuidora de Alimentos Ltda.
N. 453.126 - Cravo S.A. Importação Comércio e Participações.
N. 453.191 - Shell Brazil Limited.
N. 453.260 - Comércio e Indústria Sulamar Ltda.
N. 453.254 - Comércio e Indústria Sulamar Ltda.
N. 453.396 - Comércio e Representações Alvorada Ltda.
N. 453.428 - Indústria de Máquinas Textéis Ribeiro S.A.
N. 453.515 - Hotel Monções Limitada.
N. 453.605 - Mead Johnson & Co.
N. 453.682 - Indústria e Comércio Metalurgica Atlas S.A.
N. 453.760 - Ruggiero Controles Limitada.

N. 453.810 - Panificadora Pão Doce Ltda.
N. 453.824 - 453.835 - The Upton.
N. 453.836 - 453.848 - Imperial Chemical Industries Limited.
N. 458.990 - 458.998 - Goyana S. A. - Indústria Brasileira de a-terias Plásticas.
N. 453.975 - Mecamoide Mecânica e Plásticos em Geral Ltda.
N. 453.995 - Crucible Steel Co. Of. America.
N. 454.004 - Tecnogeral S.A. - Comércio e Indústria.
N. 454.090 - Societ Sociedade de Comércio Indústria e Engenharia Limitada.
N. 454.132 - Artefatos Glamamar Limitada.
N. 454.133 - Fábrica de Fiamulas Cacique Ltda.
N. 454.146 - Camave Marcenaria e Carpintaria Ltda.
N. 454.206 - Marcelo de Salles Galvão.
N. 454.208 - Rockwoolbras S.A. - Indústria de Isolantes Termo Acusticos.
N. 454.259 - 454.266 - Indústria de Moldes Mecânica e Estamparia Cometa Ltda.
N. 454.335 - 454.336 - Mecânica Urania Ltda.
N. 454.383 - Confecções Anta Sociedade Anônima.
N. 454.499 - Pro Arte Sociedade de Artes Letras e Ciências.
N. 454.575 - 454.576 - 454.577 - 454.578 - 454.581 - 454.583 - Farmatrat do Brasil S.A. - Produtos Químicos Farmacêuticos e Biológicos.
N. 457.092 - Antonio Moacir Vasconcelos.
N. 457.108 - Arlette Monosowski.
N. 457.235 - Companhia Industrial Delfos S.A.
N. 457.416 - Indústria Brasileira de Artefatos de Ferro S.A. IBAF.
N. 457.599 - Neusa de Sousa Pimentel.
N. 457.602 - Antonio Carneiro Leite.
N. 457.612 - Trivellato S.A. - Engenharia Indústria e Comércio.
N. 457.729 - Lab. Prado S.A.
N. 458.080 - Cresa S.A. Crédito Financiamento e Investimentos.
N. 458.480 - Ed Van Dobben.
N. 458.528 - Escritório Técnico Ramos de Azevedo Engenharia Arquitetura Construções Severo e Villas do Rio de Janeiro S.A.

EXPEDIENTE DO SETOR DE RECEPCAO, INFORMACAO E EXPEDICAO

Rio, 9 de fevereiro de 1965

Exigência:
Termo n.º 121.070 - Irineo Nlaus-berger - Manutenho a exigência.
Diversos:
Otto Welter - No pedido de apostila na patente de n.º 69.870 (privilégio de invenção) - Faça-se apostila.

NOTICIARIO

Retificações de pontos característicos
O termo n.º 122.989 - Privilégio de invenção para "Processo de produzir corantes de dispersão" - De San-doz S.A. - Pontos publicados em 10 de dezembro de 1964 e retificado em 17 de dezembro de 1964 e 8 de fevereiro de 1965, fica retificado novamente a parte final do 1.º ponto: "... um ácido oramático mono ou bi nuclear que tem pelo menos um grupo haloge-

no alcoilo de baixo peso molecular e pelo fato que os resultantes produtos reacionais no caso de conterem restos de compostos orgânicos com substâncias formadoras de escume não transformados mediante reação adequada em corantes insolúveis em água recolhendo-se os componentes de modo que os produtos finais fiquem livres de grupos carboxílicos e sulfônicos.
O termo n.º 152.292 - Modelo industrial para "Folha artística para embalagens de decoração" - De Indústria de Papéis de Arte José Tscherkassy S.A. - Pontos publicados em 27 de janeiro de 1965 e retificado em 8 de fevereiro de 1965.
O termo n.º 152.511 - Modelo industrial para "Novo modelo de panel para rádios em geral" - De Alfa S.A. Rádio e Televisão Indústria e Comércio - Pontos publicados em 27 de janeiro de 1965 e retificado em 8 de fevereiro de 1965, fica retificado o final do 1.º ponto: "... tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.
O termo n.º 152.257 - Modelo industrial para "Nova apresentação de janela pré montada" - De Esquadrias Metálicas Ferrarotto Ltda. - Pontos publicados em 27 de janeiro de 1965 e retificado em 8 de fevereiro de 1965.
Ficam os pontos característicos abaixo mencionados republicados por terem saído com incorreções no Boletim de 28 de janeiro de 1965:
O termo n.º 124.943 - Privilégio de invenção para "Aperfeiçoamentos introduzidos em aparelhos terapêuticos de ondas magnéticas" - De Ken Sakuma - Estabelecido em S. Paulo.
O termo n.º 127.342 - Privilégio de invenção para "Hidrolizador estático vertical simplificado e de grande rendimento" - De Agrifurane Societé Anonyme - Fica retificado a prioridade depositada na Repartição de Patentes de Paris em 20 de setembro de 1960 sob n.º 19.010.
O termo n.º 128.018 - Privilégio de invenção para "Fecso de correr coberturo de processo e dispositivo para a sua manufatura" - De Ernst Ryser e Bertrand Voumard - Depositado em 29 de março de 1961.
O termo n.º 128.296 - Privilégio de invenção para "Tijolo perfurado para estruturas de suporte com armadura ligeira" - De Albert Machbaur - Fica retificado no interior do 1.º ponto: "... enchimento de betão caracterizado etc. ...
O termo n.º 129.289 - Modelo de utilidade para "Desumificador de ar" - De Karoly Karvaly - Estabelecido no Rio de Janeiro e depositado em 19 de maio de 1961.
O termo n.º 137.348 - Privilégio de invenção para "Processo para separação de uma mistura por meio de um solvente seletivo" - De Shell Internationale Research Maatschappij N. V. - Depositado na Repartição de Patentes da Holanda em 23 de março de 1961 e 27 de março de 1961, sob ns. 262.762 e 226.831, respectivamente.
O termo n.º 141.410 - Modelo industrial para "Novo tipo de telha estética própria para arremate de caixa de vento sinalização dos telhados cumieiras e laterais" - De Maximiliano Scholze - Estabelecido em Santa Catarina, depositado em 3 de maio de 1962.

O termo n.º 146.292 — Modelo industrial para "Novo tipo de peça para fazer moerão adaptável a máquinas de moer carne" — De Cristovam Martins, para um total de 2 pontos.

O termo n.º 103.234 — Privilégio de invenção para "Preparação de tri fluor metoxi e tri fluor metil mercaptotiazinas substituídas" — De Smith Kline & French Laboratories.

O termo n.º 105.769 — Privilégio de invenção para "Processo para a preparação de aléidos polienicos" — De F. Hoffmann La Roche & Cie. Societé Anonyme — Depositado em 9 de outubro de 1958 e 18 de outubro de 1957 sob n.º 51.734 na Repartição de Patentes da Suíça, e em 28 de agosto de 1958 sob n.º 27.590-58 na Repartição de Patentes da Inglaterra. — Para um total de 5 pontos.

O termo n.º 110.835 — Privilégio de invenção para "Um processo para a produção de fios fitas, películas e produtos semelhantes artificiais a partir de discos" — De Algemein Kunstzilde N. V. — Fica retificado no interior do 1.º opnto: ... zero e cinco, X + Y é um número inteiro, etc. ...

O termo n.º 113.309 — Privilégio de invenção para "Processo para a preparação de um novo complexo químico de 5 nitro 2 furaldeiro" — De The Norwich Pharmacal Co — Depositado em 16 de setembro de 1959.

O termo n.º 121.194 — Privilégio de invenção para "Aperfeiçoamentos em ou referentes a apreensores para segurarem uma pluralidade de fios despenhados numa fileira e em posições direitas por exemp'o fios de alimentação de corrente para diodos de cristal" — De N. V. Philips Gloeilampenfabrieken.

O termo n.º 123.339 — Modelo de utilidade para "Nova disposição construtiva em embalagens plástica" — De Eto Jiro — Depositado em 22 de julho de 1960, fica retificado o início do 1.º ponto: Nova disposição construtiva em embalagens plástica, constituída por caixa quadrangular confeccionada de material plástico transparente, colorido ou não, etc. ...

Retificações

Ficam os pontos característicos abaixo mencionados republicados por terem saído com incorreções no dia 2 de fevereiro de 1965:

O termo n.º 112.137 — Modelo de utilidade para "Lista de endereços adaptável ao aparelho telefônico" — De Ameropa Indústrias Plásticas Limitada.

O termo n.º 112.229 — Privilégio de invenção para "Aparelho para facilitar os trabalhos de parto" — De Ockert Stephanus Heynes — Estabelecido na Africa do Sul e depositado em 31 de julho de 1959 para um total de 13 pontos.

O termo n.º 126.772 — Privilégio de invenção para "Elemento encapsulado desmontável e processo de sua fabricação" — De The National Cash Register Co — Retifico o final do 1.º ponto: ... embutido em um material de investimento rígido tendo tais diferentes propriedades de solubilidade com respeito aquelas do dito material envolvente que os componentes podem ser expostos para a finalidade de manutenção e reparo sem dano aos mesmos dissolvendo-se o dito material de

investimento rígido em um solvente ao qual o dito material envolvente é impermeável e por aíada remover o dito material envolvente do mesmo.

O termo n.º 127.123 — Privilégio de invenção para "Processo de re-ajustação de compostos magnésio alquilinos" — De Dr. Karl Ziegler — Estabelecido na Alemanha e fica retificado o final do 1.º ponto: ... reação é eventualmente de deposição nos seus componentes.

O termo n.º 127.306 — Privilégio de invenção para "Processo de produzir um artigo abrasivo" — De The Osborn Manufacturing Co.

O termo n.º 127.307 — Privilégio de invenção para "Depósito de tinta" — De Koppers Co Inc — Retifico o final do 1.º ponto: ... arranjos inflatores são inflados para espaçar a borda da lâmina do rolo e distância do plano desejada ao longo do comprimento do mesmo.

O termo n.º 127.395 — Privilégio de invenção para "Bocal para tubo de instrumento seletor" — De Camco Incorporated — Retifico o início do 1.º ponto: Bocal para tubo e instrumento seletor incluindo uma ferramenta projetada para receber um sinal ao passar por uma série de estações em que um póço, cada estação incluindo um jogo de dispositivos sinalizadores, caracteriza-lo, etc. ...

O termo n.º 127.417 — Privilégio de invenção para "Porta ferramentas de mudança rápida" — De Beaver Tool and Engineering Corp.

O termo n.º 127.513 — Privilégio de invenção para "Processo e dispositivo para embalar mecanicamente objetos em particular grupos de objetos de qualquer natureza" — De Otto Hansel Junior GMBH — Estabelecido na República Federal Alemã.

O termo n.º 127.515 — Privilégio de invenção para "Processo e dispositivo para empacotar folhados e produtos de pasteleria semelhantes" — De Otto Hansel Junior GMBH.

O termo n.º 127.707 — Privilégio de invenção para "Aperfeiçoamentos levados a prearação de derivados da reguana 9alfa halogeno 16alfa metilados" — De Roussel Uclaf — Depositado em 16 de março de 1961 e estabelecido na França.

O termo n.º 127.968 — Privilégio de invenção para "Processo para beneficiar isotopos gravitacionais e dispositivos que os emprega" — De Whitehall Rand Inc — Depositado nos EE.UU. da América.

O termo n.º 120.800 — Privilégio de invenção para "Peneira de estrado" — De Hewitt Robins International S.A.

O termo n.º 128.988 — Modelo industrial para "Nova forma ou configuração de aparelho refrigerador para refrescos" — De Santa Maria Goretti Industrial Ltda. — Depositado em 5 de maio de 1961.

O termo n.º 129.714 — Privilégio de invenção para "Arados com painéis defletores" — De C. Van der Lely N. V. — Estabelecido na Holanda.

O termo n.º 129.776 — Privilégio de invenção para "Aperfeiçoamentos em ou relativos a processo e aparelho para preparar produtos alimentares" — De International Basic Economy Corp — Depositado em 6 de junho de 1961.

O termo n.º 129.852 — Privilégio de invenção para "Processo e aparelho para misturar e distribuir fluidos"

— De Stall Chemical Co — Para um total de 34 pontos.

O termo n.º 129.868 — Privilégio de invenção para "Processo para tratar massas de cacaú" — De Gustav Mossmann.

O termo n.º 130.169 — Privilégio de invenção para "Processo para a produção de 1, 2, 4 tio diazoi" — De Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — Estabelecido na República Federal Alemã — Retifico o início do 1.º ponto: Processo para a produção de 1, 2, 4 tio diazoi, caracterizado pelo fato de fazer reagir, etc. ...

O termo n.º 131.008 — Modelo industrial para "Novo modelo de regulador de voltagem" — De Transtabil Ltda. Comércio e Indústria.

O termo n.º 151.346 — Modelo industrial para "Novo modelo de antena receptora para televisão" — De Felício Pinto — Depositado em 1.º de agosto de 1963.

O termo n.º 151.4404 — Modelo industrial para "Adorno iluminado e com alto falante" — De Cicinato Torres Alves — Depositado em 6 de agosto de 1963.

O termo n.º 150.505 — Modelo industrial para "Original configuração em cabide" — De Plásticos Flextone Limitada.

O termo n.º 150.669 — Modelo industrial para "Novo modelo de calçado feminino" — De J. Frucchi.

O termo n.º 150.670 — Modelo industrial para "Nova e original configuração ornamental aplicada a canecas" — De Plastikung Ind. e Comércio Ltda. — Estabelecido em São Paulo.

O termo n.º 150.671 — Modelo industrial para "Novo modelo de caneca" — De Plastikung Indústria e Comércio Ltda. — Estabelecido em São Paulo.

O termo n.º 150.788 — Modelo industrial para "Nova e original configuração aplicada a bombas flutuantes" — De Lorenzo Lorenzetti.

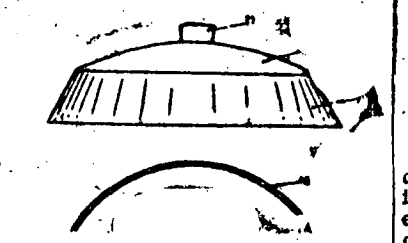
O termo n.º 150.994 — Desenho industrial para "Um desenho de renda" — De Delfim Comércio e Indústria S.A. — Depositado em 23 de julho de 1963.

PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO

TERMO N.º 152.846
De 19 de Julho de 1963

Requerente: Fumo Nozaki — São Paulo.

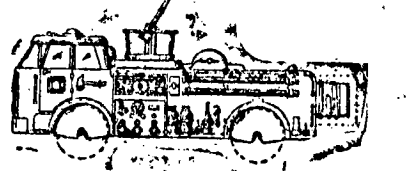
Título: Original Modelo de caçarola elétrica. — Modelo Industrial.



1.º "Original modelo de caçarola elétrica", constituída e caracterizada por uma base circular de onde se projetam inferiormente três pequenos pés cônicos, de laterais abuala-

da, para fora, de cuja base projeta-se superiormente o corpo da caçarola abrindo para cima e para fora com os laterais descrevendo curva ligeiramente parabólica ate a borda quando então se inclina violentamente para dentro configurando um bisel circular, depois do que a parede interna desce paralelamente à externa, deixando um espaço entre as duas terminando em fundo distante do fundo externo, cingulando uma parede espessa; pelo fato de sobre o bisel haver um anel metálico substancialmente baixo que obliqua violentamente para cima, depois do que se fecha na base menor em forma de calota esférica, encimada por botão troncular que configura o pegador da mesma. — Um total de 2 pontos.

TERMO N.º 152.660
De 10 de Setembro de 1963
Colgate-Palmolive Company — Estados Unidos da America.
Título: Novo modelo de frasco. Patente de modelo Industrial.

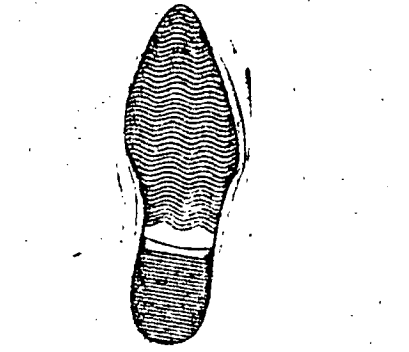


Novo modelo de frasco, de secção, substancialmente, quadrangular, caracterizado pelo fato de reproduzir ou imitar, nas suas ilhas externas, um carro-bomba de uma corporação de bombeiros, apresentando, num dos extremos e de um dos lados, uma saliência quadrangular em tronco de pirâmide correspondente à cabina de comando e na face do topo do outra extremidade um gargalo cilíndrico com rosca externa.

Seguem-se os pontos de 2 até 4. A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei, n.º 7903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes os Estados Unidos da América, em 11 de março de 1963, sob o n.º 73.913.

TERMO N.º 158.908
De 22 de Outubro de 1963

Requerente: São Paulo Alpargatas S.A. — São Paulo.
Título: Novo modelo de solado para calçados — Modelo Industrial.

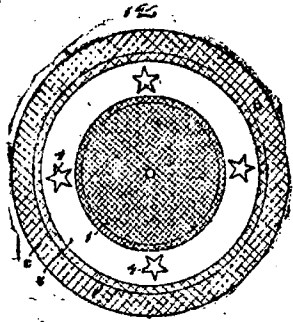


1.º Novo modelo de solado para calçados caracterizado por uma peça inteiriça, alongada formando a sola e o salto, cuja face em contato com o solo é provida, na sola, de uma pluralidade de finas nervuras formando salto é provida de nervuras semelhantes a uma parte correspondente mandando linhas cínuosas paralelas, lhanes em linhas retas paralelas. — Um total de 2 pontos.

TERMO N.º 158.904

De 22 de Outubro de 1963

Requerente: Giuseppe Michloni — Estado do Rio.
Título: Novo modelo de tampa para painéis — Modelo Industrial.



1.º Novo modelo de tampa para painéis, compreendendo uma saliência central plana, separada, por um rebaixo circular, de um anel plano circunscrito pela parte terminal da tampa, caracterizado por ser o anel plano provido de uma pluralidade de estrelas ornamentais. — Um total de 2 pontos.

TERMO N.º 158.906

De 22 de Outubro de 1963

Requerente: São Paulo Alpargatas S.A. — São Paulo.
Título: Novo modelo de solado para calçados — Modelo Industrial.

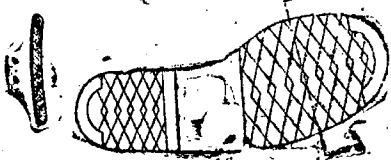


1.º Novo modelo de solado para calçados, caracterizado por uma peça inteira formando a sola e o salto, cuja face inferior é provida, na parte da sola, de uma pluralidade de finas nervuras formando linhas poligonais de três seções, paralelas, sendo que as seções centrais aditas linhas poligonais diminuem progressivamente do bico para o salto; enquanto que a mesma face inferior, na parte de salto, é provida de nervuras semelhantes em linhas retas paralelas. — Um total de 2 pontos.

TERMO N.º 158.907

De 22 de Outubro de 1963

Requerente: São Paulo Alpargatas S.A. — São Paulo.
Título: Novo modelo de solado para calçados — Modelo Industrial.



1.º Novo modelo de solado para calçados caracterizado por uma peça inteira formando a sola e o salto, sendo a face em contato com o solo

provido de nervuras finas, formando losangos entrelaçados. — Um total de 2 pontos.

TERMO N.º 158.922

De 23 de Outubro de 1963

Modelo Industrial "Novo modelo de embalagem de papelão".
Mario Ursic, estabelecido na cidade de São Paulo.

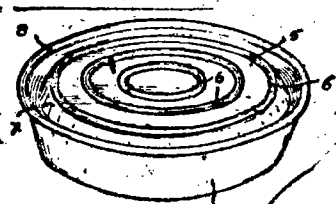


FIG 1

1.º Novo modelo de embalagem de papelão, a ser usada para "pizzas", e similares, caracterizada por compreender essencialmente uma caixa tronco-cônica e de pequena altura, feita em peça única, e tendo a superfície de fundo composta por uma área plana e circular, apenas provida de saliências anelares, concêntricas e equidistantes, saliências estas das quais a última e periférica prossegue formando a superfície lateral da caixa, inclinada suave e divergentemente para o alto, e tendo a borda livre revirada recurvada mente para fora; e por sua vez, a tampa da embalagem sendo também formada por área plana e circular, provida de saliências anelares, concêntricas e equidistantes, e das quais a mais externa prossegue formando um rebixo anelar periférico, que terminará em borda revirada para cima e para fora; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO N.º 153.932

De 23 de outubro de 1932

Requerente: Oscar Veiga dos Reis — São Paulo.

Título: Novo modelo de isqueiro em forma de bujão de gás — Modelo Industrial.

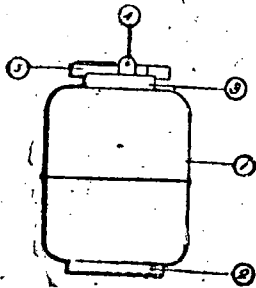


Figura 1

1.º Novo modelo de isqueiro em forma de bujão de gás, caracterizado pelo fato de o corpo ou a parte predominante se apresentar pelo formato de um bujão de gás em dimensões de miniatura, sendo que a parte cilíndrica central é provida de uma faixa perimetral em relevo. Um total de 4 pontos.

Rio, 17-9-1964. — Assinei e encorrei 64 laudos — Milton Alvim Xavier — Diretor do S. Documentação.

TERMO DE PATENTE N.º 118.323

De 31 de março de 1960

Glasso Group Limited — Inglaterra.
Título: «Processo para a recuperação de griseofulvina» — Privilégio de Invenção.

1.º Um processo para a recuperação de griseofulvina de um caldo de cultura produzido pelo cultivo de um organismo produtor de griseofulvina, em um meio nutriente para ele, caracterizado por compreender o aquecimento do dito caldo a uma temperatura de pelo menos 60.º C, para facilitar a separação do sólido micelial de óleo, separação do sólido de caldo, extração do sólido separado com um solvente miscível com água, para a griseofulvina e recuperação de griseofulvina do extrato resultante. Seguem-se os pontos de 2 a 45.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 21 do Decreto-lei n.º 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra, em 1.º de abril de 1959, sob n.º 11.097.

TERMO N.º 121.661

De 1 de agosto de 1960

Clessie Lyle Commins — (Estados Unidos da América).

Título: Um sistema de movimentar e freiar veículos. — Privilégio de Invenção.

1.º Um sistema de movimentar e freiar veículos da espécie referente a incorporar um motor de combustão interna, tendo uma pluralidade de cilindros, cada um com um pistão, dispositivo de suprimento de combustível, dispositivo de admissão e dispositivo de escapamento de ar, caracterizado em que um dispositivo de controle auxiliar controlado pelo operador é provido para abrir o dispositivo de escapamento do motor ou abrir uma válvula de escapamento auxiliar em cada cilindro quando o pistão correspondente estiver perto do fim de seu curso de compressão, como é exemplificado nas Figuras 1, 1A, 1B, 2-8, 11-18, 22-24 e 26. — Seguem-se os pontos de ns. 2 a 55.

TERMO N.º 121.992

De 16 de agosto de 1960

AMP Incorporated — (Estados Unidos da América).

Título: Dispositivo para desencapar o isolamento da extremidade de um fio.

1.º Um dispositivo para desencapar o isolamento da extremidade de um fio compreendendo um par de facas de cortar isolamento articuladas para fechar, um par de mandíbulas de segurar fio normalmente dispostas adjacentes as facas, meios de fechar as mandíbulas e meios para encolher as mandíbulas de modo que ao fechar as facas o isolamento na extremidade de um fio inserto é cortado no fechamento e retração das mandíbulas o isolamento cortado é desencapado da extremidade do fio, caracterizado em que as mandíbulas (66) formam parte de um par de alavancas (64) montadas articuladamente um cursor (58), meios de normalmente manter as mandíbulas separadas os meios de fechamento das mandíbulas (72) sendo montados no cursor para engatar as alavancas e meios (88) para retrair o cursor.

Prioridade: EE. UU. da América, em 18-8-1959, n.º 834.488. — Seguem-se os pontos de ns. 2 a 10.

TERMO N.º 124.400

De 23 de novembro de 1960

Requerente: The Wellcome Foundation Limited — Inglaterra.

Título: Aperfeiçoado processo para fazer uma vacina útil para proteger carneiros e cordeiros contra enterotoxemia. — Privilégio de Invenção.

1.º Uma vacina contendo o toxóide beta do *Clostridium perfringens*, caracterizada por conter um agente da classe que inclui os antissépticos mercuriais orgânicos. Total de 11 pontos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei n.º 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra em 23 de novembro de 1959, sob n.º 39.743.

TERMO N.º 124.993

De 15 de dezembro de 1960

Requerente: Eduardo Casino de Oliveira — São Paulo.

Título: Processo de recobrimento de metais por plásticos — Privilégio de Invenção.

1.º Processo de recobrimento de metais por plástico, caracterizado por compreender inicialmente o tratamento de aquecimento do objeto metálico, a uma temperatura superior à temperatura de fusão do material plástico, após o que o dito objeto é introduzido no interior de uma câmara, onde é sujeito a um bombardeio de partículas de material plástico, aí mantidas em turbulência por meio de corrente de ar ou equivalente, e as referidas partículas, tomando contato com a superfície metálica quente, fundindo-se imediatamente e aderindo à dita superfície. Total de 2 pontos.

TERMO N.º 127.723

de 17 de março de 1961

Requerente — Ciba Société Anonyme, firma Suíça, estabelecida em Basileia, Suíça.

Pontos característicos: «Processo para a fabricação de corantes polihidroxilados», (privilégio de invenção).

1.º Processo para a fabricação de derivados de corante, caracterizado pelo fato de se fazer reagir um material polihidroxilado (outra coisa da própria celulose), o qual é insolúvel ou coloidalmente solúvel em água ou num álcool aquoso, num meio aquoso e na presença dum agente fixador de ácido com um corante orgânico ou produto intermediário corante capaz de reagir com os grupos hidroxila do material polihidroxilado, para formar uma ligação covalente, e, quando for usado um produto intermediário corante, o último, se desejado, após remoção de qualquer produto intermediário corante, ser convertido numa corante, mais especialmente, por copulação ou diazotização e copulação.

Finalmente, a depositante reivindica de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Suíça, em 18 de março de 1960, sob o n.º 3.066-60. — Um total de 9 pontos.

TÉRMO Nº 147.762

De 21 de março de 1961

H. N. V. Philips Gloeilampenfabrieken — Holanda.

Título — Aperfeiçoamentos em ou relativos a processo de fixação de pequenas peças elétricas, como resistores, capacitores, sockets de válvulas, fios de ligação e equivalentes, a uma placa fixa, em, a dispositivos destinados a levar a efeito tais processos e placa montagem — ovidas de peças afimadas por tais processos. — Privilégio de Invenção.

1º) Aperfeiçoamentos em ou relativos a processos de fixação de pequenas peças elétricas, como resistores, capacitores, sockets de válvulas, fios de ligação e peças equivalentes a uma placa de montagem perfurada, sendo as pontas ou extensões das peças a serem afimadas inseridas em orifícios, caracterizados pelo fato de a placa de montagem ser horizontalmente introduzida em um mecanismo que compreende um ou mais braços articulados no sentido horizontal, sendo cada braço provido de uma cabeça ou cabeçote na extremidade mais afastada do ponto de articulação, havendo dispositivos afimados a esse cabeçote e são capazes de agarrar uma peça, cujas pontas ou extensões são dispostas paralelamente entre si, sendo o braço cativo para descrever um arco de círculo situado em um plano vertical para inserir as pontas das peças em orifícios correspondentes da placa de montagem e ali afimá-las.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade dos correspondentes pedidos, depositados na Repartição de Patentes da Alemanha, em 22 de abril de 1960, sob o número S 68.165 VIIIc/21g, 13 de maio de 1960 sob os números S 68.490 VIIIc/21g e S 68.491 VIIIc/21g. Um total de 6 pontos.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Holanda, em 24 de março de 1960, sob o número 249.789.

TÉRMO Nº 128.011

De 29 de março de 1961

Requerente — Gebrüder Sulzer Aktiengesellschaft (em francês: Sulzer Société Anonyme), Suíça, industrial, estabelecida em Winterthur, Suíça.

Pontos característicos: «Máquina de Tecelagem», (privilégio de invenção).

1º) Máquina de tecelagem, provida com quadros de hastes, cada um dos quais possui hastes longitudinais e das decoras terminais, perpendiculares às ditas hastes e ligando as extremidades destas entre si, escoras essas em que os quadros são conduzidos por meio de um dispositivo de guia, caracterizada pelo fato de que cada escora terminal consiste em uma barra perfilada, cujo perfil apresenta, pelo menos do lado voltado para o dispositivo de condução, uma abertura em forma U, acontecendo, ainda, que o dispositivo de condução possui pentes que se introduzem nesta abertura.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Suíça, em 31 de março de 1960, sob o número 3.858-60. — Um total de 18 pontos.

TÉRMO Nº 128.068

De 3 de abril de 1961

Requerente: Siemens & Halske Aktiengesellschaft, firma alemã.

Pontos característicos de: «Processo para fabricar um condensador regenerativo de grande capacidade volumétrica», (privilégio de invenção).

1º) Processo para fabricar um condensador regenerativo de alta capacidade volumétrica, caracterizado pelo fato de que, sobre uma folha portadora apropriada, é aplicada uma primeira camada de verniz, e que esta primeira camada de verniz é provida com uma delgada armadura metálica regenerativa, deixando-se livre uma faixa marginal, sendo, sobre esta armadura, aplicada uma segunda camada de verniz com a largura da primeira camada de verniz, e, ainda, pelo fato de que a folha de três camadas, composta de duas camadas de verniz e de uma de metal, é desprendida da folha portadora, sendo que, por meio de quatro de tais folhas de três camadas — mutuamente sobrepostas de tal maneira que cada vez se sobreponham camadas de verniz de natureza idêntica — é fabricado um condensador, acontecendo, ainda, que as armaduras metálicas providas com faixas marginais devidamente distopostas são ligadas entre si e com os órgãos externos adutoras de corrente elétrica de tal modo que sempre as primeiras camadas de verniz se situam no espaço livre de campo e que atuam dielétricamente as segundas camadas de verniz.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade dos correspondentes pedidos, depositados na Repartição de Patentes da Alemanha, em 22 de abril de 1960, sob o número S 68.165 VIIIc/21g, 13 de maio de 1960 sob os números S 68.490 VIIIc/21g e S 68.491 VIIIc/21g. Um total de 6 pontos.

TÉRMO Nº 128.159

De 6 de abril de 1961

Requerente: CIBA Société Anonyme, Basileia, Suíça.

Ponto característico: «Processo para tingir e estampar materiais polihidroxilados» (Privilégio de invenção).

1º) Processo para tingir e estampar materiais polihidroxilados com compostos cubáveis, caracterizado pelo fato de se efetuar, pelo menos, uma fase do processo na presença de um agente redutor e se empregar um corante de cuba, que contém, pelo menos, um grupo hidro-solubilizante e, pelo menos, um grupo sulfona.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Suíça, em 6 de abril de 1960, sob o número 3.858-60. — Um total de 18 pontos.

TÉRMO Nº 128.086

De 4 de abril de 1961

Requerente: Miles Laboratories, Inc. Elkhart, Indiana, Est. Unidos da A. do Norte.

Pontos característicos: «Processo de produzir ácido cítrico por fermentação» — (privilégio de invenção).

1º) Num processo para a produção de ácido cítrico, o qual compreende in-

cular um meio de carboidrato com uma raça de um fungo produtor de ácido cítrico dito meio de carboidrato contendo nutrientes para dito fungo, o aperfeiçoamento caracterizado pelo fato de se adicionar um nutriente de nitrogênio ao meio de carboidrato fermentador após o desenvolvimento de nicólios que produzem ácido cítrico.

- Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 4 de abril de 1960, sob o número 19.881. — Um total de 9 pontos.

TÉRMO Nº 121.192

7 de abril de 1961

Requerente — Aldo Tagliaferri — Itália.

Título — Forno Trifásico de Indução e Freqüência Industrial com Canis Imeros sob Nível do Banho, particularmente para a fusão de aços, gusas normais e especiais e ligas não ferrosas. — Privilégio de Invenção.

1. Forno elétrico trifásico de indução e de freqüência industrial para a fusão de aços, gusas normais e especiais e ligas não ferrosas, caracterizado pelo fato de que no cadinho são dispostas uma ou mais colunas aquecedoras separadas da parede periférica e colocadas em posição simétrica com respeito às paredes do próprio cadinho, apresentando cada uma das ditas colunas canais radiais dispostos a altura diversa uma da outra e em posição tal a ficarem submersas durante o funcionamento do forno, canais estes que, praticados com um alinhamento voltado para pontos da parede onde são postos bujões removido, podem ser facilmente inspecionados e eventualmente libertados de escórias. Total de 6 pontos.

Finalmente e requerente reivindica, de acordo com a legislação aplicável, a prioridade do correspondente pedido de patente depositado na Repartição de Patentes da Itália, em 8 de abril de 1960.

TÉRMO Nº 128.391

De 17 de abril de 1961

The National Cash Register Company (Estados Unidos da América).

Título: Conversão de decimal para binário e sistema de armazenamento.

1º) Um aparelho tradutor de código, para converter representações de caracteres de sinal de polaridade simples nas respectivas representações de código binário, de bit de duas polaridades, onde cada bit de polaridade é selecionado para ser significativo, e para armazenamento das representações convertidas, caracterizado pela combinação de uma fonte de sinais de polaridade, simples, e uma fonte de sinais de resposta, com a série de elementos binários estáveis, cada elemento binário sendo disposto numa série de grupos de um número idêntico de elementos por grupo, onde os grupos correspondem a caracteres, cada elemento de um grupo, correspondendo a uma respectiva posição de bit de um código binário selecionado, e uma das condições estáveis de operação em cada grupo, denotando a presença de um bit significativo naquela posição;

um dispositivo de primeiro circuito individual de entrada que acopia em série todos os elementos de cada grupo respectivo, num mesmo sentido, a fim de produzir em cada elemento, aquela condição estável de operação, selecionada para indicar a presença de um bit significativo; um segundo dispositivo de segundo circuito de entrada, correspondendo a cada caracter diferente, que acopia em série aqueles elementos de todos os grupos que correspondem as posições de bit das representações do código em dos respectivos caracteres, nas quais estão presentes os bits em sentido idêntico ao do referido dispositivo de primeiro circuito de entrada; primeiro dispositivo de primeiro circuito individual de resposta, acoplando cada elemento respectivo, num sentido oposto ao dos referidos primeiro e segundo dispositivos de circuito de entrada; segundo dispositivo de circuito de resposta, acoplando em série todos os elementos referidos, em sentido idêntico ao do referido dispositivo de primeiro circuito de resposta, onde um sinal de resposta, energizando sucessivamente cada referido dispositivo de primeiro circuito de resposta, coincidindo com o estado do dispositivo de segundo circuito de resposta, inverterá, individualmente, a condição de operação dos elementos que estão na condição estável de operação selecionada para indicar a presença de um bit significativo; e um dispositivo de circuito de saída, acoplando em série os citados elementos, os quais aparecem um pulso, em cada reversão da condição de operação de um elemento. — Prioridade: EE.UU. da América, em 21-4-1960, nº 23.831. — Invenção: os pontos de números 2 a 5.

TÉRMO Nº 128.415

17 de abril de 1961

Requerente — N. V. Philips Gloeilampenfabrieken — Holanda.

Título — Aperfeiçoamentos em ou relativos a dispositivos de descarga elétrica. — Privilégio de Invenção.

1º) Um tubo de descarga elétrica, provido com um tubo de raios catódicos, tendo um revestimento condutivo da parede, contendo grafita, o qual revestimento contém, em adição, uma substância de enchimento de estrutura cristalina alumina e uma substância dissolvida na elevada estrutura molecular, caracterizada pelo fato de que a grafita e revestimento possui uma distribuição de tamanhos de granula com dimensões máximas, das quais uma fica na faixa de tamanhos granulares entre 20 u e 50 u, e a outra fica na faixa de tamanhos granulares menores que 5-u.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 20 de abril de 1960, sob número P 24.863 IVc-22.

TÉRMO Nº 129.32

De 19 de maio de 1961

Requerente: Allemånn Svenska Elektriska Aktiebolaget, Västerås.

Pontos característicos: «Forno de Indução a Baixa Freqüência do tipo de Calha de Fusão» (Privilégio de invenção).

1º) Forno de indução a baixa freqüência do tipo de calha de fusão, tendo

unidades indutoras substituíveis, caracterizado pelo fato de que o forno do corpo do forno consiste, pelo menos na junta entre o corpo do forno e a unidade de unidades indutoras, de uma camada estabilizada interna de material cerâmico resistente ao calor e de uma camada externa, preferivelmente do mesmo material em estado de pó ou outro estado em que o material não tenha tendência de rachar, enquanto o forno das unidades indutoras consiste de material cerâmico normal, resistente ao calor; pelo fato de que a camada externa do forno do corpo do forno é reforçada, nas faces de contato com cada unidade indutora, por meio de uma chapa em forma de anel que absorve a força de pressão exercida pelas unidades indutoras e apoia um canal de refrigeração que se estende substancialmente em direção axial, apresenta seção transversal preferivelmente retangular e faz contato com o material de ferro interno que não tem tendência de rachar, e pelo fato de que o invólucro que circunda o forno de unidade indutora é provido com um canal de refrigeração em forma de anel, e pelo fato de que o canal mais próximo à junta é adaptado a concentrar o efeito de refrigeração sobre a junta.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 21 de maio de 1960, sob o número 1 017-60. — Um total de 6 pontos.

TERMO N.º 129.393

De 25 de maio de 1961

Perlix Union GmbH, firma industrial e comercial alemã.

Pontos característicos de: «Pilha Galvânica Primária. (Privilegio de Invenção).

1.ª) Pilha galvânica primária de tipo Leclanché, caracterizada pela combinação de uma sarganita, alcalinizada pelo menos na superfície, na função de depolarizador com um eletrólito de sal amoníaco alcalinizado.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 27 de maio de 1960, sob o número P 25.084 IVa-21b. — Um total de 7 pontos.

TERMO N.º 129.891

De 9 de junho de 1961

Carl Von Platen — (Alemanha).

Título: Termóstato. (Priv. Inv.)

1.ª) Interruptor de circuito elétrico, que o exterior pode ser influenciado por um órgão comutador, ou seja, um órgão de pressão, para interromper a produção uma corrente elétrica, interruptor que, além de uma base, também contém um ímã permanente e uma armadura, as quais se influenciam com certa força e que são dispostas de modo a poderem se aproximar e se afastar uma da outra, sendo a distância mínima entre a armadura e o ímã determinada por dois paradores, rigidamente ligados sobre a base, ou sejam, o parador

da a madura, que limita o movimento da armadura na direção do ímã e que também serve de contacto pela qual a corrente será interrompida e estabelecida, o parador do ímã que limita o movimento do ímã em direção à armadura, caracterizado pelo fato de a armadura (41) ser influenciada por uma mola (32) que removerá a armadura mencionada do ímã (40), e também pelo fato de o ímã (40) ser ligado com o órgão de pressão (9) pela ação de uma outra mola (7), ou seja, a mola do ímã. — Prioridade: Suécia, em 11-6-1960, número 5.473. — Julgam-se os pontos de ns. 2 a 6.

TERMO N.º 129.923

De 9 de junho de 1961

Requerente — Siemens & Halske Aktiengesellschaft, Berlin, Munque, Alemanha.

Pontos característicos de esquema de ligação para sistemas de transmissão telefônicos.

1.ª) Sistema de transmissão, próprio, em particular, para serviços telefônicos, que trabalham pelo princípio de multiplex temporizado e em que os diversos assinantes podem ser ligados a um ponto multiplex de conversão através de chaves eletrônicas, comandadas por impulsos reguladores com fases deslocadas e que se acham atribuídas a uma ligação a ser estabelecida por meio destas, caracterizado pelo fato de que as chaves eletrônicas — atribuídas aos receptores de algarismos, previstos para receber informações discadas, fornecidas pelos assinantes em forma de sinais codificados de várias frequências, para fins de ligação ao ponto multiplex de conversão — são comandadas com o auxílio de um acumulador rotativo separado, onde são emitidos endereços de receptores de algarismos ali inscritos periodicamente com a frequência de sequência dos impulsos reguladores e encaminhados a um decifrador (decoder) ligado com o acumulador rotativo, para fins de interpretação, ao qual acham-se ligadas as chaves eletrônicas pertencentes aos receptores de algarismos, cujos trajetos de manobra se situam entre os receptores de algarismos e o ponto multiplex de conversão.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade dos correspondentes pedidos, depositados na Repartição de Patentes da Alemanha, em 10 de junho de 1960 e 17 de março de 1961, respectivamente sob os números S 68.879 VIII a 21-a3 e S 73.023 VIII a 21a3.

Um total de 20 pontos.

TERMO N.º 130.020

De 14 de junho de 1961

Requerente — Baumgartner Freres Sociedade Anônima — Grenchen (Ct. de Soleure), Suíça.

Pontos característicos: Peça de relojoaria com mostradores múltiplos — Privilegio de invenção.

1.ª) Peça de relojoaria com mostradores múltiplos caracterizado pelo fato de compreender um mecanismo único arrastando em rotação uma árvore que porta uma roda dentada que coopera com diversos órgãos dentados, cujos eixos fazem um ângulo com o eixo da referida árvore, cada um desses órgãos dentados arrastando uma árvore de minutos, que, por sua vez, aciona os órgãos indicadores associados a um dos mostradores.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Suíça, em 30 de junho de 1960, sob o n.º 7.399-60.

Um total de 8 pontos.

TERMO N.º 130.023

De 14 de junho de 1961

Requerente — Franz Lunenschloss G.M.B.H., Schilder — UND — Signalgeratefabrik, Alemanha.

Pontos característicos: Dispositivo para assinalar locais em almar, em particular, aparelho de sinalização para casos de perigo.

Privilegio de Invenção.

1.ª) Dispositivo para assinalar locais em alto mar particularmente aparelho de sinalização para casos de perigo, sob utilização de um corpo flutuável, caracterizado pelo fato de que o dispositivo apresenta duas partes mutuamente móveis, uma das quais é flutuável e sustenta a outra parte, e, ainda, pelo fato de que a outra parte apresenta a forma de um corpo acionável pela força ascensional e se acha disposta com relação à primeira parte de tal forma que as duas partes mutuamente móveis permaneçam, devido à força ascensional da água atua na parte superior, em estado estendido.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 14 de junho de 1960, sob o n.º 36.367 XI-65a2.

Um total de 11 pontos.

TERMO N.º 130.061

Admiral Corporation — Estados Unidos da América.

Título — Sistema de controle remoto eletro mecânico.

Privilegio de Invenção.

1.ª) Num sistema de controle eletromecânico para efetuar o controle seletivo de uma multiplicidade de dispositivos controlados em resposta a sinais de frequência selecionada, no qual o efeito de sinais inconvenientes é substancialmente imunizado, uma multiplicidade de fontes geradoras de sinal, dispositivos receptores de sinal, um discriminador eletromecânico sensível nos ditos dispositivos receptores de sinal e tendo um par de dispositivos eletromagnéticos contrapostos com um induzido comum, odito discriminador tendo um par de pivots para o dito induzido longitudinalmente espaçados com respeito ao dito induzido e cada um dos quais é cooperativamente associado com um dos ditos dispositivos eletromagnéticos e uma parte do dito induzido, o dito induzido operacionalmente associado com dispositivos comutados em cada extremidade do mesmo para individualmente e seletivamente controlar a dita multiplicidade de dispositivos controlados.

Total de 12 pontos.

com a D. D. D. RFRFR. D. D. D. A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei n.º 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes nos Estados Unidos da América, em 15 de junho de 1960, sob n.º 36.223.

TERMO DE PATENTE N.º 152.782

De 16 de setembro de 1963

AMP Incorporated — Estados Unidos da América.

Título: Novo modelo de porta-lâmpada.

Patente de Modelo Industrial.

Novo modelo de porta-lâmpada, caracterizado pelo fato de compreender um corpo, substancialmente, cilíndrico e de extremidades biseladas que apresenta, em duas de suas faces principais, zonas planas paralelas entre si e ao eixo do referido corpo, terminado num dos extremos do mesmo.

Seguem-se os pontos 2 até 4.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 21 do Decreto-lei, n.º 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra, em 19 de abril de 1963, sob número 910.947.

TERMO: 58.485

De 13 de agosto de 1951

Alfred Kreidler — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de «Disposição de lâmina de serra com faces de guia em ambos os lados para serras circulares» (Patente de Invenção).

1.) Dispositivo de lâmina de serra com faces de guia em ambos os lados para serras circulares, caracterizada pelo fato de que a lâmina fica apertada por meios adequados, por exemplo, uma mola, entre as faces de guia na proximidade imediata do lugar de corte em grau suficiente para tornar-se rija em si por toda a área livre de corte.

Total de 4 pontos.

Finalmente, reivindica os benefícios da Convenção Internacional visto ter sido o mesmo pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha em 16 de agosto de 1950, sob o número K 5.926 Ib/49c.

TERMO: 83.393

De 2 de dezembro de 1955

Requerente: Guilherme Kranert — São Paulo.

Título: Nova turbina a gás — Privilegio de Invenção.

1.ª) Nova Turbina a gás caracterizada por ser formada por um compressor centrífugo, axial ou radial, em comunicação, por meio de tubos, com uma câmara anelar, câmara esta por sua vez em ligação, por meio de uma pluralidade de canos de pequeno diâmetro, com um reservatório de ar sob pressão. Total de 3 pontos.

TERMO: 91.500

De 12 de novembro de 1956

Requerente: Dorival Migliaccio — São Paulo.

Título: Porta papel higiênico para limpar navalhas — Modelo de utilidade.

1.ª) Porta-papel higiênico para limpar navalhas — formado de uma caixa comum, porém caracterizado por ter em seu interior dois suportes roliços, sendo um para o papel novo e o outro para receber o papel usado. Total de 3 pontos.

TERMO: 98.068

De 18 de março de 1957

Requerente: Indústria de Telas e Metal-Raquelite Ltda. — Rio Grande do Sul.

Título: Aperfeiçoamentos em bobinas indutoras — Privilégio de Invenção.

1.º) Aperfeiçoamentos em bobinas indutoras, versando os núcleos de ferrites ou ferro carbonyl, com função sintonizadora dos circuitos elétricos. Caracterizados por ficarem ditos núcleos alojados em um corpo cilíndrico, rosqueando correspondentemente com a alma da bobina, formando um bloco com percurso através do dito rosqueamento, transportando os agregados de modo a preservar estes de qualquer atrito no seu deslocamento longitudinal, sendo dito corpo cilíndrico construído em baquelite ou outro material de propriedades adequadas.

Total de 2 pontos.

TERMO: 98.612

De 20 de novembro de 1957

Requerente: Brevets Abro-Mecaniques S. A. — Suíça.

Título: Aperfeiçoamentos em dispositivos de auto destruição para foguetes e projetis que giram em torno do próprio eixo — Privilégio de Invenção.

1.º) Aperfeiçoamentos em foguetes de autodestruição para projetis que giram em torno do próprio eixo, foguetes esses cujos dispositivos de autodestruição compreende um cursor guiado, axialmente, dentro do corpo do foguete e submetido ao empuxo de uma mola que tende a deslocá-lo no sentido de uma espoleta ao mesmo tempo que o cursor, apresentando o referido cursor pequenas massas centrífugas — bilhas, por exemplo — capazes de cooperar com rampas, de modo a que, sob o efeito da força centrífuga devida à rotação do projétil em torno do respectivo eixo, as referidas massas, apoiando-se nas referidas rampas, tendam a impedir o cursor de se deslocar sob a ação da mola, realizando-se a auto-destruição quando a força centrífuga atuante sobre as referidas massas deixa de ser suficiente para reter o cursor contra a ação da mola, caracterizados pelo fato de compreenderem dispositivos destinados a solidarizar do ponto de vista da rotação o referido cursor e o elemento do foguete em relação ao qual pode mesmo deslizar.

Total de 5 pontos.

A Requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei n.º 7.903 de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes em Luxemburgo, em 12 de dezembro de 1956.

TERMO Nº 109.648

De 9 de abril de 1959

Requerente — Libbey — Owens Ford Glass Company — Estados Unidos da América.

Título — Aperfeiçoamentos ou relativos a fornos para fabricação de vidro para vidraça. — Privilégio de invenção.

1.º) Aperfeiçoamentos em ou relativos a fornos para fabricação de vidros para vidraça, prevendo um for-

no contínuo para vidro para vidraça compreendendo uma câmara de fusão, uma câmara de refinação, uma câmara de resfriamento, e uma câmara de formação incluindo um receptáculo de trabalho, tudo arrajado numa relação comunicante de extremo com extremo, o arranjo caracterizado por compreender um canal para vidro fundido na dita câmara de resfriamento estendendo-se entre a dita câmara de refinação e o dito receptáculo de trabalho e que é de profundidade decrescente na direção do receptáculo de trabalho, e arranjo para vedar pelo menos uma parte da atmosfera acima do vidro fundido na dita câmara de resfriamento da atmosfera acima do vidro fundido na dita câmara de refinação. (Total de 19 pontos).

TERMO Nº 113.783

De 6 de outubro de 1959

Requerente — Borg-Warner Corporation — Estados Unidos da América.

Título — Mecanismo de diferencial — Privilégio de invenção.

1º — Um mecanismo de diferencial com o caráter descrito, caracterizado pelo fato que no mesmo se providencia para resistir à ação diferencial e retardar a mesma com o uso de meios que aplicam uma força constante às engrenagens diferenciais em todas as condições de torção em adição à força variável aplicada nas engrenagens devido ao engate de pressão dos dentes, de engrenagens quando a diferenciação ocorre. (Total de 9 pontos).

A requerente reivindica a prioridade de idêntico pedido depositado na Repartição de Patentes Norte Americanas em 27 de outubro de 1958, sob o número 769.682.

TERMO Nº 113.803

De 6 de outubro de 1959

Requerente — Windon Tool Company Limited — Inglaterra.

Título — Aperfeiçoamentos em ou relativos a pára-choques para veículos ferroviários — Privilégio de invenção.

1º — Um pára-choque para veículos ferroviários, caracterizado pelo fato de nele ser provido um mecanismo que incorpora órgãos destinados a manter a cabeça do pára-choques em uma posição completamente distendida, sob condições normais de funcionamento, e órgãos hidráulicamente atuados, adaptados para serem postos em funcionamento quando o pára-choque é submetido a um choque que excede um valor determinado, dito mecanismo sendo construído de modo a ser montado sobre o eixo de cauda já existente do pára-choque, a fim de substituir os elementos mecânicos normais absorvedores de choques. (Total de 6 pontos).

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Artigo 21 do Decreto-Lei n.º 7903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra, em 6 de outubro de 1958, sob o número 31.851.

TERMO Nº 113.869

De 6 de outubro de 1959

Requerente — Franz Plasser e Josef Theurer — Viena — Austria.

Título — Máquina para socar vias permanentes — Privilégio de invenção.

1º — Máquina para socar vias permanentes com um suporte para as ferramentas de socar regulável na altura ao longo de pelo menos uma guia do quadro do chassis, caracterizada pelo fato que a instalação de regulação para o suporte das ferramentas atravessa o suporte das ferramentas independentes da guia do quadro do chassis. — (Total de 5 pontos).

Os requerentes reivindicam a prioridade de idêntico pedido depositado na Repartição de Patentes Austria em 15 de outubro de 1958, sob o número A 7216-58.

De 9 de outubro de 1959

Requerente — Franz Plasser e Josef Theurer — Viena — Austria.

Título — Instalação para o comando de marcha de veículos que se movimentam aos passos, especialmente máquinas para socar vias permanentes — Privilégio de invenção.

1º — Instalação para o comando de marcha de veículos que se deslocam para socar vias permanentes, com uma embreagem acionável manualmente ou automaticamente, entre o mecanismo de andamento e o acionamento do mecanismo de andamento, sendo que nisto fica prevista num condutor de alimentação de meio de pressão para um órgão de acionamento com comando de meio de pressão, contra a atuação de uma mola, uma válvula de comando por cuja regulação pode ser levado meio de pressão para o órgão de acionamento, caracterizado pelo fato que pela alimentação do meio de pressão no órgão de acionamento (8, 10) da embreagem (1', 1''), a embreagem é solta contra a pressão de uma mola (11) e nesta posição (I) da válvula de comando (15), que fecha a alimentação de meio de pressão para o órgão de acionamento da embreagem, e que correspondente ao embrear do acionamento de marcha, ainda permanece uma diminuta pressão regulável a vontade no órgão de acionamento (8, 10), que fica mantida pela embreagem (1', 1'') embreável pela pressão da mola (11), de maneira que a embreagem não fica completamente embreada e atua somente aos poucos. (Total de 2 pontos).

Os requerentes reivindicam a prioridade de idêntico pedido depositado na Repartição de Patentes Austriaca em 15 de outubro de 1958, sob o nº A 7219-58.

TERMO Nº 113.885

De 9 de outubro de 1959

Requerente — Franca Cimida e Giuseppe Oboni — Itália.

Título — Variador de velocidade de embreagem de fricção para acionadores mecânicos, com reação de transmissão variável contínua — Privilégio de invenção.

1º — Um variador de velocidade de embreagem de fricção para aciona-

dores mecânicos, com relação de transmissão variável contínua, caracterizada em que compreende pelo menos dois pares de membros de transmissão sendo cada um desses pares compreendido de dois membros de transmissão suportados com eixos convergentes, pelo menos sendo um dos ditos membros ligados com o eixo motor, ou com o eixo acionado respectivamente e pelo menos um deles é pressionado no sentido do outro por meios elásticos, sendo os dois pares mecânicamente ligados por pelo menos um disco de embreagem rotativamente livre disposto obliquamente e firmado entre os dois membros de transmissão de cada par, cujo eixo pode ser colocado numa direção paralela a ele de modo a variar a relação de transmissão resultante entre os membros motor e acionado, sendo a convergência dos eixos de transmissão direta substancialmente no sentido do eixo do disco de embreagem. (Total de 23 pontos).

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional, e o Artigo 21 do Decreto-Lei n.º 7903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Itália, em 15 de outubro de 1958, e 25 de março de 1959, sob n.ºs. 596479 e 4952, respectivamente.

TERMO Nº 114.932

De 19 de novembro de 1959

Requerente — General Steel Industries, Inc. — Estados Unidos da América.

Título — Truque de veículo ferroviário — Privilégio de invenção.

1º — Truque de veículo ferroviário, caracterizado por compreender um conjunto de rodeiros adjacentes, longitudinalmente distribuídos ao longo do truque e em relação fixa de paralelismo mútuo, um truque incluindo outro rodeiro distribuído longitudinalmente ao longo do truque e afastado dos rodeiros primeiramente mencionados, sistemas independentes de compensação ou equilíbrio, apoiados sobre os ditos rodeiros em cada lado do truque, um quadro rígido apoiado sobre os referidos sistemas compensadores e sobre o dito truque, o referido truque sendo ligado ao quadro do truque para movimento radial em relação a este e incluindo um dispositivo de centragem da porção do dito truque apoiada sobre ele lateralmente, em relação ao dito truque. (Total de 19 pontos).

Prioridade: Estados Unidos da América, em 20 de novembro de 1958 e 5 de março de 1959, sob n.ºs. 775189 e 797748, respectivamente.

TERMO Nº 116.770

5 de fevereiro de 1960

Requerente: General Electric Company — Estados Unidos da América.
Título: Aperfeiçoamento em grupo motor de turbina a gás — Privilégio de invenção.

1º — Um grupo motor de turbina a gás tendo um meio compressor, uma câmara de combustão e turbina acionados pelos gases de exaustão vindos da câmara de combustão e acionados no meio compressor, caracterizado pelo fato de que a turbina é localizada entre o compressor e a câmara de combustão, sendo providos

Dutos para interligar o compressor com a câmara de combustão e em que o meio de tomada de força "power take-off" é acoplado à turbina entre o compressor e a câmara de combustão, o meio compressor incluindo um compressor axial de estágios múltiplos e um compressor centrífugo coaxial e a juzante do mesmo, um coletor anular para difundir o ar comprimido que está sendo fornecido para interligar o compressor com os dutos para a câmara de combustão. Total de 5 pontos.

Finalmente, a requerente reivindica os favores da Convenção Internacional, visto a presente invenção ter sido depositada na Repartição Oficial de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte em 9 de fevereiro de 1959 sob o n. 792.211.

TERMO Nº 118.216

De 29 de março de 1960

Requerente: Caterpillar Tractor Co. — Estados Unidos da América.
Título: "Controladores hidráulicos para transmissões de força. Privilégio de invenção.

1º — Em controles para uma transmissão tendo uma pluralidade de jogos de graus de velocidade e jogos para a marcha para a frente e para trás, cada um selecionável pela aplicação de pressão, meios caracterizados pelo fato de que eles dirigem fluido seletivamente, de uma fonte sob pressão para ditos jogos que compreendem uma primeira válvula seletora associada com os jogos de grau de velocidade, uma segunda válvula seletora associada com os toros de sentido, e meios para impedir o sentido da pressão através de dita segunda válvula seletora até após a seleção de um jogo de velocidade através de dita primeira válvula seletora. Total 8 pontos.

A requerente reivindica a prioridade de idêntico pedido depositado na Repartição de Patentes Norte-Americana em 28 de abril de 1959, sob nº 809.535.

TERMO Nº 118.455

De 8 de abril de 1960

Philo Corporation — Estados Unidos da América.

Título: "Aperfeiçoamentos em circuitos moduladores ou supressores — Privilégio de invenção.

1º — Aperfeiçoamentos em circuitos moduladores ou supressores para receptores de sinais estereofônicos compatíveis com um único canal que inclui um oscilador de frequência e uma fonte de um primeiro sinal, caracterizados pelo fato de compreenderem dois sinais de programa em ligação "multiplex" sobre uma onda portadora de frequência intermediária; dispositivos para gerar um sinal supressor ou sinal "squelch", abrangendo dispositivos detectores síncronos sensíveis, conjuntamente, ao dito primeiro sinal e ao sinal de saída do dito oscilador de referência para produzir um primeiro sinal detectado incluindo componentes de sinal de programa selecionados; segundos dispositivos de detecção sensíveis ao dito primeiro sinal para produzirem um segundo sinal detectado abrangendo componentes de sinal de programa correspondentes aos ditos componentes de sinal de programa selecionados do dito primeiro sinal detectado; dispositivos de combinação de sinal para combinarem o dito primeiro sinal detectado e o dito segundo sinal detectado para efetuar cancelamento recíproco dos ditos componentes de sinal de programa

dos ditos primeiro e segundo sinais detectados; e dispositivos para detectarem o eventual sinal de saída residual dos ditos dispositivos combinadores de sinal.

Seguem os pontos de 2 a 14.
A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o artigo 21 do Decreto-Lei nº 7.903 de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América em 8 de abril de 1959, sob nº 805.018.

TERMO Nº 118.543

Depositado em: 11 de abril de 1960.

Requerente: Irmãos Sgai — São Paulo.

Título: "Dispositivo automático para lubrificação de turbinas aplicadas a aparelhos odontológicos" — Privilégio de invenção.

1º — "Dispositivo automático para lubrificação de turbinas aplicadas a aparelhos odontológicos", constituído de recipiente ou depósito para óleo lubrificante, dotado lateralmente de visor indicador de nível, caracterizado pelo fato de que tal recipiente é inferiormente fechado por disco que centralmente se apresenta atravessado por tubete vertical, terminado inferiormente em uma agulha, voltada para uma segunda câmara, a qual se comunica com a parte superior da primeira através do tubo interno vertical, sendo que na segunda câmara se dá o ingresso de ar comprimido que se escoia por saída formada por tubete, na parte superior do qual parcialmente se encontra introduzida a mencionada agulha. Total de 4 pontos.

TERMO DE PATENTE Nº 118.873

De 26 de abril de 1960

Copperweld Steel Company — Estados Unidos da América.

Título: "Dispositivo de controle de temperatura em peças de trabalho aquecidas" — Privilégio de invenção.

1º — Dispositivo de controle de temperatura em peças de trabalho aquecidas, sendo o aquecimento efetuado por um dispositivo de aquecimento por indução e do tipo motor-gerador que não toca na referida peça de trabalho, dispositivo último esse que compreende um interceptador rotativo disposto de modo a: alternadamente, transmitir e interceptar as radiações térmicas providas da referida peça de trabalho, um detector fronteiro à referida peça de trabalho e sensível às radiações térmicas transmitidas e um dispositivo amplificador — retificador intercalado entre o referido detector e o referido dispositivo de aquecimento por indução, caracterizado pelo fato de que o referido interceptador age no sentido de, periodicamente, interceptar a trajetória das radiações térmicas entre a peça de trabalho e o detector para, periodicamente, interromper a transmissão das referidas radiações térmicas para o referido detector, servindo, ao mesmo tempo a superfície do interceptador fronteira ao referido detector de fonte de temperatura de referência; pelo fato de compreender dispositivos de seleção para deixar passar uma determinada faixa de comprimentos de onda na parte, transmitida ao detector, das referidas radiações térmicas; e dispositivos termístores no referido detector, destinados a gerar um sinal elétrico em conformidade com as referidas radiações térmicas selecionadas e transmitidas; e pelo fato de que o referido sinal elétrico é amplificado

invertido e encaminhado ao enrolamento de campo do referido dispositivo de aquecimento por indução do tipo motor-gerador, para a regulação da temperatura da referida peça de trabalho.

Seguem-se os pontos de 2 a 5.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Artigo 21 do Decreto-Lei n. 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 25 de maio de 1959, sob nº 815.622.

TERMO Nº 119.029

De 2 de maio de 1960

Requerente: Závody 9. Kvetna, národní podnik — Tchecoslováquia.
Título: "Sapata de freio interna" — Privilégio de invenção.

1º — Uma sapata de freio interna, com duas sapatas de freio que têm as suas extremidades opostas montadas giratoriamente em pinos fixos presos a uma placa suporte, as quais a partir do centro do freio são expandidas por meio de um mecanismo de expansão e as adições opostas são retraídas por molas de recuperação, caracterizada porque cada uma das sapatas de freio com um mecanismo de expansão, consistindo de alavancas auxiliares e alavancas de controle, juntamente com uma placa suporte do freio, formam uma unidade de quatro ligações, disposta de modo que dois pinos das ligações fixas são presos à placa suporte do freio, um deles levando uma sapata de freio móvel, enquanto que no outro está montada giratoriamente uma alavanca auxiliar, um pino estando na extremidade giratória da sapata de freio e o outro na extremidade giratória da alavanca auxiliar, havendo uma alavanca de controle ligada a esses pinos, acionada por uma projeção de um disco pivotado sobre um cubo de placa suporte do freio, que tem uma alavanca acionada por um cabo ou articulação de uma alavanca de freio.

de modo que as linhas entre os centros dos pinos de ligação fixa, onde está montada uma alavanca auxiliar, e dos pinos das ligações móveis, formam um triângulo que fica em um vazio de freio. Total de 4 pontos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Artigo 21 do Decreto-Lei n. 7.903 de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Tchecoslováquia, em 4 de maio de 1959, sob o nº 2.614.

TERMO Nº 119.424

De 18 de maio de 1960

Requerente: Michigan Tool Company — Estados Unidos da América.

Título: "Equipamento para formação de dentes sob pressão em peças cilíndricas" — Privilégio de invenção.

1º — Uma ferramenta para formar dentes por pressão na periferia de uma peça de trabalho cilíndrica, caracterizada por ser provida de uma porção de corpo, definindo ao menos um segmento de um cilindro e tendo dentes estendidos em torno da periferia do mesmo, transversalmente ao eixo de revolução da dita porção do corpo, cada dos ditos dentes em qualquer plano radial incluindo o eixo de revolução da dita porção do corpo,

sendo completamente conjugados com os dentes formados na peça. Total de 13 pontos.

Prioridade: Estados Unidos da América, em 14 de maio de 1959, sob nº 813.324.

TERMO Nº 119.474

De 16 de maio de 1960

Requerente: The Cooper-Bessene Corporation — Estados Unidos da América.

Título: "Motores de combustão interna — Privilégio de invenção.

1º — Unidade de anel de segmento para uso em motores de combustão interna, de dois ciclos, tendo um êmbolo que controla as aberturas de entrada e de escape na parede cilíndrica, e uma pluralidade de anéis de segmento axialmente espaçados sustentados pelo dito êmbolo, caracterizada pelo fato de que, pelo menos um anel de segmento é formado com uma ranhura em seu lado interno com meio de localização sendo fixado com relação ao corpo adjacente do êmbolo, e tendo uma extremidade saliente recebida na dita ranhura circular, para impedir qualquer movimento giratório do dito anel de segmento em volta do eixo do dito êmbolo, o dito meio de localização sendo colocado no lado do dito êmbolo que invade as ditas aberturas de entrada durante o funcionamento do motor. Total de 5 pontos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Artigo 21 do Decreto-Lei nº 7.903 de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos em 16 de novembro de 1959, sob nº 853.231.

TERMO Nº 120.238

De 19 de março de 1960

Requerente: Abel Patriani — São Paulo.

Título: "Novo tipo de ventilador para teto ou coluna — Modelo de utilidade.

1º — Novo tipo de ventilador para teto ou coluna, caracterizado por ter uma polia na ponta do eixo do motor oposta a das pás de ventilação polia aquela que aciona um cabo de transmissão que, por sua vez, faz girar em torno de si mesmo o próprio suporte de sustentação ou suspensão do citado motor. Total de 2 pontos.

TERMO Nº 120.681

De 28 de junho de 1960

Requerente: Sol Schwartz — Estados Unidos da América.

Título: "Processo e respectiva máquina para embalar tecidos de emplumamento — Privilégio de invenção.

1) — Processo e respectiva máquina para embalar tecidos de emplumamento, onde as voltas sucessivas de fazenda em espiral são aleitadas espaçadas entre si para evitar danificação da fazenda, caracterizada pelo fato de que o aparelhamento de enrolamento é equipado com duas metades de transportadores 15 a 16, colocadas distanciadas uma da outra, paralelas entre si, correspondendo a distância entre as ditas metades de transportadores substancialmente a largura da fazenda 27 a ser enrolada e que cada uma das ditas metades de transportadores é provida de um número de saliências 29, previstas

com distância entre si, possuindo as ditas saliências passagens 31, que se estendem substancialmente em posição angular na direção da fazenda a ser enrolada, sendo cantos opostos da fazenda introduzidos nos canais ou folgas 28 entre as saliências opostas 29, ficando a dita fazenda segura dentro do aparelhamento de enrolamento por meio de agulhas 32 ou semelhantes, que são passadas pelas passagens entre as saliências e os cantos da fazenda. Total de 24 pontos.

TERMO Nº 120.895

De 5 de julho de 1960

Depositante: Canadian Celanese Limited (companhia norte-americana) — Estados Unidos da América.

Pontos característicos de: "Elemento de bocal para adaptação à extremidade de um tubo cilíndrico de extrusão, aparelho filatório por fusão e aparelho e processo para produzir produtos filamentosos" — (Privilégio de invenção).

1º — Elemento de bocal para adaptação à extremidade de um tubo cilíndrico de extrusão, caracterizado pelo fato de que o elemento compreende uma delgada chapa metálica de resistência elétrica, própria para encostar na extremidade do tubo de extrusão, e provida de uma parte central com orifícios, destinada a estender-se através da boca do tubo de extrusão, cuja porção com orifícios é abaulada a fim de apresentar uma área superficial maior do que a de uma chapa ou prato chato. Total de 3 pontos.

TERMO Nº 121.113

De 25 de maio de 1960

Requerente: Artyurmiro Holmes Trombetta — São Paulo.

Título: Nova e original garra para lançadeiras — Privilégio de invenção.

1º — Nova e original garra para lançadeiras, constituída de suporte formado por tira metálica plana que se curva inferiormente, depois descreve uma volta de 180 graus, tornando-se paralela à parte inicial, conformando a base do suporte, sofrendo nova curvatura de 90 graus até encontrar o trecho inicial, onde se funde ou corre paralelo e colocado ao mesmo, de modo a configurar como que uma caixa metálica de feição trapezoidal, alongada, sem as paredes laterais, caracterizado por possuir próximo à extremidade curva dois pinos passantes, paralelos, laterais ao eixo longitudinal e que deixam pequeno espaço entre os mesmos, espaço esse ocupado por duas lâminas paralelas, ligeiramente separadas, passantes pelo lado interno dos pinos de modo a formar encaixes curvos e que depois se alargam tomando o feição da letra "U" com os braços ligeiramente inclinados para dentro, dotados internamente de ranhuras de encaixe de argolas de base de espulas e pelo fato dos braços iniciais paralelos ligeiramente afastados serem mantidos nessa posição por meio de mola helicoidal. Total de 2 pontos.

TERMO Nº 121.478

De 25 de julho de 1960

Requerente — Rolls-Royce Limited — Inglaterra.

Título — Aperfeiçoamentos em, ou referentes à mecanismo de controle para hélices com ângulo variável — Privilégio de Invenção.

1.º Um mecanismo de controle para uma hélice com ângulo variável, cujas lâminas têm capacidade para serem movidas para um assentamento de ângulo invertido, caracterizado pelo fato que este compreende meios de força com a hélice para movê-la para uma assentamento de ângulo invertido, uma alavanca seletora de ângulo invertido ajustável para iniciar a operação dos meios de força para mover as lâminas de hélice para um assentamento de ângulo invertido e para selecionar o desejado assentamento do ângulo invertido, e um mecanismo de regeneração acionado de acordo com o movimento das lâminas de hélice para um assentamento de ângulo invertido e operante para controlar os meios de força para torná-los inoperantes quando a hélice tem atingido o assentamento de ângulo invertido selecionado pela alavanca.

Total de 14 pontos.

TERMO Nº 122.312

De 30 de agosto de 1960

Requerente — Indústria Brasileira de Aparelhos Dentários Ltda.

Título — Aperfeiçoamentos em ou relativos a mochos.

1.º Aperfeiçoamentos em ou relativos mochos, constituídos de assento de altura regulável, provido de part inferior em forma de tripé ou saia, caracterizados pelo fato de que sob cada ramo de tripé ou sob a saia se encontram dispostos braços que se irradiam de parte central, braços esses dotados nas extremidades e inferiormente de rodízios, sendo que à parte central de reunião dos braços pela face superior se encontra fixado eixo vertical envolto por mola, esta e o mencionado eixo parcialmente encaixados em recesso existente na parte central e inferior do tripé ou saia, estando, ainda prevista guia formada por pino fixo aos braços e que parcialmente se encaixa em canal existente na face inferior de saia ou tripé.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 122.985

De 22 de setembro de 1960

Requerente — Lemos & Brentar Ltda. — Estado da Guanabara.

Título — Aperfeiçoamentos em para-choques para automóveis. — Privilégio de Invenção.

1.º Novo modelo de protetor para garra de para-choque, caracterizado pelo fato de compreender um corpo substancialmente alongado, e de largura substancialmente constante, feito de um material relativamente elástico e coplamente, e apresentado numa de suas faces longitudinalmente principais uma conformação condizente com a superfície externa de uma garra de para-choque; e pelo fato de que nas extremidades do referido corpo elástico e coplamente, se acham firmemente engastados tiras metálicas.

Total de 3 pontos

TERMO Nº 12.732

De 30 de junho de 1960

Requerente — José Augusto da Silva Casero — Estado de São Paulo.

1.º Aperfeiçoamentos introduzidos em fogões a gás, caracterizados por ser a parte superior ou média superior da parede posterior do forno provida de uma janela, ou seqüência horizontal de aberturas verticais equidistantes encaixadas e sublinhadas por duas canaletas horizontais e paralelas fixadas, onde se adapta e pode correr uma chapa dotada de igual seqüência de aberturas verticais.

Total de 3 pontos.

TERMO Nº 123.078

Depositada em 28 de setembro de 1960.

Requerente — Vente-Ánia Indústria e Comércio Ltda. — São Paulo.

Privilégio de Invenção.

Título — Aperfeiçoamentos introduzidos em ventiladores de grande capacidade;

1.º Aperfeiçoamentos introduzidos em ventiladores de grande capacidade, caracterizados por ser o eixo (1) das hélices fixo no suporte, eixo este dotado de uma flange (3) em sua parte intermediária e de um estreitamento em sua extremidade, terminando por um furo axial, onde se enrosca um parafuso (4) dotado de arruela (5), sendo este eixo (1) envolvido por um cubo (6) cilíndrico e, tubular, que possui, em ambas as extremidades, internamente, rebaiços, onde encaixam-se rolamentos (7), o primeiro deles encaixando-se no eixo (1) encostado à flange (3) e o outro encaixado no estreitamento do mesmo eixo (1) e preso à arruela (5) e pelo parafuso (4), possuindo também, o referido cubo (6), uma flange (8) situada na extremidade correspondente ao parafuso (4), flange esta dotada de furos (9) radiais, rosqueados internamente, sendo que o mesmo cubo possui na extremidade da flange (8), uma tampa (11) côncava-convexa nele aparafusada, e, na outra extremidade, uma polia (14), também aparafusada, sendo esta polia dotada de uma flange (15) anelar, que encosta-se contra o anel externo do rolamento (7) do cubo.

Total de 3 pontos.

TERMO Nº 124.609

Dep. em 11 de agosto de 1960.

Modelo de utilidade.

Requerente — Heitor Ferrari — São Paulo.

Título — Novo modelo de bico queimador para fogões a gás.

1.º — Novo modelo de bico para queimador para fogões a gás, caracterizado essencialmente por uma peça metálica, substancialmente cilíndrica, achatada com a configuração de copo raso, com o fundo espesso de paredes internas oblíquas para fora, com furo central largo de conjugação ao tubo alimentador de gás e cujas bordas são ligeiramente mais altas dotado ainda de furos passantes diametralmente opostos de conjugação a suporte conveniente; pelo fato de se sobrepor a peça anterior uma outra metálica, tronco-cônica, de pouca altura, dotada de dentes frezados na sua parede oblíqua que repousam paralelamente nas paredes oblíquas do copo inferior pelo fato da peça

tronco-cônica ser dotada de rebaixo que se alteia centralmente de forma a configurar uma copula sobre o furo central da peça inferior; pelo fato da peça tronco-cônica ter uma pluralidade de furos passantes oblíquos mais ou menos paralelos à parede oblíqua que configura o tronco de cone.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 124.746

De 6 de dezembro de 1960

Requerente — Nicolino Guimarães Moreira — São Paulo.

Título — Novo forno para assar ou torrar — Privilégio de Invenção.

1.º Novo forno para assar ou torrar, caracterizado pelo fato de constituir-se de duas chapas superpostas entre as quais se faz, por dispositivos mecânicos adequados, circular óleo que uniformiza a temperatura na chapa útil superior, apesar da diferença de temperatura do fogo nos vários pontos da chapa inferior.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 125.091

De 29 de agosto de 1960

Requerente — Carlos Pereira da Silva — São Paulo.

Título — Disco churrasqueira concentrador de calor das chamas de fogões a gás. — Modelo de Utilidade.

1.º Disco churrasqueira concentrador de calor das chapas de fogões a gás, caracterizado por um disco de cuja periferia parte um flange ou parede circundante com curvatura para o centro, formando, em relação ao disco, uma câmara concentradora de calor, sendo que, a base da flange ou parede termina numa abertura central, que vai circular o queimador do fogão a gás.

Total de 3 pontos.

TERMO Nº 125.238

De 26 de dezembro de 1960

Requerente: Henrique Gustavo Gargi — São Paulo.

Título: Ventilador dotado de pás com inclinação regulável — Modelo de Utilidade.

1º "Ventilador dotado de pás com inclinação regulável", caracterizado pelo fato de que ao eixo do motor se encontrarem afixadas duas lâminas em cruz, com extremidades livres dobradas em ângulo reto, e atravessadas por parafusos que retêm, cada um, uma pá, com rebordo para tal fixação, rebordo esse provido, ainda, a certa distância do parafuso, de rasgo atravessado pela extremidade de fio metálico, que, em conjunto, com os restantes, conformam cruz, atravessando eixo independente e coaxial com o do motor e dotado de botão na extremidade livre. Total de 2 pontos.

TERMO Nº 127.556

De 8 de fevereiro de 1961

Requerente: Sebastião Espedito Calleiro Narcizo — São Paulo.

Título: Novo tipo de acendedor elétrico. — Modelo de Utilidade.

1º Novo tipo de acendedor elétrico para fogão, caracterizado por ter um eletro-íman e uma lâmina vibrátil, abrigados dentro de um estojo

em forma aproximada de uma pistola, respectivamente, no cabo e no cano, a ponta deste sendo circundada por um eletro-íman ou um par de ímans permanentes, de tal forma que as faíscas produzidas pela vibração de acima lâmina, ao abrir e fechar o circuito elétrico, são expelidas pela boca do cano em forma de chama ou chispas por força do campo eletro-magneto ou magnético criado pelos aludidos eletro-íman ou por de ímans permanentes, situados externamente na boca do cano. Tudo como descrito no presente memorial e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO Nº 128.268

De 11 de abril de 1961

Requerente: The Tyler-Waine Research Corporation — Estados Unidos da América.

Títulos: Texturas de fios trançados para máquinas de fabricar papel. — Privilégio de Invenção.

1º) Textura de fios trançados para máquinas de fabricação de papel, compreendendo uma urdidura enredada e fios de trança, os ditos fios de urdidura sendo cordões de cabo estrados, de solda forte, nos quais os elementos externos são constituídos de aço inoxidável e são unidos em todas as suas extensões por uma matriz interna de material cúprico. Total de 8 pontos.

A Requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 21 do Decreto-lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes nos Estados Unidos da América, em 11 de agosto de 1960, sob nº 49.040.

TERMO Nº 128.302

De 13 de abril de 1961

Requerente: Opti — Holding A. G. — Suíça.

Título: Aperfeiçoamentos na fabricação de fechos de correr — Privilégio de Invenção.

1º) Aperfeiçoamentos na fabricação de fechos de correr, de cadeias de fecho de correr engrenadas, de qualquer comprimento, cujos membros de acoplamento consistem de um material sintético termoplástico, que são moldadas juntamente com tiras transversais termoplásticas colocadas uni ou lateralmente sobre a cadeia do fecho, para formarem membros finais ou seja membros de parada, sendo a demais configuração de acordo com a patente principal, termo 108.028, caracterizados pelo fato de se soldar entre si no ponto que forma o início de uma fecho de correr de ambas as cadeias (1, 3 e 4) do fecho, engrenadas, vários membros de acoplamento, enquanto que no ponto que forma o fim do fecho de correr, produz-se no sentido longitudinal membros (7, 8) finais ou de parada separados entre si, em ambas as cadeias do fecho pela moldagem dos membros de acoplamento que ali se encontram e da tira transversal (5), depois do que o comprimento resultante do fecho é separado, colocando-se em seguida a placa superior e inferior de um, corrigido separadamente de cada lado do fecho e fixando-se-as firmemente na região da cunha do corredeiro. Total de 3 pontos.

A requerente reivindica a prioridade de igual pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, sob nº 07.352 VII-3c aos 13 de agosto de 1960.

TERMO Nº 129.385

Depositada em 23 de maio de 1961

Requerente: Marcelo Teher — São Paulo.

Título: "Um novo entretenimento para crianças e adultos".

1º) "Um novo entretenimento para crianças e adultos", confeccionado em balões plásticos ou de outro material conveniente insuflados a ar, com lastro em sua oscilação sem queda, caracterizado pelo fato de que o balão se apresenta nas formas de animais, aves ou outras, devidamente desenhadas e coloridas, mas dotadas de saliências correspondentes por exemplo a nariz, bicos, orelhas, trombas, chifres, nas quais são lançadas, para encaixe, argolas de plástico insuflado a ar, anéis de plástico, madeira, metal ou outro material conveniente. Total de 2 pontos.

TERMO Nº 129.498

De 26 de maio de 1961

Patente de modelo de utilidade.

Requerente: Sérgio Hoehne. — Estado de São Paulo.

Pontos característicos: "Novo modelo de Gomeiro".

1º) Novo modelo de gomeiro, caracterizado por ser, constituído de dois reservatórios (1) e (3), o primeiro com maior altura que o segundo, ligados, inferiormente, entre si, por um canal horizontal (2), sendo a boca do primeiro vedada por uma tampa (4) provida de pincel central (5). Total de 3 pontos.

TERMO Nº 129.665

De 26 de abril de 1961

Requerente: Tacito Sampaio Alves — São Paulo.

Título: Novo tipo de fichário rotativo para endereços e outros. — Modelo de Utilidade.

1º) Novo tipo de fichário rotativo para endereços e outros constituído de madeira, metal, plástico ou de qualquer outro material apropriado em cores e tamanho desejado, caracterizado pelo fato de possuir cilindros que dispõem de guias circulares onde deslizam plaquetas que contêm cada uma, um cartão. Total de 2 pontos.

TERMO Nº 130.242

De 23 de junho de 1961

Requerente: William Leslie Berryman e Morris Albert Schwart — Estados Unidos da América.

Título: Uma embalagem — Privilégio de Invenção.

1º) Uma embalagem para limpadores absorventes, caracterizada por uma multiplicidade de limpadores, cada um possuindo uma haste e um corpo absorvente de fibras, preso pelo menos em uma das suas extremidades, da referida haste, e um envelope englobando os referidos limpadores, sendo as mesmas dispostas no referido envelope em paralelo, uns em respeito aos outros, estando as suas respectivas hastas presas ao referido envelope. Total de 10 pontos.

Prioridade: Estados Unidos da América, sob nº 49.363, de 12 de agosto de 1960.

TERMO Nº 130.243

De 23 de junho de 1961

Requerente: McWell Laboratories Inc. — Estados Unidos da América.

Título — Nova composição farmacêutica — Privilégio de Invenção.

1º) Um processo para produzir uma preparação farmacêutica para uso tópico, caracterizado pela combinação de griseofulvina, neomicina, um hormônio esteróide anti-inflamatório e um agente tensio-ativo aniônico em um veículo farmacêutico. Total de 3 pontos.

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei 7.903 de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, sob o nº 41.481, em 8 de julho de 1960.

TERMO Nº 130.433

De 29 de junho de 1961

Requerente: John W. Bjacek — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamentos em fabricação de sandálias — Privilégio de Invenção.

1º) Aperfeiçoamento na fabricação de sandálias, caracterizados pelo fato de se praticar no solado, e aproximadamente ao nível médio de sua espessura, dois cortes planos longitudinais extremos, um anterior e outro posterior, com formação de duas linguetas extremas, respectivamente anterior e posterior, e apenas através da espessura das ditas linguetas sendo praticados orifícios para a fixação da parte do corte da sandália. Total de 3 pontos.

TERMO Nº 131.886

De 22 de agosto de 1961

Depoente: Socony Mobil Oil Company, Inc., firma norte-americana — Estados Unidos da América.

Pontos característicos de "Fabricação de Graxa" — Privilégio de Invenção.

1º) Processo para fabricação de graxa, caracterizado por compreender os estágios operatórios de: umectar um agente espessante de sabão pré-formado, numa quantidade própria para formar graxa, por meio de um óleo viscosidade lubrificante, a uma temperatura compreendida entre cerca de 121°C e a mais baixa das temperaturas de decomposição do dito agente e do óleo; submeter a resultante mistura óleo-sabão, com uma temperatura enquadrada nos limites acima indicados, e sob uma pressão superior a cerca de 70,3 kg/cm², à atomização mecânica para transformá-la em gotículas dispersas, e provocar instantaneamente o contato direto dessa gotículas com uma atmosfera envolvente, sensivelmente mais fria, para efetuar a permuta térmica ou term-convecção, formando deste modo uma graxa. Total de 11 pontos.

Prioridade: Estados Unidos da América, em 22 de agosto de 1960, sob nº 51.139.

TERMO Nº 134.787

De 7 de dezembro de 1961

"Shell" Research Limited — Inglaterra.

Título: Composições de óleos lubrificantes — Privilégio de Invenção.

1º) Uma composição de óleo lubrificante, caracterizada por compreen-

der um óleo lubrificante hidrocarboneto, um naftenato de um metal do grupo II, tendo uma basicidade maior que 400, e um bis fenol alquilado. Seguem-se os pontos de 2 a 28.

TERMO Nº 120.532

De 23 de junho de 1960

Requerente: Becton, Dickinson and Company — Estados Unidos da América.

Título: Processo e aparelho para separação de componentes — Privilégio de Invenção.

1º) Agregado rotativo de tijela para uma centrifuga, caracterizado por compreender: meios para suportar um receptáculo, tendo uma zona central e uma coroa circular externa, concêntrica disposta, provendo uma câmara em comunicação com a referida zona; meios para reter o receptáculo destacavelmente na posição suportada, agindo dentro de uma parte-alojamento para o receptáculo, e destinados ao flexionamento de uma parte desse receptáculo. Total de 4 pontos.

TERMO 123.101

29 de Setembro de 1960

Requerente: C. A. V. Limited — Inglaterra.

Título: Bombas de injeção de combustível líquido — Privilégio de invenção.

1º — Uma bomba de injeção para combustível líquido do tipo especificado e incluindo um batente no mergulhador, e meios elásticos pressionando a manga para contacto com o batente para uma posição em que a manga cobre a extremidade externa da passagem de vasamento, sendo tal a combinação que a inércia da manga atuando em oposição aos meios elásticos quando o mergulhador é acelerado durante um percurso de injeção, tenderá a proporcionar que a manga se retarde ao mergulhador e descobrindo dessa forma a extremidade externa da passagem de vasamento num momento dependente da velocidade do motor e da carga dos meios elásticos. Total de 5 pontos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei nº 7.903 de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra, em 29 de setembro de 1959, sob nº 32.992.

TERMO 123.189

30 de Setembro de 1960

Requerente: General American Transportation Corporation — Estados Unidos da América.

Título: Vagão para o transporte de veículos de rodovia — Privilégio de invenção.

1º — Um vagão compreendendo um chassi estendido longitudinalmente, um par de truques suportando as extremidades opostas do dito chassi, um par de trilhos estendidos longitudinalmente e separados lateralmente suportados pelo dito chassi e proporcionando uma pista disposta substancialmente central adaptada para engatar e pa-

ra suportar rolêtes de trilha suportados pelo fundo de um transportador de carga cooperante de modo a montar o transportador de carga sobre a dita pista, e um par de plataformas estendidas longitudinalmente e separadas lateralmente suportadas pelo dito chassis e dispostas respectivamente nos lados opostos dos ditos trilhos e definindo uma pista disposta bem abaixo da dita trilha e adaptada para engatar e suportar rodas de pista carregadas pelo chassis de um veículo de pista cooperante de modo a montar o veículo de pista sobre a dita pista, sendo a distância vertical entre a dita pista e a dita trilha um pouco menor do que a folga vertical normal do chassis de um veículo de pista convencional de modo a evitar interferência pela dita trilha com o chassis de um veículo de pista convencional suportado sobre as suas rodas em engatamento com a dita pista.

Total de 19 pontos.

TÉRMO 123.236

5 de Outubro de 1960

Requerente: Boeing Airplane Company — Estados Unidos da América.

Título: Sistemas de aproximação e aterrizagem de aviões — Privilégio de invenção.

1.º — Um sistema de aproximação e aterrizagem de avião para dirigir um avião a uma aproximação e aterrizagem num campo de aterrizagem que tenha uma pista, incluindo um par de transmissores que transmitem energia de sinal onidirecionalmente mas de características distintamente diferentes, sendo um desses transmissores localizados na extremidade afastada da pista e substancialmente em alinhamento com a sua linha de centro, e sendo o outro transmissor localizado na extremidade de aproximação da pista e deslocado lateralmente da dita pista substancialmente na linha de "guarda" da pista.

Total de 20 pontos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei n.º 7.903 de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes nos Estados Unidos da América, em 5 de outubro de 1959, sob n.º 844.378.

TÉRMO 124.261

17 de Novembro de 1960

Requerente: Chicago Bridge & Iron Company — Estados Unidos da América.

Título: Tanques de parede dupla e estrutura suporte para armazenagem de gases líquidos a baixas temperaturas — Privilégio de invenção.

1.º — um tanque para armazenagem de material liquefeito, normalmente gasoso, que compreende um revestimento externo, uma pluralidade de colunas externas suportando-o, um reservatório de armazenagem interno, espaçado e isolado do revestimento, uma pluralidade de suportes do reservatório interno, dispondo o reservatório dentro do revestimento, compreendendo os suportes do reservatório interno uma primeira chapa-base, fixa, montada numa coluna externa cooperan-

te a coluna de cabeça segura numa extremidade a parede do reservatório interno, terminando a extremidade livre da coluna de cabeça numa segunda chapa-base, a qual é deslizantemente montada na primeira chapa-base, sendo o comprimento da coluna de cabeça suficientemente curta para deslizar sem flexão substancial e transmitir a segunda chapa-base o esforço normalmente produzido pela contração termal do reservatório a ser resfriado para a temperatura de serviço operacional.

Total de 7 pontos.

Prioridade: Estados Unidos da América, em 7 de dezembro de 1959, sob número 857.665.

TÉRMO 124.366

22 de Novembro de 1960

Requerente: Kayaba Kogyo Kabushiki Kaisha — Japão.

Título: Aperfeiçoamento em um aparelho automático destinado a abrir e fechar a porta de um veículo a motor — Privilégio de invenção.

1.º — Um aparelho automático para abrir e fechar uma porta giratória de um veículo a motor, caracterizado pelo fato de compreender: um mecanismo de abertura e fechamento de porta destinado a girar a porta em relação a um corpo suportador; um dispositivo de atuação destinado a transmitir força ao referido mecanismo, dito dispositivo compreendendo um pistão e um cilindro que se comunica com a tubulação de entrada de um motor; e um dispositivo auxiliar destinado a produzir um colchão de ar no fim do período de transmissão.

Total de 4 pontos.

Prioridade: Japão, em 12 de fevereiro de 1960, sob n.º 4.480.

TÉRMO 124.710

de 5 de Dezembro de 1960

Requerente: N. V. Koninklijke Pharmaceutische Fabrieken Voorheen Brocades-Stheeman & Pharmacia. Amsterdam. Holanda.

Pontos característicos de: "Processo para a preparação de 4-hidroxi cumarinas tendo um grupo fenila substituída, na posição-3" — Privilégio de invenção.

1.º — Processo para a preparação de 4-hidroxicumarinas inibindo a coagulação sanguínea, as quais têm um grupo fenila substituída, na posição-3, caracterizado pelo fato de, segundo um método conhecido, se preparar substâncias para compostos análogos, onde o grupo fenila, que está presente na posição-3, está substituído por um ou mais grupos alcoila, tendo, no máximo, 6 átomos de carbono cada um, contanto que, se apenas estiver presente um grupo alcoila, o último não esteja presente na posição-para.

Total de 5 pontos.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Holanda, em 5 de dezembro de 1959, sob o n.º 246.111.

TÉRMO DE PATENTE 124.769

de 7 de dezembro de 1960

Armco Steel Corporation — Estados Unidos da América.

Título: "Corpo de aço tendo revestimento de liga de zinco e processo de produzir tal revestimento" — Privilégio de invenção.

1.º — Um corpo de aço tendo um revestimento essencialmente de uma fase duma liga substancialmente de ferro e zinco, contendo uma pequena quantidade de alumínio caracterizado pelo fato do dito revestimento conter de 0,001% a 0,35% de alumínio, de 8% a 12% de ferro, sendo o restante zinco exceto uma pequena quantidade de impurezas que ocorrem normalmente o dito revestimento em liga sendo dútil e tendo boa pintabilidade.

Seguem-se os pontos de 2 a 8.

TÉRMO DE PATENTE 124.985

de 14 de Dezembro de 1960

Raymond Dewas — França.

Título: "Aperfeiçoamentos nas tecedeiras de passa-trama sem canela" — Privilégio de invenção.

1.º — Aperfeiçoamentos nas tecedeiras de passa-trama sem canela, para a formação de ourelas incluídas, caracterizados pela combinação, com os dispositivos de reviramento do fragmento de trama que excede a ourela — após a inserção do lanço — e que é destinado a ser revirado na etapa seguinte, de um dispositivo que situa o dito fragmento de trama diante da entrada do pisão na proporção de, pelo menos, dois pontos.

Seguem-se os pontos de 2 a 11.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei n.º 7.903 de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da França, em 14 de dezembro de 1959, sob n.º 812.971.

TÉRMO 125.225

26 de Dezembro de 1960

Requerente: Kurt Dreyfuss — São Paulo.

Título: Novo dispositivo de trave para câmbio de veículos — Privilégio de invenção.

1.º — Novo dispositivo de trave para câmbio de veículos, caracterizado por ser constituído por um corpo ouco aberto em seu extremo superior e provido em sua face superior de abertura alongada e ainda, de rebaixe longitudinal, onde desliza uma placa provida de orifícios extremos, sendo um para a passagem da haste do câmbio e outro para enseixe do pino de trave propriamente dito, o qual é previsto em um cilindro de fechadura adequado, comandado por chave, cilindro este fixado em um alojamento lateral superior, de uma cobertura do corpo citado, fixada a este por parafusos internos e laterais, sendo a cobertura acima referida dotada de abertura superior alongada; e o conjunto fixado ao piso do veículo, envolvendo a haste do câmbio.

Total de 2 pontos.

TÉRMO 125.239

26 de Dezembro de 1960

Frequente: Société Industrielle à Brevets et d'Etudes S.I.B.E. — França.

Título: Aperfeiçoamentos relativos a dispositivos de carburação funcionado por injeção contínua de combustível na tubulação de aspiração de um motor — Privilégio de invenção.

1.º — Dispositivo de carburação funcionando normalmente por injeção contínua de combustível através de pelo menos um orifício de injeção que desemboca na tubulação de aspiração de um motor, a jusante do órgão de estrangulamento desta tubulação, dito dispositivo compreendendo um regulador de pressão ou expansor intercalado entre uma fonte de combustível sob pressão e o referido orifício e próprio para distender à pressão conveniente a injeção o combustível proveniente da citada fonte, regulador de pressão este essencialmente constituído por uma câmara compreendendo uma passagem de fuga cuja secção é determinada por uma válvula móvel sobre a qual agem, em sentidos opostos, a pressão de injeção e um esforço variável que é gerado por um sistema de comando sensível a pelo menos um favor de funcionamento do motor, dito sistema de comando compreendendo um elemento móvel sobre o qual se exerce diretamente o mencionado esforço, caracterizado pelo fato de uma haste impulsora ser intercalada unicamente entre o elemento móvel do sistema de comando e a válvula móvel do regulador de pressão, a montagem sendo tal que a haste impulsora toma apoio, sobre o mencionado elemento e válvula móveis, além dos respectivos planos de aplicação dos esforços aos quais este elemento ou esta válvula são diretamente submetidos, de maneira que a haste impulsora contra-se livremente por si mesma suprimindo assim as causas usuais de atrito e, por consequência, de imprecisão.

Total de 4 pontos.

Prioridade: França, em 28 de janeiro de 1960, sob n.º 816.965.

TÉRMO 125.298

28 de Dezembro de 1960

Requerente: Pierre Etienne Bessiere — França.

Título: Bomba alternativa auto-regulada para injeção de combustível em motores — Privilégio de invenção

1.º — Bomba alternativa auto-reguladora para injeção de combustível em motores, na qual a regulagem de vazão é obtido por meio de uma peça móvel chamada "lançadeira" suscetível de ser deslocada, sob efeitos antagônicos de um líquido motor e de uma mola, entre uma posição de repouso, determinada por um batente sólido, e uma posição final oposta determinada pela liberação de uma abertura de descarga para o dito líquido motor, sendo o movimento de volta da lançadeira desta última posição para a posição de repouso freada por um estrangulamento através do qual a lançadeira a deve fazer passar o líquido motor, caracterizada por apresentar meios suscetíveis de tornarem variável a distância que separa o batente sólido

que determina a posição de repouso da lançadeira, do orifício de descarga cuja colocação marca o fim do curso da lançadeira.

Total 10 pontos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei n.º 7.903 de 27 de agosto de 1945, as prioridades dos correspondentes pedidos depositados na Repartição de Patentes da França, em 31 de dezembro de 1959 e 30 de março de 1960, sob os números 814.665 e 822.898, respectivamente.

TÉRMO 125.816

12 de Janeiro de 1961

Requerente: Masamitsu Okimaka — São Paulo.

Título: Processo de fabricação de bolsas de bambu — Privilégio de invenção.

1.º — Processo de fabricação de bolsas de bambu, caracterizado por partir de uma placa plana de fundo, de qualquer configuração desejada, em torno da qual são pregadas as extremidades de uma pluralidade de ripas de bambu, adjacentes lateralmente umas às outras, e constituintes da superfície lateral da bolsa, ripas estas dispostas contornantes, próximo às suas extremidades superiores, de uma armação ou aro interno, de configuração similar à da placa de fundo, porém de maiores dimensões, e com conjugação provida por uma tira ou cordão trançando cada ripa com o citado aro.

Total de 4 pontos.

TÉRMO 126.263

31 de Janeiro de 1961

Requerente: General Electric Company — Estados Unidos da América.

Título: Aperfeiçoamento em suprimento de água para máquinas fazedoras de gelo automática — Privilégio de invenção.

1.º — Um refrigerador caracterizado por: uma caixa exterior incluindo uma parede externa e um divisor interno espaçado e isolado da dita caixa e formando um compartimento-congelador, um fazedor de gelo automático incluindo um molde de gelo colocado dentro do dito compartimento congelador, e meios para suprir uma carga de água ao dito molde compreendendo uma válvula operada a solenóide, para suprir a água, suportada sobre a dita parede, trazeira e disposta dentro do espaço isolado entre a dita caixa e o dito divisor; uma linha de alimentação de água estendida numa inclinação razoável desde a dita válvula até dentro do dito compartimento congelador e tendo uma extremidade de saída posicionada por cima do dito molde; e uma chapa defletora para receber o jato de água da dita linha de alimentação e dirigilo para dentro do molde, dita placa estando montada sobre dito molde e incluindo parcialmente uma superfície corrugada verticalmente que se situa no caminho do jato de água que flue da dita linha de alimentação.

Total de 3 pontos.

Finalmente, o requerente reivindica os favores da Convenção Internacional, visto a presente invenção ter sido depositada na Repartição Oficial de Pa-

tentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 28 de abril de 1960, sob o n.º 25.432.

TÉRMO 126.264

31 de Janeiro de 1961

Requerente: General Electric Company — Estados Unidos da América.

Título: Aperfeiçoamento em sistema de controle descongelador para refrigerador — Privilégio de invenção.

1.º — Aperfeiçoamento em sistema de controle descongelador para refrigerador, conforme descrito e ilustrado acima, caracterizado por: um evaporador operando normalmente a temperatura abaixo do ponto de congelação da água, meios de congelamento para aquecer periodicamente o dito evaporador a uma temperatura de descongelamento; e meios de controle para controlar a operação de ditos meios de descongelamento compreendendo um corpo de elevada massa térmica disposto para ser resfriado pelo dito evaporador durante a operação normal do dito evaporador; e chave sensível a uma predeterminada temperatura baixa do dito corpo para iniciar a operação dos ditos meios de descongelamento e sensível a uma preterminada temperatura alta do dito corpo para terminar a operação dos ditos meios de descongelamento; ditos meios de descongelamento incluindo um circuito descongelador para circular fluido aquecido, primeiro em ditas trocas de calor com dito evaporador e depois em troca de calor com dito corpo.

Total de 9 pontos.

Finalmente, a requerente reivindica os favores da Convenção Internacional, visto a presente invenção ter sido depositada na Repartição Oficial de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 30 de março de 1960, sob o n.º 18.720.

TÉRMO 127.432

8 de Março de 1961

Requerente: General Electric Company — Estados Unidos da América.

Título: Aperfeiçoamento em arranjos de enrolamentos para aparelhos elétricos — Privilégio de invenção.

1.º — Aparelho elétrico caracterizado por compreender um núcleo magnético estendido em uma direção axial, um enrolamento de baixa tensão compreendendo espiras de condutor isolado enroladas axialmente em camadas concêntricas e espaçadas radialmente de modo a formar passagens axiais contínuas para circulação de fluido através do enrolamento de baixa tensão, as espiras na camada do dito enrolamento de baixa tensão radialmente mais afastadas de dito núcleo sendo contíguas, um enrolamento de alta tensão compreendendo espiras de condutor isolado enroladas axialmente em camadas concêntricas radialmente espaçadas de modo a formar passagens axiais contínuas para circulação de fluido por dito enrolamento de alta tensão, havendo um espaço ou hiato radial separando ditos enrolamentos de alta e baixa tensão, as espiras na camada de dito enrolamento que ficam mais próximas de dito enrolamento de baixa tensão sendo contíguas, outras camadas de dito enrolamento de alta tensão compreendendo duas seções de

enrolamento, separadas axialmente entre si por meios isolantes, camadas radialmente adjacentes nas respectivas seções de enrolamento de alta tensão sendo ligadas em série de modo que os extremos terminais do enrolamento de alta tensão ocorrem na camada radialmente mais distante de dito enrolamento de baixa tensão, e meios de blindagem das espiras terminais de dita camada mais próxima do enrolamento de alta tensão e dita camada mais afastada do enrolamento de baixa tensão, para que dessa maneira as tensões elétricas através de, e também o tamanho do hiato entre ditos enrolamentos de alta e baixa tensão sejam reduzidos a um mínimo aceitável.

Total de 3 pontos.

Finalmente, a requerente reivindica os favores da Convenção Internacional, visto a presente invenção ter sido depositada na Repartição Oficial de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 18 de abril de 1960, sob o n.º 22.723.

TÉRMO 127.774

de 21 de Março de 1961

Requerente: Helcy Francisco da Costa — Estado da Guanabara.

Título: "Original modelo de cinta elástica" — Modêlo de utilidade.

1.º — "Original modelo de cinta elástica", constituído de três faixas de tecido elástico, sendo a parte posterior única e caracterizando-se essencialmente por ser a parte da frente formada por duas faixas dispostas em diagonal e em sentido inverso uma da outra, fixadas na parte posterior por costuras laterais e no centro unidas por uma costura ornada ou não por bordado.

Total de 2 pontos.

TÉRMO 127.815

de 22 de Março de 1961

Radio Corporation of America — Estados Unidos da América.

Título: Conversor de frequência — Privilégio de invenção.

Ponto Característico

Um conversor de frequência incluindo um dispositivo transistor tendo um primeiro eletrodo emissor, um eletrodo base e um eletrodo coletor, um circuito de entrada para ondas portadoras de sinal modulado ligado entre o dito primeiro eletrodo emissor e o dito eletrodo base, um circuito de saída de frequência intermediária acoplado com o dito eletrodo coletor, caracterizado por um segundo eletrodo emissor, dispositivos acoplando regenerativamente os ditos eletrodos base, coletor e segundo emissor, e dispositivos para aplicarem uma voltagem de controle de ganho entre os ditos eletrodos base e primeiro emissor para controlar o ganho de conversão do dito conversor de frequência.

Seguem-se os pontos 2 a 10.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei n.º 7.903 de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado

na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 22 de março de 1960, sob n.º 15.884.

TÉRMO 128.782

26 de Abril de 1961

Requerente: General Electric Company — Estados Unidos da América.

Título: Aperfeiçoamento em chave de reação térmica — Privilégio de invenção.

1.º — Uma chave de acção térmica caracterizada por: uma caixa formada por um par de capas condutivas relativamente finas, pelo menos um das ditas capas conformada com uma reentrância de frente para a outra capa, pelo que constituindo uma cavidade da chave; cada uma das ditas capas tendo uma parte terminal integrada à mesma; um contato fixo preso na superfície interior de uma das ditas capas dentro da dita cavidade; um braço de contato de reação térmica fixado à outra das ditas capas e estendido dentro da dita cavidade, dito braço com um contato móvel fixado na sua extremidade livre para tocar com o contato fixo; e meios isolante eletricamente separando ditas capas uma da outra; ditas capas empilhadas juntas sobre dito isolante pelo que formando uma chave em forma de pastilha fina de baixa massa térmica e alta condutividade térmica.

Total de 7 pontos.

Finalmente, a requerente reivindica os favores da Convenção Internacional, visto a presente invenção ter sido depositada na Repartição Oficial de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte em 3 de junho de 1960 sob o n.º 35.817.

TÉRMO 128.802

28 de Abril de 1961

Requerente: N. V. Philips Gloeilampenfabrieken — Holanda.

Título: Aperfeiçoamentos em os relativos a arranjos de circuitos de suprimento — Privilégio de invenção.

1.º — Aperfeiçoamentos em os relativos a arranjos de circuito de suprimento particularmente para uso em aparelhos muito pequenos, por exemplo para aparelhos equipados com transistores, tendo um retificador de onda completa e um condensador de alisamento, caracterizados pelo fato de que a voltagem da linha elétrica é alimentada através de uma impedância reativa, de preferência um segundo condensador que é pequeno relativamente ao condensador de alisamento, ao retificador de onda completa, e pelo fato de que em paralelo com o condensador de alisamento, está conectada uma resistência dependendo de voltagem, a qual limita a voltagem através do condensador de alisamento e voltagem da linha elétrica.

Total: 4 pontos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei n.º 7.903 de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 4 de maio de 1960, sob n.º N 18283 VIIIb/21c.

TERMO 128.989

5 de Maio de 1961

Requerente: Egon Frederico Becker
Rio Grande do Sul.

Título: Novo modelo de lâmpada
oscilante para teto — Modelo de
Utilidade.

1.º — "Novo modelo de lâmpada
oscilante para teto", própria, em
particular, para ônibus, aviões e ou-
tros veículos de transporte coletivo,
caracterizado pelo fato de compreen-
der um corpo ôco e, substancialmen-
te esférico, constituído de duas sen-
dadas, reciprocamente, encaixáveis, ten-
do uma delas, no sentido axial, um su-
porte para lâmpada elétrica e a ou-
tra, também no sentido axial, um pro-
longamento externo troncônico com um
orifício na extremidade; e pelo fato de
que o referido corpo esférico é manti-
do reunido — com suscetibilidade de
rotação e de mudança de orientação
— por meio de dois elementos circula-
res e substancialmente, planos, pro-
vidos de aberturas centrais que se
adaptam ao referido corpo esférico e
mantidos reunidos por uma série de
dois parafusos que atravessam um dos
referidos elementos e se atarracham no
outro.

Total de 3 pontos.

TERMO 129.410

Depositada em: 24-5-1961

Requerente: Mieczyslaw Josef Wie-
licka.

Residente em: São Paulo — Capi-
tal.

Título: Máquina universal para pre-
moldar e colar herméticamente tam-
pas de formato e papel especiais, so-
bre recipientes de papel simples ou
parafinado, com boca circular.

Privilegio de invenção.

1.º — "Máquina universal para pre-
moldar e colar herméticamente tam-
pas de formato e papel especiais, so-
bre recipientes de papel simples ou
parafinado, com boca circular", em
que a mesma numa modalidade cons-
trutiva, compõe-se de colunas conven-
cionais ou outros tipos de suportes,
em que se assenta a plataforma hori-
zontal superior; nesta plataforma, ca-
racteriza-se por ter praticado uma pas-
sagem vertical, na qual é passante
uma haste, cujos movimentos de su-
bida e descida são comandados por pe-
dal incluindo o uso de mola; a extre-
midade superior da haste, termina em
pedestal com prato ou encaixe substi-
tuível, conforme diâmetro da base do
recipiente, para assentamento do mes-
mo, já com o conteúdo, a ser fechado;
na plataforma da máquina há eixo
vertical, no qual tem montado supor-
te, em que se fixa ferramenta aqueci-
da substituível, conforme diâmetro da
boca do recipiente a ser fechado, pos-
suindo esta ferramenta friso circular
reentrante, e dita ferramenta é aque-
cida por resistência elétrica ou outro
sistema; dito suporte deslocável verti-
calmente no eixo, conforme altura do
recipiente a ser fechado, e dita des-
locação do suporte é regulável por
meio de parafuso, incidente no eixo.

Total de 5 pontos.

TERMO 129.438

24 de Maio de 1961

Requerente: Fábrica Italiana Mag-
neti Marelli S.p.A. — Itália.

Título: Dispositivo de regulagem,
por intermédio de dispositivos de cha-
ve ou aparelhagem semelhante, do
comprimento de hastes e bielas, em
geral, para limpadores de parabrisas,
em particular, ou constituídos de, pelo
menos, dois elementos, substancial-
mente, acertados, suscetíveis de des-
lizar, longitudinalmente, entre si e
deslocáveis, reciprocamente.

Privilegio de invenção.

1.º — Dispositivo de regulagem, por
intermédio de dispositivos de chave
ou aparelhagem semelhante, do com-
primento de hastes e bielas, em geral,
em particular, os constituídos de, pelo
menos, dois elementos, substancial-
mente, achatados, suscetíveis de des-
lizar, longitudinalmente, entre si e des-
locáveis, reciprocamente, caracteriza-
do pelo fato de que cada um dos re-
feridos elementos, deslizantes consti-
tuíntes da haste ou biela apresenta
dispositivos de cooperação suscetíveis
de transformar o movimento de tor-
ção de uma chave de boca ou apare-
lhagem semelhante — cooperante, si-
multaneamente, com tais elementos de
cooperação — em movimentos axiais
opostos dos referidos elementos; e pe-
lo fato de que os dispositivos de coope-
ração de um elemento e os do outro
— cooperantes, uns e outros, com u'a
mesma aparelhagem — se acham dis-
postos, respectivamente, a diferentes
distâncias do eixo da referida haste
ou biela.

Total de 15 pontos.

A requerente reivindica de acordo
com a Convenção Internacional e o
Art. 21 do Decreto-lei n.º 7.903 de
27 de agosto de 1945, a prioridade
do correspondente pedido depositado
na Repartição de Patentes na Itália,
em 27 de maio de 1960, sob número
3860.

TERMO 129.485

25 de Maio de 1961

Privilegio de invenção: "Fôrma pa-
ra conservação de calçados".

Léon Sandrault, francês, comercian-
te, estabelecido na cidade de S. Paulo.

1.º — Fôrma para conservação de
calçados, do tipo formado por um blo-
co convexo com a forma de bloco de
sapato feminino, possuindo base pla-
na, caracterizada pelo fato de na par-
te interna da convexidade do dito blo-
co, ser disposta uma canaleta para
receber u'a mola em V, de extremi-
dades livres arredondadas.

Seu 1 ponto característico.

TERMO 129.508

25 de Maio de 1961

Requerente: N. V. Philips'Gloe-
lampfabrieken — Holanda.

Título: Aperfeiçoamentos em ou re-
lativos a amplificadores de transistor
de realimentação negativa.

Privilegio de invenção.

1.º — Aperfeiçoamentos em ou re-
lativos a amplificadores de transistor
de realimentação negativa compreen-
dendo um estágio de saída, de prefe-

rência compreendendo transistores li-
gados em paralelo na sua entrada e
na sua saída, caracterizados por uma
resistência adequadamente alta no cir-
cuito emissor (comum) do transistor
(es) do estágio de saída para propor-
cionar uma realimentação de voltagem
e corrente negativa individual, do es-
tágio de saída, e por um meio para
aplicar a voltagem produzida através
da citada resistência a um estágio pre-
cedente do amplificador para produzir
uma realimentação de voltagem e cor-
rente negativa total.

Total de 4 pontos.

A requerente reivindica de acordo
com a Convenção Internacional e o
Art. 21 do Decreto-lei n.º 7.903 de
27 de agosto de 1945, a prioridade
do correspondente pedido depositado
na Repartição de Patentes da Alema-
nha, em 30 de maio de 1960, sob o
n.º N 18422 VIII/61s2.

TERMO Nº 129.517

De 26 de maio de 1961

Requerente: General Electric Com-
pany — Estados Unidos da América.

Título: Aperfeiçoamento em veda-
ção estanque a gás e processo de fa-
bricação. — Privilegio de Invenção.

1.º Um aperfeiçoamento em veda-
ção estanque a gás e método de fa-
bricação conforme descrito e ilustra-
do acima, tendo um envólucro estan-
que ao gás capaz de resistir à face
de recozimento ("baking") a tempe-
raturas acima de 300°C compreen-
dendo uma primeira porção tendo
uma borda, uma segunda porção ten-
do uma borda semelhante em justa-
posição com a primeira, e caracteri-
zado por uma camada de material
termoplástico entre ditas bordas for-
mado uma vedação estanque aos ga-
ses entre as mesmas, dito material
termoplástico sendo um material ter-
moplástico fusível com um ponto de
fusão acima de 300°C.

Finalmente a requerente reivindi-
ca os favores da Convenção Interna-
cional, visto a presente invenção ter
sido depositada na Repartição Ofi-
cial de Patentes dos Estados Unidos
da América do Norte em 1.º de junho
de 1960, sob o n.º 33.129.

TERMO Nº 130.390

De 27 de junho de 1961

Requerente: Companhia "Lilla" de
Máquinas Indústria e Comércio —
São Paulo.

Título: Novo tipo de armário-bal-
cão para moinho de café — Modelo
de Utilidade.

1.º "Novo tipo de armário-balcão
para moinhos de café", caracteriza-
do por ter a forma de um paralelepí-
pedo, chanfrado em um dos ângulos
superiores, onde possui uma portin-
hola, que se abre para fora e de
cima para baixo, fixando-se na posi-
ção horizontal por meio de duas
guias, colocadas bilateralmente à
portinhola, formando um balcão de
trabalho e dando acesso ao depósito
de café moído. — Total de 4 pon-
tos.

TERMO Nº 130.391

De 27 de junho de 1961

Requerente: Companhia "Lilla" de
Máquinas Indústrias e Comércio —
São Paulo.

Título: Novo tipo de armário-bal-
cão duplo para moinhos de café. —
Modelo de Utilidade.

1.º "Novo tipo de armário-balcão
duplo para moinhos de café", carac-

terizado por ter a forma de um pa-
ralelepípedo, chanfrado em um dos
ângulos, onde possui duas portinholas,
que se abrem para fora e de cima
para baixo, separadamente, até
a horizontal, fixando-se nessa posi-
ção por meio de guias bilaterais, for-
mando, um balcão de trabalho, dan-
do acesso direto aos depósitos de ca-
fé moído. — Total de 4 pontos.

TERMO Nº 130.569

De 4 de junho de 1961

Requerente: Rockwell — Standard
Corporation — Estados Unidos da
América.

Título: Assento giratório, oscilan-
te automático — Privilegio de Inven-
ção.

1.º Um assento giratório, oscilante
automático para veículo tendo uma
porta caracterizado por compreender
uma seção de assento montada para
movimento articulável entre uma po-
sição para a frente e uma posição
para trás, dispositivos atuando dita
seção para dita posição para trás,
um fecho desengatável para reter
dita seção do assento em dita posi-
ção para frente e um mecanismo de
correr de ligação de porta para sol-
tar dito fecho conforme dita porta
é aberta. — Total de 8 pontos.

A requerente reivindica a priorida-
de de igual pedido depositado na Re-
partição de Patentes dos Estados
Unidos da América, sob n.º 54.420 aos
7 de setembro de 1960.

TERMO Nº 130.867

De 18 de maio de 1961

Requerente: Ugo Lombardi — São
Paulo.

Título: Novo modelo de cartão
postal transformável em estereoscó-
pio — Modelo de Utilidade.

1.º Novo modelo de cartão postal
transformável em estereoscópio
que um cartão retangular alongado
é caracterizado por ser dividido no
sentido longitudinal em oito seções
transversais, a primeira e segunda
seções constituindo uma das faces do
cartão postal, a terceira seção ten-
do recortadas duas abas móveis em
um e outro extremos respectivos, e
tendo, na parte restante entre as
duas abas, duas lentes ampliadoras
dispostas aos lados de um furo cen-
tral ovalado que na linha divisória
abrange as seções segunda e tercei-
ra; e sendo a quarta seção, a outr
face do cartão postal, ligada, esta
seção, a quinta seção na qual se en-
contram dois filtros difusores de luz
ligada, esta quinta seção a sexta se-
ção destinada a grampagem ou co-
lagem, e que, por sua vez é ligada
a sétima seção onde se encontram
dois orifícios para colocação das ima-
gens fotográficas dispositivas, sendo
finalmente, esta sétima seção ligada
à oitava, destinada a grampagem ou
colagem. — Total de 2 pontos

TERMO Nº 131.001

De 19 de julho de 1961

Montecatini, Società Generale Per
L'Industria Mineraria e Chimica —
Itália.

Título: "Fungicida a base de dióxido
de carbono e processo
para a sua preparação". — Privile-
gio de Invenção.

1.º Um processo para preparar um
produto fungicida à base de uma
mistura de sais insolúveis de ácido
alquilenol — ditio — carbônicos, ca-
racterizado pelo fato de que a mes-

ela ou mistura bruta das aminas em solução aquosa, obtida pela decomposição dos cloridratos amínicos (derivados da reação entre o dicloroetano e o amoníaco) com bases mais fortes que as próprias aminas, é feita reagir com bisulfeto de carbono em presença de amoníaco, à temperatura não superior a 45°C, de preferência entre 30 e 40°C, e a um pH entre 8 e 9, adicionando-se a seguir, à solução aquosa de sais amoniacais de ácidos alquilenos — ditiocarbâmicas assim obtida, à temperatura não superior a 70°C, de preferência entre 40 e 50°C uma solução aquosa de um metal que forma sais insolúveis com os ácidos alquilenos — ditiocarbâmicos e em continuação separando por filtração, secando e moendo a mistura dos sais insolúveis dos ácidos alquilenos — ditiocarbâmicos formada. — Total de 4 pontos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Itália em 20 de julho de 1960, sob nº 12.801.

TERMO Nº 131.113

De 25 de julho de 1961

Requerente: Antônio Cunha Freire — São Paulo.

Título: Novo processo de plantio e respectivo equipamento. — Privilégio de Invenção.

1º Novo processo de plantio e respectivo equipamento, e compreendendo a utilização de saquinhos ou pacotes contendo sementes, terra vegetal, fertilizantes, inseticidas e outros elementos essenciais para a planta germinar e alimentar-se nos primeiros meses, caracterizado pelo fato de os referidos saquinhos, após convenientemente umedecidos, serem depositados à flor do solo, num compasso convenientemente a cada planta, constituindo cada saquinho um canteiro unitário. — Total de 3 pontos.

TERMO Nº 113.415

De 21 de setembro de 1959

Depositante: Clevite Harris Products Inc. em Cleveland, Estado de Ohio, Estados Unidos da América do Norte.

Pontos característicos de: "Acomodamento flexível e processo de fabricar o mesmo" (Privilégio de invenção).

1º Acomodamento flexível para transmitir uma quantidade dada de força, caracterizado pelo fato de que um diâmetro interno dado; uma se compõe de um primeiro e segundo encaixe terminal ôco, cada um tendo barra, substancialmente sólida, de material deformável, elástico, similar à borracha, tendo uma primeira e segunda parte terminal, sendo o diâmetro externo da primeira parte terminal da mencionada barra na sua condição não deformada maior do que o diâmetro interno do mencionado primeiro encaixe terminal ôco e o diâmetro externo da segunda parte terminal da mencionada barra na sua condição não deformada maior do que o diâmetro interno do mencionado segundo encaixe terminal ôco; sendo a primeira e segunda parte terminal da mencionada barra elástica, similar à borracha, forçadas respectivamente para dentro do primeiro e segundo encaixe terminal ôco para montar os encaixes terminais na mesma e estabelecer uma parte central da mencionada barra elástica e substancialmente sólida livre de contato com qualquer um dos mencionados encaixes terminais, sendo a primeira e segunda parte

terminal da mencionada barra elástica severamente deformadas em sua condição montada, sendo a quantidade desta distorção do mencionado material substancialmente sólida, similar à borracha, e sua elasticidade tal que sua tendência de expandir-se da sua condição deformada estabelece altas forças fricionais entre seu diâmetro externo e o diâmetro interno dos mencionados encaixes terminais, suficientes para segurar as partes deformadas mencionadas fixas com relação aos mencionados encaixes terminais na média que o mencionado dispositivo de acoplamento transmite a mencionada força dada de um encaixe terminal para o outro. — Um total de 9 pontos.

TERMO Nº 113.829

De 29 de setembro de 1959

Perfect Circle Corporation — Estados Unidos da América.

Título: "Estruturas Compostas e processo para fabricá-las". — Privilégio de Invenção.

1º Uma estrutura composta, caracterizada por compreender duas partes de metais diferentes tendo coeficientes de expansão diferentes, uma das ditas partes tendo uma superfície provida com uma pluralidade de pequenas pontas e projeções dispostas ao acaso em toda a superfície, sendo a outra parte formada na dita superfície e se superpondo a ditas pontas e projeções e enchendo os espaços entre elas, pelo que ditas partes ficam interligadas intimamente uma à outra. — Seguem-se os pontos de 2 a 28.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 26 de novembro de 1958, sob nº 776.483.

TERMO Nº 114.026

De 15 de outubro de 1959

Requerente: Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft, sociedade alemã.

Pontos característicos de: "Processo para a obtenção de ésteres tio-fosfóricos" (Privilégio de invenção).
1º Processo para a obtenção de ésteres tio-fosfóricos, caracterizado pelo fato de se reagirem halogenetos de fluor-fenil mercapto metila com sais de ácidos o,o di alquil tiol fosfóricos.

Prioridade: Repartição de Patentes da Alemanha, em 18 de outubro de 1958, sob o numero F 26 849 IVb-12 o. — Um total de 4 pontos.

TERMO Nº 97.993

De 25 de outubro de 1957

Requerente: Stamicarbon K.V., Heerlen, Holanda.

Pontos característicos de "Processo para a produção de uréia substancialmente anidra" (Privilégio de invenção).

1º Processo para a produção de uréia substancialmente anidra, caracterizado pelo fato de se concentrar uma solução aquosa de uréia até uma concentração de cerca de 87 a 96%, por peso, de uréia em um vácuo, sob uma pressão em excesso de 200 mm de Hg e, depois disso, se submeter a dita solução concentrada a uma segunda evaporação em uma segunda fase, sob um vácuo de menos de 100 mm de Hg, enquanto removendo o vapor de água da mesma, de modo a aprover uma suspensão

de uréia sólida em uma solução de uréia, remover a dita suspensão de uréia, como uma fusão, enquanto fornecendo calor continuamente, controlando o dito abastecimento de calor, de modo que a temperatura de saída da dita fusão seja mantida abaixo de 145°C.

Finalmente a depositante reivindica de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Holanda, em 26 de outubro de 1956, sob o numero 211.715. — Um total de 8 pontos.

TERMO Nº 107.820

De 7 de janeiro de 1959

Requerente: Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft, Leverkusen-Bayerwerk, República Federal Alemã.

Pontos característicos de "Processo de produzir soluções coloidais terapêuticamente valiosas" (Privilégio de invenção).

Processo de produzir soluções coloidais, terapêuticamente valiosas, caracterizado pelo fato que, em modificação do processo de acordo com a patente de invenção nº 63.935, se adiciona às soluções salinas fisiológicas usuais polivinil-pirrolidona em quantidade tal que a pressão coloidosmótica e a viscosidade da solução formada sejam superiores às do plasma sanguíneo.

Finalmente, nos termos da Convenção da União de Paris e de conformidade com o art. 21 do Código da Propriedade Industrial e ainda consoante o disposto no Acordo Tênto-Brasileiro de 4 de setembro de 1953, promulgado pelo Decreto Legislativo nº 39-1957, reivindica-se a prioridade do correspondente pedido de patente depositado na Alemanha, em 4 de fevereiro de 1943, sob o nº F 2643 IVa-30h.

TERMO Nº 106.440

De 6 de novembro de 1958

Privilégio de Invenção — "Aperfeiçoamentos em fechaduras de segurança", Alois Creplneck, alemão, industrial, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo.

1º Aperfeiçoamentos em fechaduras de segurança, do tipo que compreende uma caixa embutível no corpo da porta e dentro da qual a caixa está disposto, deslizantemente móvel, um ferrolho comandável desde pelo menos um lado e, preferivelmente, desde os dois lados, compreendendo ainda um eixo cilíndrico passando transversalmente através da caixa e saliente para os dois lados principais da mesma, e alojado pelo menos giratoriamente móvel dentro da passagem de uma peça tubular ligada com a caixa, caracterizada pelo fato de que a dita peça tubular é formada por duas frações dispostas em série e axialmente correspondentes, projetando-se em sentidos opostos em cada lado de dita caixa de alojamento do ferrolho, sendo que dito eixo cilíndrico giratoriamente alojado em dita peça tubular constitui-se em membro de ligação e retenção das frações desta sendo para tanto provido de depressões anulares igualmente espaçadas em ambas suas extremidades correspondentes a igual canal existente no semi-círculo inferior da fração correspondente onde cunha projetando que se encaixa em dita depressão.

O requerente reivindica a prioridade de correspondente pedido de patente depositado na Repartição de

Patentes dos Estados Unidos da América do Norte em 26 de fevereiro de 1958. — Seguem-se os pontos característicos.

TERMO Nº 100.177

De 4 de maio de 1959

Eaton Manufacturing Company — Estados Unidos da América.

Título: "Dispositivo para controlar o frio de máquinas automotrizes". — Privilégio de Invenção.

1º Dispositivo para controlar o frio de máquinas automotrizes compreendendo um mecanismo para controle de um dispositivo redutor de velocidade associado a um elemento de um conjunto de transmissão ligado a um motor, o dito mecanismo incluindo uma fonte de potência e dispositivos mecânicos para controlar o funcionamento do dito dispositivo redutor de velocidade, um par de controles para a passagem de potência, ligados em série entre a dita fonte e os ditos dispositivos mecânicos, para controlar a aplicação de potência da dita fonte aos ditos dispositivos mecânicos, operáveis por um operador para controlar a posição dos ditos controles de passagem, e dispositivos automáticos que funcionam em consequência da posição do dito conjunto de transmissão em relação ao ponto neutro, para controlar a posição de outro dos ditos controles de passagem, e aperfeiçoamentos no referido mecanismo de controle, caracterizado por compreender um dispositivo de retardamento sensível à passagem de potência da dita fonte aos ditos dispositivos mecânicos, para interromper a passagem de potência no fim de um período predeterminado de tempo depois da iniciação da passagem de potência, de modo que o dito dispositivo redutor de velocidade é aplicado durante um período de tempo predeterminado e depois é liberado. — Seguem-se os pontos 2 a 3.

Prioridade: Estados Unidos da América, em 3 de novembro de 1958, sob nº 772.021.

TERMO Nº 110.208

De 6 de maio de 1959

Requerente: Dunlop Rubber Company Limited — Inglaterra.

Título: Aparêlho para fornecer material em forma de folha a uma máquina de fabricar pneumático. — Modelo de Utilidade.

1º Um aparelho para fornecer material em forma de folha a uma máquina de fabricar pneumático, caracterizado por compreender: um carretel para transportar o material em folha; um motor elétrico para fazer girar o carretel; um encontro móvel para com um segmento do material em folha para promover o desvio deste entre o carretel e a máquina de fabricar pneumático, sendo dito membro móvel quando o segmento de material é retificado ou fletido; e um dispositivo elétrico para controlar a velocidade de rotação do motor e acionado pelo membro, de maneira que quanto maior o grau de movimento do membro na ocasião da retificação do trecho fletido de material maior será a velocidade de rotação do motor. — Total de 7 pontos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra, em 7 de maio de 1958, sob nº 14557.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o desistência do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo nº 664.573, de 5-10-1964
Jotaço — Produtos Siderúrgicos Ltda.
Guanabara

JOTAÇO INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, ligas metálicas, limalhas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, zinco

Térmo nº 664.574, de 5-10-1964
"Rentv S.A." — Locadora de Televisores
Guanabara

RENTV INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 8

Para distinguir: Acumuladores elétricos, agulhas de gramofones, alto falantes, amplificadores de som e vídeo, antenas para rádio e televisão, aparelhos cinematográficos (mudos ou sonoros), aparelhos eletrônicos, aparelhos foto-cinematográficos, aparelhos de rádio, baterias elétricas, bobinas, cronômetros, discos gravados, filmadores, filmes revelados, fotômetros, geladeiras, gravadores de som e voz, lâmpadas, máquinas falantes, máquinas fonográficas, medidores de eletricidade e de luz, microfones, "pick ups", pilhas elétricas, projetores de imagens e de som, relógios, trocadores, televisores, transeptores e válvulas eletrônicas

Térmo nº 664.575, de 5-10-1964
Mecânica Martin Volks Limitada
Guanabara

MARTON VOLKS

Classe 50

Mecânica, pequenos reparos e pinturas de automóveis

Térmo nº 664.576, de 5-10-1964
Jorge Elias Cury

"ELIANE" INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36
Roupas feitas

Térmo nº 664.577, de 5-10-1964
Etelberto Nogueira & Cia.
Pernambuco

Almeida Utilidades

Classes: 8 — 11
Título

Térmo nº 664.578, de 5-10-1964
Pernambuco

Florian Peças Ltda.

Nome Comercial

Térmos ns. 664.579 e 664.580, de 5-10-1964
Rádio Televisão Paraná S.A.
Paraná

Na Linha Dura

Classe 32

Almanaques, anuários, álbuns impressos, cartazes, catálogos, jornais nacionais e estrangeiros, publicações impressas, revista. Propaganda em rádio, televisão, jornais, programas radiofônicos, peças teatrais e cinematográficas e revistas impressas

Classe 50

Bilhetes de loteria, cartazes impressos, literais de propaganda, cheques, clichês, cartões termoplásticos de identidade, etiquetas impressas, faturas, folhinhas impressas, notas promissórias, recibos e rótulos

Térmos ns. 664.581 e 664.582, de 5-10-1964
Rádio Televisão Paraná S.A.
Paraná

Frente a Frente

Classe 32

Para distinguir: Almanaque, aquários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, folhetos, jornais, livros impressos, publicações impressas, revistas, programas radiofônicos e rádio-televisados, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Classe 50

Envelopes, carimbos, papéis de carta, cartões comerciais e de visitas, folhetos, folhinhas, recibos, notas fiscais, faturas, duplicatas, letras de câmbio, promissórias, embalagens impressas

Térmo nº 664.583, de 5-10-1964
Rádio Televisão Coroados S.A.
Paraná

Rádio Televisão Iguaçu

Classes: 32 — 33
Título

Térmo nº 664.584, de 5-10-1964
Rádio Televisão Coroados S.A.
Paraná

Difusora Iguaçu

Classes: 32 — 33
Título

Térmo nº 664.585, de 5-10-1964
Rádio Televisão Coroados S.A.
Paraná

Rádio Iguaçu

Classes: 32 — 33
Título

Térmos ns. 664.586 a 664.589, de 5-10-1964
Rádio Televisão Coroados S.A.
Paraná

TV Iguaçu

Classe 8

Instrumentos de recisão, instrumentos científicos, aparelhos de uso comum; instrumentos e aparelhos didáticos; moldes de toda espécie; acessórios de aparelhos elétricos inclusive válvulas, lâmpadas, tomadas, fios, soquetes, etc.); aparelhos fotográficos cinematográficos, máquinas falantes, discos gravados e filmes revelados

Classe 32

Para distinguir: Almanaque, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, folhetos, jornais, livros impressos, publicações impressas, revistas, órgão de publicidade, programas radiofônicos, rádio-televisados, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Classe 50

Cartazes, impressos, literais de propaganda, cheques, clichês, cartões termoplásticos de identidade, etiquetas impressas, faturas, folhinhas impressas, notas promissórias, recibos e rótulos

Térmo nº 664.590 de (5-10-1964
Rádio Televisão Coroados S.A.
Paraná

Rádio Televisão Londrina

Classes: 32 — 33
Título

Térmo nº 664.591, de 5-10-1964
Rádio Televisão Coroados S.A.
Paraná

Difusora Londrina

Classes: 32 — 33
Título

Térmo nº 664.592 de 5-10-64
Rádio Televisão Coroados S. A.
Paraná

Rádio Londrina

Classes: 32 e 33
Título

Térmos ns. 664.593 a 664.596, de 5-10-64
Rádio Televisão Coroados S. A.
Paraná

TV Londrina

Classes: 32 e 33
Título

Classe 8

Para distinguir: Aparelhos elétricos, instrumentos científicos, instrumentos e aparelhos para fins teís: Craves, soquete, tomadas, fios, disjuntores, painéis, dutos para barras coletoras, chaves fusíveis, seguranças, retificadores de óxido de cobre, retificadores de selenio, válvulas retificadoras, válvulas eletrônicas, eletrodutos, aparelhos d iluminação residencial, industrial, externa e de aeroportos, aparelhos de aquecimento, aparelhos de controle eletrônico, relés, reguladores de tempo, aparelhos de aquecimento, aparelhos de controle eletrônico, relés, reguladores de tempo, aparelhos de aquecimento por alta frequência, vibrometros, vibrografos, aparelhos de fadiga, equipamento de balanceamento, acessórios para linha de ra linha de transmissão, isoladores, reguladores de voltagem, equipamentos telefônicos de alta frequência, voltímetros, amperímetros, wattímetros, frequencímetros, medidores de fator de potência, medidores de watt-hora, quadros de controle, chaves secas, chaves a óleo, ar-raios, fusíveis, chaves desligadoras, condensadores, transformadores, reguladores, equipamentos de prova, aparelhos de medição, fogões, fogareiros e fornos elétricos, estufas, panelas e bules elétricos, camaras frigoríficas e aparelhos de refrigeração, geladeiras, sorvetadeiras elétricas, chuveiros, aspiradores, enceradeiras, ferros elétricos de engomar e passar, batedeiras, liquidificadores, máquinas para moer legumes e carne, refletores, torradores, balanças, rádios, aparelhos de televisão, alto-falantes, discos gravados e campainhas elétricas

Classe 32

Almanaque, catálogos, folhetos, jornais, peças teatrais e cinematográficas, programas de televisão, programas radiofônicos, publicações em geral e revistas; brochuras, livros impressos, papéis de malta e outros papéis impressos

Classe 50
 Impressos para uso em: cheques, duplicatas, envelopes, faturas, notas promissórias, papel de correspondência e recibos, impressos em cartazes, placas, tabuletas e veículos, bilhetes impressos

Térmo n.º 664.597, de 5-10-64
 Agência de Transportes e Navegação Athos Ltda.
 Paraná

Agência de Transportes e Navegação Athos

Classe 33
 Título

Térmo n.º 664.598, de 5-10-64
 Intermediária de Imóveis Ltda.
 Rio Grande do Sul

Intermediária de Imóveis

Classe 33
 Título

Térmo n.º 664.599, de 5-10-64
 Calçados Ltda.
 Rio Grande do Sul

LIRBA Indústria Brasileira

Classe 36
 Calçados para senhoras

Térmo n.º 664.600, de 5-10-64
 União Brasileira de Educação e Assistência
 Rio Grande do Sul

Editora Marista

Classes: 32, 33 e 50
 Título

Térmo n.º 664.601, de 5-10-64
 Osmingo Domingues
 Rio Grande do Sul

SORSAL Indústria Brasileira

Classe 21
 Veículos e suas partes integrantes, a saber: aros, automóveis, auto-camiões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, barcos, breques, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, carros-tanques, carros irrigadores, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cubos de veículos, direção, estribos, engates para carros, eixos, freios, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, motocargas, moto furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brises, pedais, rodas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos, selas, triciclos, tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varretas de controle do motor e acelerador, trilhas, trilobus, varais de carros, vidros para

Térmo n.º 664.602, de 5-10-64
 Casa Paulista de Utilidades Domésticas Ltda.
 Paraná

Casa Paulista de Utilidades Domésticas

Classes: 8, 11, 15, 23 e 36
 Título

Térmo n.º 664.603, de 5-10-64
 Indústria Ervateira Tomasini Ltda.
 Paraná

SELVA Indústria Brasileira

Classe 41
 Erva-mate

Térmo n.º 664.605, de 5-10-64
 (Prorrogatício)
 Kaiser Jeco Corporation
 Estados Unidos da América

Willys Overland

Classe 21
 Veículos automotores e partes integrantes dos mesmos

Térmo n.º 664.606, de 5-10-64
 Walter Demambro
 Guanabara

Walter's Steak house

Classes: 41, 42 e 43
 Título de estabelecimento

Térmo n.º 664.607, de 5-10-64
 Walter Demambro
 Guanabara

International Automovei Club

Classe 33
 Título de estabelecimento

Térmo n.º 664.608, de 5-10-64
 Walter Demambro
 Guanabara

Tropicana Country Club

Classe 33
 Título de estabelecimento

Térmo n.º 664.609, de 5-10-64
 Walter Demambro
 Guanabara

Uma Por Dia Super Vitaminas Mark

Classe 3
 Frase de propaganda

Térmo n.º 664.610, de 5-10-64
 Walter Demambro
 Guanabara

Sal de Laranja Mark Indústria Brasileira

Classe 1
 Artigos da classe

Térmo n.º 664.611, de 5-10-64
 A. C. Blasifera — Produtos de Beleza
 Guanabara

A. C. Blasifera Produtos de Beleza

Nome comercial

Térmo n.º 664.612, de 5-10-64
 Tibor Turcsany
 Guanabara

Parque San Remo

Classe 33
 Título de estabelecimento

Térmo n.º 664.613, de 5-10-64
 Tibor Turcsany
 Guanabara

San Remo Praia Club

Classe 33
 Artigos da classe

Térmo n.º 664.614, de 5-10-64
 Tibor Turcsany
 Guanabara

San Remo Country Club

Classe 33
 Título de estabelecimento

Térmo n.º 664.615, de 5-10-64
 Tibor Turcsany
 Guanabara

San Remo

Classe 50
 Artigos da classe

Térmo n.º 664.616, de 5-10-64
 Tecnometal Estudos e Projetos Industriais S. A.
 Guanabara

Tecnometal Estudos e Projetos Industriais S. A.

Nome comercial

Térmo n.º 664.617, de 5-10-64
 Venceslau Aguiar
 Guanabara

Credigong Indústria Brasileira

Classe 50
 Artigos da classe

Térmo n.º 664.618, de 5-10-64
 Venceslau Aguiar
 Guanabara

Credigong

Classe 36
 Título de estabelecimento

Térmo n.º 664.619, de 5-10-64
 Transcontinental Bus System, Inc.
 Estados Unidos da América

« Golden Eagle »

Classe 21
 Ônibus a motor, carrocerias de ônibus a motor e suas partes integrantes

Térmo n.º 664.620, de 5-10-64
 Transcontinental Bus System, Inc.
 Estados Unidos da América

« Silver Eagle »

Classe 21
 Ônibus a motor, carrocerias de ônibus a motor e suas partes integrantes

Térmo n.º 664.621, de 5-10-64
Perfumaria Guedes Sobrinho Ltda.
Guanabara

"Hennéfix"
O Campeão dos Hennés

Classe 48
Expressão de propaganda

Térmo n.º 664.622, de 5-10-64
Lizete Cantinho de Dominguez
Guanabara

Anuário
Latino-Americano
Frutas e Produtos Alimentícios

Classe 32
Uma publicação periódica (anuário)

Térmo n.º 664.623, de 5-10-64
Frederico Joaquim Cevithereza
Minas Gerais

Café Cevi-Thereza
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 41
Café em grãos, torrado, moído

Térmo n.º 664.624, de 5-10-64
Cinematográfica Carioca Indústria e
Comércio Ltda.
Guanabara

Cinematográfica Carioca
Indústria e Comércio Limitada

Nome comercial

Térmo n.º 664.625, de 5-10-1964
Café e Bar Flor do Minho Ltda.
Rio de Janeiro

Flor do Minho
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 41
Café, mate, pão, doces, leite, manteiga
e açúcar

Térmo n.º 664.626 de 5-10-1964
ABC — Arte Brasileira Cinematográfica
Limitada
Guanabara

ABC
Indústria Brasileira

Classe 32
Películas cinematográficas

Térmo n.º 664.627, de 5-10-1964
Larence Ernest Vogel, Elza de
Araújo e Alberto F. Freire Kowarick
São Paulo

RAM REARMAMENTO MORAL

Classe 32
Para distinguir: Almanagues, agendas,
boletins, boletins impressos, crônicas,
folhetos, jornais, peças cinematográficas,
peças teatrais, programas de tele-
visão e revistas

Térmos n.ºs. 664.628 e 664.629, de
5-10-1964
Laurence Ernest Vogel, Elza de
Araújo e Alberto F. Freire Kowarick
São Paulo

RAM REARMAMENTO MORAL

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 8
Discos gravados e filmes revelados
Classe 50
Os impressos em geral de uso dos
requerentes

Térmo n.º 664.630, de 5-10-1964
Laurence Ernest Vogel, Elza de
Araújo e Alberto F. Freire Kowarick
São Paulo

RAM

Classes: 8 — 32 — 33 — 50
Sinal de Propaganda

Térmo n.º 664.631, de 5-10-1964
Laurence Ernest Vogel, Elza de
Araújo e Alberto F. Freire Kowarick
São Paulo

MRA

Classes: 8 — 32 — 33 — 50
Sinal de Propaganda

Térmo n.º 664.632, de 5-10-1964
IBIA — Instituto Bioquímico Inter-
Americano S.A.
São Paulo

EUVISTOL
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 3
Para distinguir um preparado farma-
cêutico usado como colírio desconges-
tionante e antisséptico

Térmo n.º 664.633, de 5-10-1964
IBIA — Instituto Bioquímico Inter-
Americano S.A.
São Paulo

DEGARGAN
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 3
Para distinguir: uma preparado farma-
cêutico usado como gargarejo descon-
gestionante e antisséptico

Térmo n.º 664.634, de 5-10-1964
Guaiara — Empreendimentos Cívics
São Paulo

GUAPIARA
EMPREENDEIMENTOS
CIVIS LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 664.635, de 5-10-1964
Revema — Comércio e Indústria de
Construção Civil Ltda.
Guanabara

REVEMA

Classe 16

Para distinguir: Materiais para constru-
ções e decorações: Argamassas, argila
areia, azulejos batentes, balaustres, blo-
cos de cimento, blocos ara pavimenta-
ção, calhas, cimento, cal, cré, chapas
solantes, caibros, caixilhas, colunas,
chapas para coberturas, caixas d'agua
caixas para coberturas, caixas d'agua
caixas de descarga para etixos, edifica-
ções remoldadas, estuque, emulsão de
base asfáltico, estacas, esquadrias estru-
turas metálicas para construções, lame-
las de metal, ladrilhos, lambris, luvas
de junção, lages, lageotas, material iso-
lante contra frio e calor, manilhas, mas-
sas par revestimentos de paredes, ma-
deiras para construções, mosaicos, pro-
dutos de base asfáltico, produtos para
tornar impermeabilizantes as argamas-
sas de cimento e cal, hidráulica, pedre-
guilho, produtos betuminosos, impermea-
bilizantes, líquidos ou sob outras formas
para revestimentos e outros como nas
construções, persianas, placas para pa-
vimentação, peças ornamentais de ci-
mento ou gesso para tetos, e paredes
papel para forrar casas, massas anti-
ruidos para uso nas construções, par-
quetas, portas, portões, pisos, soleiras
para portas, tijolos, tubos de concreto
telha, tacos, tubos de ventilação, tan-
ques de cimento, v.gas, vigamentos e
vitros

Térmo n.º 664.636, de 5-10-1964
Auto-Tec — Peças e Acessórios para
Automóveis Ltda.
São Paulo

AUTO-TEC
Indústria Brasileira

Classe 21

Para distinguir: Amortecedores, arma-
ções, alavancas de cambio, alavancas
de freios, alvados para lanças, bicicle-
tas, braçadeiras de mola, barcos, cubos
conjunto de direção, carrocerias, chas-
sis, caminhões, carcassas, desligadeiras,
estribos, engates para carros, eixos in-
termediários, freios de pé, freios de mão,
hélices, lanchas, molas, molas para car-
ros, motocicletas, manivelas, porta ro-
das, para-lamas, porta laterais, pedais
para choques, radiadores, para automó-

ve.s, reboques, suporte para brisas, tan-
que de gasolina, tratores, varetas de
controle, viaturas mecânicas, locomovei-
tes, viaturas para tração mecânica, via-
turas mecânicas para aviação

Térmo n.º 664.637, de 5-10-1964
Efobrás Engenharia de Forjas
Brasileiras S.A.
São Paulo

EFOBRAS ENGENHARIA DE
FORJAS BRASILEIRAS S.A.
Nome Comercial

Térmos n.ºs. 664.638 e 664.639, de
5-10-1964
HMH Publishing Co., Inc.
Estados Unidos da América



Classe 42

Para distinguir: Aguardentes, aperiti-
vos, anis, bitter, brandy, conhaque, ce-
vejas, essências para bebidas alcoólicas,
genebra, fernet, gyn, licores, kumel,
nectar, punch, pipermente, rhum, suco
de frutas com álcool, vinhos quinado,
vinhos espumantes, vinhos, vermouths,
vodka e whisky

Classe 41

Para distinguir: Alimentação para aves
e animais, arroz, amendoas, araruta,
alpiste, aveia, amido, ameixas, azela,
açúcar, azeitonas, aveia, aves abatidas,
atum, amendoim, alhos, balas, baunilha,
bomons, biscoitos, bolachas, batatas,
bananada, bolos, bacalhau, banha, ca-
nela chourico, chocolate, caramelos,
coalhada camarão, canes, carne de ba-
go, açúcar, café, cravo, canela, cebola,
alho, azeite, banha, massas alimentícias,
leia, confitos, cacau, cereais, cebolas,
creme de leite, creme de milho, condi-
mentos, crustáceos, chá, cravo, can-
canga, charque, cocos, castanhas, co-
minho, cangiquinha, conservas alimen-
ticias, doces, doce de banana, doce de
leite, drops extrato para doces, de
tomate e de carne, ervilhas, enxova,
erva-doce, essências para balas, para
doces e para alimentos, figada, frutas,
frutas secas, em caldas, cristalizadas e
compotas, féculas, figos, flocos, fermento,
farinhas, fava, farelo, fubá, gomas
de mascar, geléias, geléias de mocotó,
gotabada, gorduras, grão de bico, glicose,
gelatinas, grânulos, linguas,
linguiças, leite, lombo, lombo, leite con-
densado, lei e em pó, legumes, lentilhas,
lagostas, mel, marmelada, mortadelas,
manteiga, mostarda, mariscos, moluscos,
molhos, margarina, massas alimenticias
e de tomate, melado, milho, noz-mosca,
da óleo, comestíveis, ostras, palos, pe-
segada, peixes, pescados, panetones,
pastas de amendoim, pickles, patês, pas-
tinha, pó para pudins, ralnés, pães,
pães de forma, pimenta, presuntos, pol-
vilho, queijos, quirera de milho, requeijão

Adesivos, sucos de frutas, salsichas, sal, picadinho, tremoços, trigo torrões, torradas, lanças, queijo, rósca, salsinha, tâmaras, tapiocas, vinagre

Térmo nº 664.640, de 5-10-1964
McGraw-Edison - Company
Estados Unidos da América

AJAX

Classe
Dispositivos e máquinas para lavandaria e suas partes integrantes; prensas para lavanderia; prensas para lavagem química

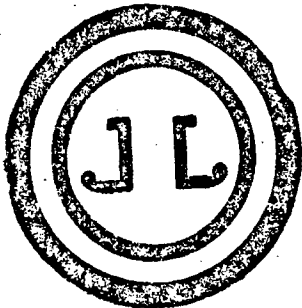
Térmo nº 664.641, de 5-10-1964
Casa Cruz Papéis e Vidros Ltda.
Guanabara

LOCO
DE
DESENHO
L&D



Classe 38
Cadernos

Térmo nº 664.642, de 5-10-1964
Jean Lacombe
Rio Grande do Sul



Classe 42

Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, anis, bitter, brandy, conhaque, cervejas fernet, genebra, gin, kumel, licorês, nectar, punch, pimpermint, rum, sucos de frutas em álcool, vinhos, vermuth, vinhos espumantes, vinhos quindados, whisky

Térmo nº 664.643, de 5-10-1964
São Paulo Alargatas S.A.
São Paulo

Baiana

Indústria Brasileira

Classe 39

Para distinguir: Artefatos de borracha, borracha, artefatos de borracha para veículos, artefatos de borracha não incluídos em outras classes: Arruelas, arrolas, amortecedores, assentos para cadeiras, borrachas para aros, batentes de cofre, buchas de estabilizador, buchas, buchas para jumelo, batente de porta, batente de chassis, bicos para mamadeiras, braçadeiras, bocais, bases para telefones, borrachas para carrinhos industriais, borracha para amortecedores, bainhas de borracha para rédeas, cochim de motor, câmaras de ar, chupetas cor-

ões massivos de borracha, cabos para ferramentas, chuveiros, calços de borracha, chapas e centros de mesa, cordas de borracha, cápsulas de borracha para centro de mesa, calços de borracha para máquinas, copos de borracha para freios, dedeiras, desentupideiras, discos de mesa, descanso para pratos, encostos, êmbolos, esguichos, estrados, esponjas de borracha em quebracto para torneiras, fios de borracha lisos, fôrmas de borracha, guarnições para móveis, guarnições de borracha para automóveis, guarnições para veículos, lancheiras para escolares, lâminas de borracha para degraus, listas de borracha para janelas e para portas, lençóis de borracha, manôplas, maçanetas, protetores para para-lamas, protetores de para-choques, pedal de acelerador, pedal de partida, peras para businas, pratinhos, pneumáticos, pontas de borracha para bengalas e muletas, rodas massivas, rodízios, revestimentos de borracha, rodas de borracha para móveis, sanfonas de vácuo, suportes de motor, sapatas do pedal de breque, se-semblato e isoladores, suportes, semi-pneumáticos, suportes de câmbio, sanfonas de partida, saltos, solas e solados de borracha, surdinas de borracha para aplicação aos fios telegráficos e telefônicos, travadores de porta, tijelas, tubos, tampas de borracha para contágotas, tinas de borracha para elaboração de substâncias químicas

Térmo nº 664.644, de 5-10-1964
(Prorrogação)
Cássio Muniz S. A. — Imortação e Comércio
São Paulo

PRORROGAÇÃO
**O PRIMEIRO
A Ser Ouvido**

Classes: 1 — 6 — 7 — 8 — 9 — 10
11 — 14 — 15 — 16 — 17 — 20 —
21 — 31 — 34 — 35 — 40 —
— 46 — 47 — 49
Artigos da classe

Térmo nº 664.645, de 5-10-1964
(Prorrogação)
Cássio Muniz S. A. — Imortação e Comércio
São Paulo

PRORROGAÇÃO
**UMA TRADIÇÃO DE MEIO
SÉCULO EM BEM SERVIR**

Classes: 1 — 6 — 7 — 8 — 9 — 10
11 — 14 — 15 — 16 — 17 — 20 —
21 — 31 — 34 — 35 — 40 —
— 46 — 47 — 49
Artigos da classe

Térmo nº 664.646, de 5-10-64
Samira Indústria e Comércio S. A.
São Paulo

(PRORROGAÇÃO)
SAMIRA

Classe 30

Armações de guarda-chuva e guarda-sois, barbatanas para os mesmos, cabos e pontelras para bengalas, guarda-chu-

vas e guarda-sois, capas de algodão pra os mesmos, capas de seda, guarda-chuvas, guarda-sois, bengalas, sombrinhas e suas partes integrantes

Térmo nº 664.647, de 5-10-64
Casar Yazigi
São Paulo

PRORROGAÇÃO
Caravanas

Culturais

Classe 33
Título

Térmo nº 664.648, de 5-10-64
(Prorrogação)
Cássio Muniz S. A. — Importação e Comércio
São Paulo

PRORROGAÇÃO
**CASSIO MUNIZ
EM REVISTA**

Classes: 1, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 31, 34, 35, 40, 46, 47 e 49
Artigos das classes

Térmos ns. 664.649 e 664.650 de 5-10-64
Laboratório Pajr S. R. L.
Argentina

Zabonacid

Classe 3

Um produto farmacêutico indicado no tratamento da caspa e dos pruridos e suas manifestações

Classe 48

Sabão em creme, em elixir e em pó, shampoo

Térmos ns. 664.651 e 664.652, de 5-10-64
Laboratório Bajer S. R. L.
Argentina

Capilacid

Classe 3

Um produto farmacêutico indicado no tratamento das sarrórias e da alopecia em suas manifestações

Classe 48

Loções, óleos e petróleos para o cabelo

Térmo nº 664.653, de 5-10-64
Laboratório Bajer S. R. L.
Argentina

X-Farm

Classe 3

Um produto farmacêutico indicado no tratamento das dermatites e dermatoses em suas manifestações

Térmo nº 664.654, de 5-10-64
Laboratório Bajer S. R. L.
Argentina

Alcoderm

Classe 3

Um produto farmacêutico indicado no tratamento das psorais e neurodermatites em suas manifestações

Térmo nº 664.655, de 5-10-64
Laboratório Bajer S. R. L.
Argentina

Topiderm

Classe 3

Um produto farmacêutico indicado no tratamento das eczemas e intertrigos, em suas manifestações

Térmo nº 664.656, de 5-10-64
Metalúrgica Guiné Ltda.
Guanabara

Metalúrgica Guiné Ltda

Nome comercial

Térmo nº 664.657, de 5-10-64
Metalúrgica Guiné Ltda.
Guanabara



Classe 11

Para distinguir: Alicates, alavancas, arruelas, arrebites, argolas, aldravas, arame, aparelhos de chá e café, armações de metal, abridores de latas, deiras, açucareiros, aparelhos para lavatórios, arandelas, restas, aros, almofarizes, amoladores de ferramentas, alças para malas, ancinhos, brocas, bigornas, baixelas, bandejas, balmazes, bacias, bombonieres, baldes, borboletas, baús para sacos de viagem, baterias, bases de metal, braçadeiras, borbulhadores, bules, bisagra, buchas, bainhas para facas, baterias de cozinha, colheres de pedreiro, cadeados, correntes, cabides, chaves de parafusos, conexões para encanamentos, caixas de metal para portões, colunas, canos, chaves de fenda, chaves inglesas, cabeções, canecas, copos, cachepots, centro de mesa, coqueteleiras, caixas para condimento de alimentos, conchas, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, coadores, cuscuzeiros, cabides de metal, cabos, caixas de ferro, cruzetas, curvas, cantoneiras, cravos, colchetes para malas, cantos para estojos, chaveiros, canivetes, chavenas, cremoens, cadinhos, crivos, chanfradores, assinetes, cabos, chaves, correntes para chaves, colchetes, cantos para pastas, chaves para porcas, circulares, chaves torquemétricas, distintivos, dobradiças, descanso par talheres, pratos e copos, desviador de água para chuveiros, esferas, engates, enfeites de metal, estribos, espátulas, estojos de metal para carimbos, eixos, expandidor para tubos, estruturas metálicas, escarradeiras, espumadeiras, espremedores, formões, fol-

ca, ferro para cortar espím, ferrolhos, peças, flocos, fechaduras, fruteiras, lu-
pis, formas para doces, bolos, empadas,
e pudins, fanges, fivelas, lavadores,
fogões, fogareiros, fechos para pastas
e para malas, ferramentas crantes e
perfurantes para marceneiros, fechos de
metal, ferraduras, frezas de chanfrar,
forminhas, fitas de aço, fios de arame,
ganchos, guarnições de metal, garfos,
ganchos para quadros, grampos para
fendas de correias, grades para fogões
e geladeiras, grelhas, galheteiros, gon-
ços, grosas, guia para freza de chan-
frar, garrafas, ilhozes, joelhos, jarros,
lanternas a carbureto, limas, laminas,
licoreiros, latas, luvas, linguetas, leitei-
ras, machadinhas, molas, maletas, molas
para portas, martelos, marretas, ma-
trizes, mrrmitas, maçanetas, mors, ma-
chote, manteigueiras, malhos, mandril
de expansão, navalhas, niples, puas, pás,
piceretas, pregos, picões, pontelras, pon-
teiros, rendedores de papel, passadores
de correias, araluzos, porcas, ratos,
porta gelos, porta-pão, porta-joias,
porta-esponjas, porta-copos e garrafas,
paliteiros, painelas, puxadores, placas,
prçadores, eneiras, inus, laines, erfu-
ndicias, perfuratrizes, pires, pinças, pa-
melões, passadores de roupas, presilhas,
rastelos, roldanas, ralos, regadores, re-
gistros, rebites, reduções, recipientes de
metal, rodízios, roscas, registros, ser-
ras, serrotes, sífões, saleiros, ascaroilhas,
suportes, torquezas, trilhos, travadeiras,
telas de arame, torneiras, tubos, tubu-
lações, trincos, taças, travessa, tesouras,
trancas, tramelas, talheres, tubos de ex-
tensão, torniquetes, talhadeiras, tampas
para painelas e caldeirões, tampões, ter-
rinas, tampões para água e gasolina com
ou sem chave, tachos, trens de costi-
nha, torradeiras, orinóis, vasos, vasi-
lhames, vermas, ventosas

Térmo nº 664.658, de 5-10-1964

CIPEL — Comércio e Indústria Irmãos
Pereira Ltda.

Bahia

CIPEL

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 46

Para distinguir: Amido, anil, azul da
Prússia, alvaiade de zinco, abrasivos
algodão preparado para limpar metais,
detergentes, espremacetes, extrato de
stabil, fécula para tecidos, fósforos de
cêra e de madeira, g goma para lavan-
deria, limpadores de luvas, líquidos de
branquear tecidos, líquidos mata-gordu-
ras para roupas e mata óleos para rou-
pas, oleina, óleos para limpeza de car-
ros, pós de branquear roupa, salicato
de sódio, soda cáustica sabão em pó,
sabão comum, sabão de esfregar e sa-
ponáceos, tijolos de polir e verniz
para calçador

Térmo nº 664.659, de 5-10-1964
Auto Posto Três Estrelas Ltda.

São Paulo

TRÊS ESTRELAS

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 47

Para distinguir: Substâncias e produtos
destinados a lubrificação, a combustão,
a iluminação e ao aquecimento: álcool-
motor, graxas, gasolina, querosene,
óleos refinados, manufaturas de petr-
leos para lubrificação de máquinas e de
motores, e gases liquifeitos destinados
ao aquecimento

Térmo nº 664.660, de 5-10-1964

Carlos Fray
São Paulo

**ESTACIONAMENTO
JARDIM SÃO PAULO**

Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmo nº 664.661, de 5-10-1964

Creusa Alves da Silva Pôrto
São Paulo

"MOBILIÁRIA LEBLON"

Classe 33

Imóveis, administração predial, lotea-
mento, hipotecas, condomínios

Térmo nº 664.662, de 5-10-1964

Doceira Sereníssima Ltda.
São Paulo

SERENÍSSIMA

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41

Alcachofras, alcatra, alho, aspargos,
açúcar, alimentos para animais, amido
amendoas, ameixas, amendoim, araruta,
arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azel-
tonas, banha, bacalhau, batatas, balas
biscoitos, bombons, bolachas, baunilha,
café em pó e em grão, camarão, canela,
em pau e em pó, cacau, carnes, chá,
caramelos, chocolates, confeitos, cravo
alimentícios croquetes, compotas, can-
güca coallhada, castanha, cebola, condi-
mentos para alimentos, colorantes
chouricos, dendê, doces, doces de fru-
tas, espinafre, essências alimentares, em-
padas, ervilhas, enxovas, extrato de to-
mate, farinhas alimentícias, favas, fé-
culas, flocos, farelo, fermentos, feijão
figos, frios, frutas secas naturais e cris-
talizadas; gricose, goma de mascar, gor-
duras, grânulos, grão de bico, gelatina
gotabada, geléias, herva doce, herva
mate, hortaliças, legostas, linguas, leite
condensado, leite em pó, legumes em
conserva, lentilhas, linguça, louro, mas-
sas alimentícias, mariscos, manteiga
margarina, marmelada, macarrão, mas-
sas para mingaus, molhos, moluscos,
mostarda, mortadela, nós moscada, no-
zes; óleos comestíveis, ostras, ovas,
pães, pães, prlinés, pimenta, pós para
pudins, pickles, peixes, presuntos, pa-
tês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins;
queijos, rações balanceadas para ani-
mais, requeijões, sal, sagu, sardinhas,
sanduiches, salsichas, salames, sopas en-
latadas, sorvetes, sucos de tomates e de
frutas; torradas, tapioca, tamaras, talha-
cim, tremoços, tortas, tortas para ali-
mento de animais e aves, torrões,
toucinho e vinagre

Térmo nº 664.663, de 5-10-1964

Importadora e Distribuidora Willys
Limitada

São Paulo

POSTO WILLYS

Classes: 33 — 47
Título de Estabelecimento

Térmos ns. 664.664 e 664.665, de
5-10-1964

Importadora e Distribuidora Willys
Limitada
São Paulo

WILLYS

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 1

Absorventes, acetona, ácidos, acetatos,
agentes químicos para o tratamento e
loração de fibras, tecidos, couros e ce-
lulose; água ras, álcool, albumina, ani-
linas, alumen, alvaiade, alvejantes in-
dustriais, alumínio em pó amoniaco,
anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-
oxidantes, anti-corrosivos, anti-detonan-
tes, azotatos, água acidulada para
acumuladores, água oxigenada para
fins industriais, amônia; banhos para
galvanização, benzina, benzol, betumes,
bicarbonatos de sódio, de potássio; cal-
virgem, carvões, carbonatos, cataliza-
dores, celulose, chapas fotográficas,
composições extintores de incêndio, clo-
ro, corrosivos, cromatos, corantes, cre-
sotols; decolorantes, desincrustantes, dis-
solventes; emulsões fotográficas, enxo-
fre, éter, esmaltes estereotais; fenol, fil-
mes sensibilizados para fotografias, fi-
xadores, formol, fosfatos industriais, fós-
foros industriais fluoretos; galvanizado-
res, gelatina para fotografias e pintura,
giz, glicerina; hidratos, hidrosulfitos;
impermeabilizantes, ioduretos; lacas;
massas para pintura, magnésio, mer-
curio; nitratos, neutralizadores, nitroce-
lulose; óxidos, oxidantes, óleos para
pintura, óleo de linhaça; produtos qui-
micos para impressão, potassa indus-
trial, papéis emulsionáveis para a fo-
tografia, papéis de turnesol, papéis he-
liográficos e helicopistas, películas
sensíveis, papéis para fotografia e aná-
lises de laboratório, pigmentos, potassa,
pós metálicos para a composição de
tintas, preparações para fotografias,
produtos para niquelar, pratear e crom-
ar, produtos para diluir tintas prosia-
to; reativos, removedores, reveladores;
sabão neutro, sais, salicilatos, secantes,
silicatos, soda cáustica, soluções qui-
micas de uso industrial, solventes, sul-
fatos; tintas em pó, líquidas, sólidas
ou pastosas para madeira, ferro, pare-
des, construções, decorações, couros, te-
cidos, fibras, celulose, barcos e ve-
culos, talco industrial, thiner,

Classe 4

Estôpa

Térmos ns. 664.666 e 664.667, de
5-10-1964

Importadora e Distribuidora Willys
Limitada
São Paulo



Classe 47

Carvão mineral, de turfa o uvegetal,
Cêras para iluminação, combustíveis,

Líquidos de iluminação, gasolina, gordu-
ra de petróleo, graxas, lenha, lubrifi-
cantes, nafta, óleos iluminantes, óleos
lubrificantes, parafinas, petróleo refi-
nado, querosene e turfa
Classe 50

Impressos para uso em: cheques, du-
plicatas, envelopes, faturns, notas pro-
missórias, papel de correspondência e
recibos, impressos em cartazes, placas,
tabuletas e veiculos, bilhetes impressos

Térmo nº 664. 668, de 5-10-1964
Manoel Pereira de Almeida S.A. —

Indústria e Comércio

Rio Grande do Sul

**MANOEL PEREIRA DE
ALMEIDA S/A. — Indústria e Comércio**

Nome Comercial

Térmo nº 664.669, de 5-10-1964
Plastic S.A., Indústria e Comércio

de Plásticos e Plásticos

São Paulo

PLASTIMEX
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 1

Óleo hipoxidado feito a base de óleos
de soja

Térmo nº 664.670, de 5-10-1964
SAVEP — Sociedade Auxiliadora de

Vendas e Propaganda Ltda.

Guanabara

DE VENDAS E PROPAGANDA LTDA.
SOCIIDADE AUXILIADORA



Nome Comercial

Térmos ns. 664.671 e 664.672, de
Fuaskas Limitada

Minas Gerais



Classe 21

Veículos e suas partes integrantes,
acessórios e peças em geral

Classes: 6 — 7 — 8 — 11 — 21 —

31 — 34 — 39 — 47

Insignia

Térmo nº 664.673, de 5-10-1964
Manufatura de Briqueados Estrela S.A.

São Paulo

Maricota

Indústria Brasileira

Classe 49

Brinquedo (caipira-menina)

Térmo nº 664.674, de 5-10-1964
Manufatura de Briqueados Estrela S.A.
São Paulo

Didi

Indústria Brasileira

Classe 49
Brinquedo (boneco-extruzado)

Térmo nº 664.675, de 5-10-1964
Manufatura de Briqueados Estrela S.A.
São Paulo

Dadá

Indústria Brasileira

Classe 49
Brinquedo (boneca-extruzada)

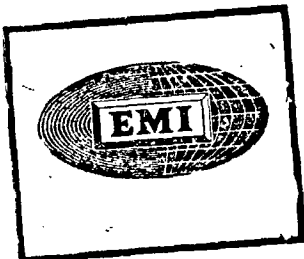
Térmo nº 664.676, de 5-10-1964
Manufatura de Briqueados Estrela S.A.
São Paulo

Jeca

Indústria Brasileira

Classe 49
Brinquedo (caipira-menino)

Térmo nº 664.677, de 5-10-1964
Indústrias Elétricas e Musicais Fábrica
Odeon S.A.
Guanabara



Indústria Brasileira

Classe 8
Discos gravados, discos falantes e
discos sonoros

Térmo nº 664.678, de 5-10-1964
Compeças Ltda.
Minas Gerais

Parecol

Classe 28
Cola para calçados

Térmo nº 664.679, de 5-10-1964
Compeças Ltda.
Minas Gerais

Pisocol

Cola para calçados

Térmo nº 664.680, de 5-10-1964
José Fidelis Borges
Minas Gerais

Café Rapa

Classe 41
Café em grão, torrado e moído

Térmo nº 664.681, de 5-10-1964
Fábrica de Velas e Sabão S. Carlos
Limitada
Bahia



Classe 46
Sabão

Térmo nº 664.682, de 5-10-1964
Fábrica de Velas e Sabão São Carlos
Limitada



Classe 46
Sabão

Térmo nº 664.683, de 5-10-1964
PROHAB - Arquitetura e Construção da
Habituação Ltda.
Guanabara

**PROHAB - Arquitetura
e Construção da Habituação Ltda.**

Nome Comercial

Térmo nº 664.684, de 5-10-1964
PROHAB - Arquitetura e Construção da
Habituação Ltda.
Guanabara

Prohali

Indústria Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, gatelos, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para latrinas, edifica-

ções premoldadas, estuque, emulsoo de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso ara tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anticididos para uso nas construções, parquetas, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitrões

Térmo nº 664.685, de 5-10-1964
Nair Barros
Guanabara

Porão

Classes: 33 — 41 — 42 — 43 — 44
Titulo

Térmo nº 664.686, de 5-10-1964
Bar Rodoviária Ltda.
Santa Catarina

Bar Rodoviária

Classes: 41 — 42 — 43 — 44
Titulo

Térmo nº 664.687, de 5-10-1964
Oficina Auto Mecânica Alvorada Ltda.
Santa Catarina

**Oficina Auto Mecânica
ALVORADA**

Classes: 6 — 21 — 23
Titulo

Térmo nº 664.688, de 5-10-1964
Eletrolar Ltda.
Santa Catarina

Eletrolar

Classes: 8 — 16
Titulo

Térmo nº 664.689, de 5-10-1964
Ferraria Pinheiro Preto Ltda.
Santa Catarina

**Ferraria
Pinheiro Preto**

Classe 11
Titulo

Térmo nº 664.690, de 5-10-1964
Auto Mecânica Iporã Ltda.
Santa Catarina

**Auto Mecânica
IPORÃ**

Classes: 6 — 21 — 33
Titulo

Térmo nº 664.691, de 5-10-1964
Ernesto Zdanowski
Guanabara

**Edifício Comercial
da Taquara**

Classe 33
Titulo

Térmo nº 664.692, de 5-10-1964
Ernesto Zdanowski
Guanabara

**Shopping Center
da Taquara**

Classe 33
Titulo

Térmo nº 664.693, de 5-10-1964
Serraria Mixta Antinha Ltda.
Santa Catarina

**Serraria Mixta
Antinha Ltda.**

Nome Comercial

Térmo nº 664.694, de 5-10-1964
Força e Luz Colonial Agro-Pecuária
Industrial S.A.
Santa Catarina

**Força e Luz Colonial
Agro Pecuária Industrial S. A.**

Nome Comercial

Térmo nº 664.695, de 5-10-1964
Refrigeração Chapecó Ltda.
Santa Catarina

**Refrigeração
Chapecó Ltda.**

Nome Comercial
Um edifício

Térmo n.º 664.696, de 5-10-64
Moinho Santa Lúcia de Hoffmann & Imig Cia. Ltda.
Santa Catarina

Moinho Santa Lúcia
de Hoffmann & Imig Cia. Ltda.

Nome comercial

Térmo n.º 664.697, de 5-10-64
Avenida Auto Peças Ltda.
Santa Catarina

AVENIDA
Auto Peças Ltda.

Nome comercial

Térmo n.º 664.698, de 5-10-64
Indústria e Comércio de Madeiras
Santa Catarina Ltda.
Santa Catarina

Indústria e Comércio de Madeiras
Santa Catarina Ltda.

Nome comercial

Térmo n.º 664.699, de 5-10-64
Protensa S. A. - Estruturas Pré-
Moldadas
Paraná

Protensa S. A. - Estruturas
Pré - Moldadas

Nome comercial

Térmo n.º 664.700, de 5-10-64
Farmácia Nacional de Homeopatia Ltda.
Paraná

Cessagripe

Classe 3
Um produto farmacêutico medicinal homeopático, indicado no tratamento da gripe e suas manifestações

Térmo n.º 664.701, de 5-10-64
Farmácia Nacional de Homeopatia Ltda.
Paraná

Cessa-Hemorroidal

Classe 3
Um produto farmacêutico medicinal homeopático indicado no tratamento das hemorroides

Térmo n.º 664.702, de 5-10-64
Farmácia Nacional de Homeopatia Ltda.
Paraná

Cessa-Vermes

Classe 3
Um produto farmacêutico medicinal homeopático, indicado no tratamento da verminose

Térmo n.º 664.703, de 5-10-1964
Farmácia Nacional de Homeopatia Ltda.
Paraná

Cessa-Reuma

Classe 3
Um produto farmacêutico medicinal homeopático indicado no tratamento do reumatismo e ciática

Térmo n.º 664.704, de 5-10-64
Farmácia Nacional de Homeopatia Ltda.
Paraná

Coquedros

Classe 3
Um produto farmacêutico medicinal homeopático indicado no tratamento da coqueluche e nos traqueobronquites

Térmo n.º 664.705, de 5-10-64
Farmácia Nacional de Homeopatia Ltda.
Paraná

Nervoton

Classe 3
Um produto farmacêutico medicinal homeopático, indicado como neurotônico

Térmo n.º 664.706 de 5-10-64
Farmácia Nacional de Homeopatia Ltda.
Paraná

Nobilissol

Classe 3
Um produto farmacêutico medicinal homeopático

Térmos ns. 664.707 e 664.708, de 5-10-64
Farmácia Nacional de Homeopatia Ltda.
Paraná

Farmacia Homeopática
do Portão

Classe 3
Substâncias químicas, produtos e preparados para serem usados na medicina ou na farmácia

Classe 48
Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de tocador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, ban-

dolina, "batons", cosméticos, fixadores, de penteados, petróleo, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage", depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas, e cílios; dum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas dissolventes e vernizes, removedores da cutícula; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 664.709, de 5-10-64
Rádios Kennedy Ltda.
Santa Catarina

Kennedy

Classe 8
Para distinguir: Acessórios, artigos e materiais elétricos, instalações elétricas para veículos e artigos elétricos para veículos. Aparelhos de alta tensão, acumuladores, antenas, acumuladores elétricos, bobinas, chaves elétricas, chaves automáticas, comutadores, chaves para antenas e fios terra, chaves de alavanca, chaves de tomadas, chassis, chicanes para automóveis, abat-jours, castiçais, chaves de comando, cabos e condutores elétricos, caixas de ligação e distribuição de fios elétricos, condutores tubos e fios elétricos, contadores de rotação, condensadores, circuitos de iluminação, aparelhos de luz de emergência, interruptores, isoladores de correntes, isolantes elétricos, holofotes para automóveis, faroletes, faróis, fusíveis, fios, terra, geradores automáticos, geradores estáticos, que funcionam com válvulas, para aquecimento, por dielétrico e indução, imãs dinamos, lâmpadas, lanternas, lustres, lampeões, lanternas e luzes aparelhos de luz fluorescente, aparelhos luminosos, aanelhos de gás neon, ara-raios, pilhas, pilhas secas e elétricas, painéis de carros, filtros para motores, filtros de óleos, limpadores de para-brisas, luzes trazeiras para veículos, quadros de comando, plugs, refletores, relays, reatores, redutores, resistências elétricas reatores para luz fluorescente, reostatos, reguladores automáticos, réguas de aço, reguladores e voltagem, rádios, soquetes, sereias de alarme, aparelhos para soldar, sinaleiros, teodolitos, transformadores tubos condutos, tomadas, trenas, terminais para baterias, válvulas, voltímetros, velas para filtros

Térmo n.º 664.710, de 5-10-64
Industrial Madeireira Santa Terezinha Ltda.
Santa Catarina

Santa Terezinha

Classe 4
Madeiras em bruto ou parcialmente preparadas

Térmo n.º 664.711, de 5-10-64
Manseral Ltda.
Santa Catarina

Manseral

Classe 4
Madeiras em bruto ou parcialmente preparadas

Térmo n.º 664.712, de 5-10-1964
Calçados Clássico Ltda.
Santa Catarina

Clássico

Classe 36
Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, baba-douros, bonés, capacetes, cartolas, cartapuzas, casação, coletes, capas, cabaleiros, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetes, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, coletes, legiões, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, luvas, meias, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, peletes, palas, penhoar, pulover, pelerinas, penças, ponches, polainas, pijamas, piro, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, outros forms e vestidos

Térmo n.º 664.714, de 5-10-1964
Oavepesca S.A. - Pesca e Indústria
Santa Catarina

Navepesca

Classe 41
Substâncias alimentícias e seus preparados. Ingredientes de alimentos. Substâncias alimentícias, pescado

Térmo n.º 664.713, de 5-10-1964
José Miguel Pitz & Cia. Ltda.
Santa Catarina

São Jorge

Classe 40
Móveis em geral de metal, vidro, madeira, aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, baldeões, banquetes, bandejas, domiciliares, berços, biombo, cadeiras, carrinhos para chá e café

conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, copa e cozinha, camas, cadeiras, cadeiras para escritórios, cadeiras de balanço, caixa de rádios, colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, divans, discotecas, de madeira, espreguadeiras, escrivaninhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo nº 664.715, de 5-10-1964
Zenta Pasqual Dal' Pizzol Cia. Ltda.
Paraná

Piquiri

Classe 40
Sabão comum e detergentes

Térmo nº 664.716, de 5-10-1964
Indústria e Comércio Mendes de Freitas S.A.
Guanabara

MANHETE

Classes: 8 — 36
Título

Térmo nº 664.717, de 5-10-1964
Empresa de Ferragens e Motores e Moto S.A.
Guanabara

BASTA TELEFONAR E

CRÉDITO VOCÊ TERA

Classe 8
Frase de Propaganda

Térmo nº 664.718, de 5-10-1964
Edições Rio-São Paulo Ltda.
Guanabara

VIDEO

A Semana na TV

Indústria Brasileira

Classe 32
Publicações periódicas

Térmo nº 664.719, de 5-10-1964
Cobre Comércio Brasileiro de Representações e Embalagens Ltda.
Guanabara

COBRE - Comércio Brasileiro de Representações Ltda.

Nome Comercial

Térmo nº 664.721, de 5-10-1964
"Sitam" — Sociedade Interamericana de Materias Primas Ltda.
Guanabara

Estrela do Oceano

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 41
Conservas de peixes

Térmo nº 664.720, de 5-10-1964
"Sitam" — Sociedade Interamericana de Materias Primas Ltda.
Guanabara

Ocean Star
Indústria Brasileira

Classe 41
Conservas de peixes

Térmo nº 664.722, de 5-10-1964
Edições Rio-São Paulo Ltda.
Guanabara

Revista dos Brocos

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 32
Publicações periódicas

Térmo nº 664.723, de 5-10-1964
Edições Rio-São Paulo Ltda.
Guanabara

Samba & Twist

Indústria Brasileira

Classe 32
Publicações periódicas

Térmo nº 664.724, de 5-10-1964
Cimafer Comercial e Importadora de Máquinas e Ferramentas Ltda.
Guanabara

CIMA FER

Classe 6
Máquinas aoadoras para ferramentas e máquinas ferramentas

Térmo nº 664.725, de 5-10-1964
ABC Livraria e Editora Ltda.
Guanabara

ABC

Classe 33
Editora e impressos de livros e revistas

Térmo nº 664.726, de 5-10-1964
Engeplast Engenharia de Plásticos S.A.
Guanabara

ENGEPLAST

Classe 28
Chapas de material plástico, material plástico em folhas ou laminados, e seus artefatos e películas de poliésteres

Térmo nº 664.721, de 5-10-1964
Engeplast Engenharia de Plásticos S.A.
Guanabara

Engeplast Engenharia e Plásticos S. A.

Nome Comercial

Térmo nº 664.728, de 5-10-1964
Distribuidora de Gêneros Alimentícios Marelo Ltda.
Guanabara

MARELO

Classe 41
Produtos alimentícios em geral

Térmo nº 664.729, de 5-10-1964
Guanapesca Indústria e Comércio de Pescado Ltda.
Guanabara

GUANAPESCA

Classe 41
Crustáceos, peixes, lagosta, marisco, bacalhau, sardinha, atum, camarão, e pescados em geral em salmoura, enlatados, em conserva, em calda, e em geleia e defumados

Térmo nº 664.730, de 5-10-1964
Laboratório Vegetal Atalaia Ltda.
Classe 32

GABRIELA

Guanabara

Térmo nº 664.731, de 5-10-1964
Revista (publicações)
Waldemiro Barbosa da Silva
Guanabara

Rainha do Mar

Classe 48
Para distinguir: Perfumes, essencias, ex. tratos água de colônia, água de touca dor, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, ban dollna, batons, cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes por durosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage", depilatorios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para

o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, rum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas, cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais articulares; glicerina perfumada para os dissolventes e vernizes, removedores de oficiais, óleos para a pele

Térmo nº 664.732, de 5-10-64
Comércio Ultramarino Cosa S. A.
Guanabara



Classe 6
Máquinas e suas partes integrantes não incluídas nas classes 7, 10 e 17

Térmo nº 664.733, de 5-10-64
Sociedade de Prestação de Serviços Especializado Ltda.
São Paulo

Feliz Arno Novo

Classes: 8, 25, 32 e 50
Frase de propaganda

Térmo nº 664.734, de 5-10-64
Semanac — Serraria de Mármore e Nacionais Ltda.
Rio de Janeiro

Semanac

Classe 4
Mármore
São Paulo

TÉRMO ANTERIOR

Térmo nº 475.609, de 29-10-1960
Distmma Distribuidora de Minérios e Madeira Ltda.
São Paulo

DISTMMA

IND. BRASILEIRA

Classe 4
Artigos na calsse

Térmo nº 475.267, de 25-10-1960
Tecora Produtos de Origem Pecuária Ltda.
São Paulo

P E C O R A

Classe 19
Artigos na classe

Térmo nº 632.018, de 18-2-1964
Jayne Feitosa
São Paulo

URGENCAS
Ind. Brasileira

Classe 19
Artigos na classe

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 10,00